SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 24 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2336

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2648

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074332/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do S I S T E M A D E R E G I S T R O D E P R E Ç O S (S R P), conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I".
Valor: R$ 351,92 (trezentos e cinquenta e um Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Depto. de Arrecadação e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5552717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2628

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7914
Valor: R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7AC81114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2629

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA OOU-9826
Valor: R$ 283,00 (duzentos e oitenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9AE0BBA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2640

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas",

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0911
Valor: R$ 116,00 (cento e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A1D7DC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2641

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7912
Valor: R$ 80,00 (oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A2C06B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2705

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA MOTONIVELADORA RG170B NEW 3486
Valor: R$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD76A96E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
CNPJ: 29.011.378/0001-72.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA MOTONIVELADORA RG170B NEW 3486
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D37A75FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2707

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CEFE7088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2567

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069516/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA ME – Contratada.
CNPJ: 05.074.839/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 27.448,35 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito Reais e trinta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20F937ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HSU-9024
Valor: R$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F14B3291

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2709

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO-0941
Valor: R$ 10.417,00 (dez mil quatrocentos e dezessete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D6E62D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO-0943
Valor: R$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0923D4E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2711

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HRO-0939
Valor: R$ 9.772,00 (nove mil setecentos e setenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2FC74A02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2712

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HQG-5464
Valor: R$ 9.800,94 (nove mil oitocentos Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A1C316A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2719

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HSH-4266
Valor: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F5F0F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2720

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH AUTO PEÇAS EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE)

MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HTO-3415
Valor: R$ 1.942,00 (um mil novecentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:87491AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2638

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR JOHN DEERE 6110E
Valor: R$ 380,00 (trezentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6652FE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2713

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDAORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT3487
Valor: R$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F93876C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2639

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.457,70 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62B21216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2668

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão,

conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.266,50 (cinco mil duzentos e sessenta e seis Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8494EE0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2622

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3411
Valor: R$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD298D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2623

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDM-9881
Valor: R$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze Reais)
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0959BF53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2624

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OOU-9826
Valor: R$ 207,00 (Duzentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7EA30FA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2625

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-9793
Valor: R$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDF73528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDM-9881
Valor: R$ 278,00 (Duzentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A16E206A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2627

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3413
Valor: R$ 207,00 (Duzentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76FF5F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2637

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENÓBIO ESPINDOLA ME – Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR JOHN DEERE 6110E
Valor: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:731BC0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2649

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA BM125
Valor: R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4EB81316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3117
Valor: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6010E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2651

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OOU-9827
Valor: R$ 481,00 (Quatrocentos e oitenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AE9A78AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2652

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0276
Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0510E2F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2699

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0276
Valor: R$ 1728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4EEE547

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2700

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
MOTONIVELADORA CATTERPILLAR (PLACA: CAT3487)
Valor: R$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5032617D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2701

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CARREGADEIRA 12C TURBO – PAW12C
Valor: R$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5C15BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2702

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito Reais).

Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de veículos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA451C1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2703

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-4266
Valor: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de veículos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:475302BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2704

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSU-9024
Valor: R$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de veículos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4D764297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2721

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA MOTONIVELADORA CATERPILLAR CAT3487
Valor: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.17- Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:87476AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2722

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AECC0927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2723

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4127
Valor: R$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veiculos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F38F0A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2724

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3415
Valor: R$ 2.697,00 (Dois mil seiscentos e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de Veículos
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:671310EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2725

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3418
Valor: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9889601C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2726

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4127
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6473C883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2727

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA LXC-5777
Valor: R$ 1.795,00 (Um mil setecentos e noventa e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veiculos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40B36818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.746/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1.746/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072530/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, Prestação de Serviços de elaboração e confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 6606 – FICHA 8004
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC.
R$ - 5.248,50
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FICHA 231
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
Fonte de Recurso 003-031 – conta 29.970-7 – BL BPC ESCOLA.
R$+5.248,50 Valor Total R$ + 5.248,50

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 16 de Abril de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CC0E113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 815/2015

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ n° 13.823.697/0001-42
Perfil Engenharia & Construção LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
OBJETO: *Execução de obra de (01) Um Bloco Pediátrico no Hospital Regional de Amambai – MS, totalizando 255,6700 m2, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz nº1137, Vila Vilarinho, município de Amambai - MS, Convenio Governo Federal nº799465/2013 – Ministério da Saúde e Contra Partida do Município de Amambai - MS, em regime de empreitada por preço global.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 10 (dez) meses a partir de 22/04/2019, com vencimento para o dia 20/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 17 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito de Amambai – MS
CPF n. 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Paulo Cesar Souza da Silva – Administrador
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:588022AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76385/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Amambai – MS", conforme contrato de Repasse nº 872315/2018/MAPA/CAIXA,** com recursos de Convênio Federal e contrapartida do Município, conforme solicitação oficiada pela Secretaria, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/05/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 23 de Abril de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE81BBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76383/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para ***"Registro de preço para eventual"*** Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 09/05/2019, às 08h00m (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 23 de Abril de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E33DA9D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntaria por Tempo de Contribuição a servidora " MARIA HELMA PORTES RIBAS"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38 e § 1º, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA HELMA PORTES RIBAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe F, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 0073555/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de abril de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:59F7EFCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 159/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019 DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DE IMÓVEIS (LOTES) URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 024/2015 aprovou o Loteamento da Chácara ''ITAPOTY'' denominado Residencial Parque Dom Leon, vedando, todavia, a transferências de lotes a terceiros antes da implementação das infraestruturas urbanas, ressalvando a possibilidade de transferência desde que apresentadas garantias suficientes para o custeio das infraestruturas;

CONSIDERANDO que a empresa proprietária do loteamento caucionou lotes junto ao Município para garantir a implementação das infraestruturas básicas;

CONSIDERANDO por fim, a conclusão das obras de implementação das infraestruturas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para comercialização pela empresa loteadora os 60 (sessenta) lotes do loteamento denominado Residencial Parque Dom Leon dados em por garantia (caução) ao Município de Amambai, a seguir descritos:

– Quadra nº 04: Lotes 03, 04, 07, 08, 11 e 12;
– Quadra nº 05: Lotes 10, 11, 14 e 15;
– Quadra nº 06: Lotes 13, 14,17, 18, 21 e 22;
– Quadra nº 07: Lotes 12, 15, 16, 19, 20, 23 e 24;
– Quadra nº 09: Lotes 01, 02, 03, 06, 07, 10 e 11;
– Quadra nº 10: Lotes 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 23 e 24;
– Quadra nº 11: Lotes 10, 12, 13, 14, 17,18, 21 e 22;
– Quadra nº 12: Lotes 02, 05 e 06;
– Quadra nº 13: Lotes 02, 05, 06, 09 e 10;
– Quadra nº 14: Lotes 03, 04, 07, 08 e 11;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:465AC6E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº016/SEMED/2019 - ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

PORTARIA Nº 016/SEMED/2019 Amambai, 23 de abril de 2019.

"*Designar e substituir membros da Comissão de Avaliação Institucional Externa no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências."*

Zita Centenaro, Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Designar membros para compor a Comissão de Avaliação Institucional Externa no Sistema Municipal de Ensino e substituir integrantes indicados pela Portaria Nº018/SEMED/2018:

Algemira dos Santos Tobias;
Margarida Wildner Matoso Lemes;
Maria Jonice Chamorro de Souza;
Flaviano Franco;
Rosimeire Batista Tavares;
Mileia Martins Piassa Dondoni em substituição a senhora **Graciosa de Fátima Calminatti Moraes;**
Regiane França Mariano em substituição a senhora **Jucélia Pavão Flores Coradini;**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 018/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FC6B50F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 029, DE 22 DE ABRIL DE 2019. "APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL COSTA LESTE".

DECRETO N.º 029, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL COSTA LESTE".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial Costa Leste atende todas as exigências da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1.987, com suas alterações posteriores, de conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

Considerando que a proprietária loteadora assumiu o compromisso de implantar todas as obras de infraestrutura previstas na Lei Municipal n.º 362/87,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial Costa Leste, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de Bandeirantes Imóveis EIRELI, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 22.185, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A loteadora ficará obrigado ao cumprimento das exigências da legislação ambiental.

Art. 2º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 25.968,00 m² e obedecerá ao projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área dos 71 lotes.....14.934,35 m² - 57,51%
II - Área de ruas.....11.033,65 m² - 42,49%

Art. 4º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às ruas, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 5º As obras de infraestrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da data deste Decreto, para fins de atender os ditames da lei de regência.

Art. 6º Para garantia da execução das obras de infraestrutura previstas no artigo 5º, deste Decreto, a proprietária loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os lotes 01, 02, 03, 10, 11, 12 e 13 da quadra "A"; lote 01 da quadra "C" e lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "D", do mencionado loteamento, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, serão de responsabilidade da proprietária loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 7º O termo de acordo firmado entre a proprietária loteadora e o Município de Aparecida do Taboado/MS, para implantação de obras de infraestrutura no Loteamento Residencial Costa Leste, passa a fazer parte integrante deste Decreto.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:33517456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030, DE 22 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016"

DECRETO Nº 030, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o edital de concurso público Nº 001/2016 possibilita a prorrogação do prazo de validade do concurso público por igual período, bem como que o período original do concurso foi de 02 (dois) anos;

Considerando que o art. 37, inciso III, da Constituição Federal estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período;

Considerando que o Decreto Municipal nº 031/2018 prorrogou o prazo de validade do concurso público nº 001/2016 por apenas 01 (um) ano, contrariando o disposto no artigo supracitado;

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 031/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado através do Edital Nº 001/2016 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04 de maio de 2018."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:93620F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 085, DE 22 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 085, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica incluído na Lei Complementar Municipal nº 54, de 30 de junho de 2014, o artigo 30-A com a seguinte redação:

Art. 30-A Caso os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, não cumpram o disposto no artigo anterior, os serviços de limpeza ali referidos serão executados pelo órgão próprio da Prefeitura, ficando o responsável obrigado pelo pagamento das despesas decorrentes, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Artigo 2° As despesas decorrente da presente lei complementar municipal correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento programa.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:839C73E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1590, DE 22 DE ABRIL DE 2019. "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FIRMA INDIVIDUAL GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR - ME".

LEI N.º 1590, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FIRMA INDIVIDUAL GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR - ME".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação dos imóveis denominados de Lotes 03 e 08, da Quadra B, do Loteamento Distrito Industrial "Geraldo Rodrigues de Almeida", objeto da Matrícula n.º 7.228 e 7.233, do Serviço de Registro Público de Imóveis da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para a Firma Individual Getúlio Rossito de Aguiar - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.002.213/0001-09, que tem como objetivo social a fabricação de farinha de mandioca e de milho e fabricação de temperos e condimentos.

Parágrafo único. A doação do imóvel prevista neste artigo fundamenta-se no Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT, previsto na Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º, desta Lei, será utilizado pela donatária para a edificação de seu complexo industrial e comercial no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º A donatária sujeitar-se-á às condições previstas na Lei Municipal n.º 1.265/09, devendo ser transcrita na escritura de doação o disposto nos artigos 16 a 18 da mencionada Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva ou outros expedientes cartorários correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registro em Livro próprio e publicada na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:13DADD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 451/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4512019/CMAS.

Aprova: "Relatório de atendimento referente mês de março **2019";**

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 17 de abril 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: "Relatório de atendimento referente mês de março 2019";
Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 18 abril de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:E35AFE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 452/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4522019/CMAS.

Aprova: "Programa Municipal de Complementação alimentar Leite Vida";

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em reunião extraordinária em 22 de abril 2019.

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR: "Programa Municipal de Complementação alimentar Leite Vida";

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 23 abril de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:2FE8AE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 453/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4532019/CMAS.

Aprova: "Relatório de Financeiro referente mês de março 2019";

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 17 de abril 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: "Relatório de Financeiro referente mês de março 2019";
Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 18 abril de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:A467FDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2019 CFL DE AQUINO EIRELI - ME

SEXTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Presidente, a senhora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma,** resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a inscrição das empresas abaixo, declaradas habilitadas no Procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, na **6ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 15 de abril de 2019**, a executar os respectivos serviços de saúde:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
CFL DE AQUINO EIRELI - ME	Transporte de Pacientes

Aparecida do Taboado/MS, 16 de abril de 2019.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:139CC1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 CFL DE AQUINO EIRELI - ME

SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento de **Credenciamento nº 001/2019**, em relação ao credenciamento da seguinte empresa, **para a execução do serviço de saúde para o qual se inscreveu e foi considerada habilitada**, que tiveram sua documentação analisada na **6ª Sessão de Abertura de Envelopes** realizada no **dia 15 de abril de 2019**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria:

EMPRESA	PROCEDIMENTO QUE PRETENDE CREDENCIAR-SE
CFL DE AQUINO EIRELI - ME	Transporte de Pacientes

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado (MS), 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:D7EB5D72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 055, 15 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 055, 15 de Abril de 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LIDIANE DA SILVA VICENTE,** para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE AÇÕES SOCIAIS, símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CBCBB760

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 056, 15 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 056, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MARCOS ANTONIO DUTRA GOMES**, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO**, símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C9C93928

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 232, 12 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 232, 12 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor MANOEL PIMENTA DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 370-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 241/2016 para gozo a partir do dia 08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:90A61816

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N º 233,12 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N º 233,12 de abril de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DIVINA APARECIDA DE FREITAS RONDON,** matrícula n.º 133-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para desempenhar suas funções junto a Controladoria Interna.
Art. 2º - Esta Portaria retroage a 10 de Abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C6102B8E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 234, 15 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 234, 15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARISTELA BACCHI CORREA DA COSTA,** matrícula nº 296-1, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 129/2019 para gozo a partir do dia 09 de abril de 2019 a 18 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 09 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CFF87B1C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH"N.º 235,15 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH"N.º 235,15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE PIZI RODRIGUES,** matrícula nº 3336-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para gozo a partir do dia 15 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A0F402B6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 236,15 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 236,15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA**, matrícula 1104-1, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Gabinete, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 15,16 e 17 de abril de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1D018F62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
EXTRATO DE CONTRATO 006/19

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 006/2019

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu – MS
Isac Vicentin-ME

OBJETO: Aquisição material de consumo (papelaria) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R$ 9.882,10 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

PRAZO: 24 de Abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

ASSINAM: Marcio Carlos da Fonseca e Isac Vicentin (repres. Legal)

Bataguassu – MS 23 de Abril de 2019.

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:FDFB68DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.576/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 2.448/2017 QUE "INSTITUIU A CÂMARA MIRIM NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Autógrafo de Lei nº 0012/2019-CM de autoria do vereador Cleyton Rodrigo da Silva,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° – Fica modificado o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.448/2017, que passará a ter a seguinte redação:
I – As escolas interessadas em participar do Processo Eleitoral comunicarão à Câmara de Vereadores de Bataguassu e receberão desta, as informações inerentes, através da Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim.
Art. 2° – Fica modificado o § 1º do art. 4º que passará a ter a seguinte redação:
§ 1º – O Vereador Mirim exercerá mandato até a última semana do mês de julho do ano posterior ao da eleição, vedada a sua reeleição, não sendo remunerado e sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.
Art. 3° – Fica suprimido o art. 5º.
Art. 4° – Fica modificado o parágrafo único do art. 6º que passará a ter a seguinte redação:
Art. 6º. .....
Parágrafo Único: O Regimento Interno da Câmara Mirim poderá será elaborado através de Projeto de Resolução, mediante aprovação em plenário.

Art. 5° – Fica modificado o art. 13 que passará a ter a seguinte redação:
Art. 13 - O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de julho do ano subsequente ao da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Bataguassu, sendo os Vereadores Mirins homenageados através de entrega de diploma.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada nova redação à Lei 2.448 de 25 de setembro de 2017, com a renumeração dos artigos, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:4C9CFE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.577/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO NA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS MÃES NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir brindes a serem distribuídos na festividade alusiva ao DIA DAS MÃES (12 de Maio/2019), com programação realizada pela Administração Pública Municipal em conjunto com as demais Secretarias, contemplando todas as mães do município de Bataguassu-MS, com a seguinte programação:

Dia 10 de Maio/2019: Distrito da Nova Porto XV;
Dia 11 de Maio/2019: Sede do Município.

Parágrafo Único os brindes supracitados serão oferecidos em forma de sorteio às mães presentes ao evento, ora mencionado.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:B2DAA6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 151/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2018, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar as nomeação do candidato abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público 001/2018, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeado pela Portaria nº 110/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
07	Roberto de Souza Belo

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:38CD46EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 152/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 070/2019, com prorrogação concedida pela Portaria nº 108/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3017 – Odontólogo Clínico - PSF	
Classificação	**Nome**
03	**Gabriela Traba Brambilla**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:2F1510CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 075/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019

"Regula o lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, dispões sobre desconto, formas e prazos de pagamento e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Tibutária Municipal n° 2.394 de 27 de dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto disciplina o lançamento e o recolhimento do ISSQN, exercício de 2019, dos profissionais autônomos e sociedade de profissionais.

Art. 2º - O ISSQN no exercício de 2019, dos profissionais autônomos e sociedade de profissionais com vencimento em 10/05/2019 poderá ser recolhido em parcelas mensais e sucessivas dentro exercício financeiro do ano de 2019, respeitadas as determinações do artigo 53-A da Lei 2.394/2016.

Parágrafo Único: será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor do ISSQN dos profissionais autônomos e sociedade de profissionais se pago em conta única até a data do vencimento, desde que não possua débitos vencidos com o município, conforme dispoõe a lei 2.575/2019.

Art. 3º - Ficam notificados deste decreto os profissionais autônomos e sociedade de profissionais observados os seguintes valores:

Aos profissionais autônomos estabelecidos no município: o valor definido no item 3 das observações da lista de serviço do artigo 52 da Lei 2.394/2016;
Às sociedades de profissionais: o valor definido no item 2 das observações da lista de serviço do artigo 52 da Lei 2.394/2016;
Art. 4º - Os profissionais autônomos e sociedade de profissionais recolherão o Imposto de que trata este decreto através de guia DAM emitida junto ao SAC (setor de atendimento ao contribuinte), sito à rua Dourados, 427, centro.

Art. 5º - Os contribuintes devedores do Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza, poderão impugnar o lançamento deste nas formas

e prazos fixados pela Lei Municipal n° 2.394/2016, que dispõe sobre as normas que regem o processo administrativo fiscal.
Art. 6º - O sujeito passivo de ISSQN, prestadores ou tomadores de serviço, cuja incidência ocorra por meio de alíquota percentual, recolherão o imposto até o dia 20 do mês subsequente ao do fato gerador.

Art. 7° - o valor do imposto, bem como as parcelas não pagas nos respectivos vencimentos, sofrerão acréscimos de juros de mora, conforme disposto no Código Tributário Municipal, e serão inscritas em dívida ativa e executadas.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C8869CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
_____

Processo Administrativo n° 072/19
DISPENSA n° 20 /2019**.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de brindes (eletro domésticos) que serão destinados aos sorteios nos eventos em comemorações ao dia das mães que serão realizados nos dias 10 e 11/05/2019, no Distrito da Nova Porto XV e na sede do Município, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

GAZIN IND E COM DE MÓVEIS E ELET. LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Programa	23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo
Natureza	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Ficha	183

17.500,00 dezessete mil e quinhentos reais

BATAGUASSU-MS, 22 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:A8B47A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2019, Processo Administrativo nº 064/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER A CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL , VIABILIZADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 026617/2016 - PROCESSO Nº 59/400129/2016, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 3 (Perfazendo o valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO o item 1; 2; 4; 8; 9; 12; 13; 14; 15. Perfazendo o valor total de R$ 9.879,00 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais). **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI** o item 5; 7; 10; 11. Perfazendo o valor total de R$ 8.407,00 (oito mil, quatrocentos e sete reais).
O item 6 foi DESERTO.
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 28.186,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 23 de abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:3125DDA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 046/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF: 900.092.901-68

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, contados no período de: 01 de março de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
28 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:721D7380

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 053/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO – CPF: 011.452.031-32

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, contados no período de: 13 de março de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
13 de março de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:50040AB6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/073/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA – CPF: 012.313.781-07

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Fisioterapeuta - NASF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
04.06.91.2063.3.1.90.11.99.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de: 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
08 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D346124A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MICAELLA FERRAZ CPF Nº 043.447.951-99

OBJETO
Constitui objeto da presente a rescisão amigável do contrato administrativo 066/2019, que tem como objetivo à execução temporária de tarefas inerentes às funções de Nutricionista - NASF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 05 de abril de 2019, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em consequência quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto na cláusula 12 do referido contrato.

DATA
Batayporã-MS, 08 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9A35A590

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 066/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 003.164.831-25, do Cargo de Secretária Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente **a partir desta data**.
Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta portaria entrará a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:105ADD50

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da praça Napoleão Bezerra de Albuquerque, localizada na rua Jonas Pedro Nunes, em frente à escola Jan Antonin Bata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA 101/2019, processo administrativo 042/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 13/05/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 23 de abril de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A17AA9D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS –** Contratante
Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial s/s Ltda- Contratada.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria em gestão pública visando a orientação técnica para gestores e equipe da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, nas áreas de contabilidade, finanças e recursos humanos, com treinamento em serviço, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.
Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo **para 18 de abril de 2020**, podendo ser aditado ou prorrogado
Valor GLOBAL: R$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos Reais)
Dotação:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.301 – Gestão de Políticas Administrativas
2.085 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 476

Bodoquena – MS, 12 de abril de 2019

assinam: Juliardson de Castro Couto / Contratante
Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial s/s Ltda – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:789F8618

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 12/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 113/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de pá carregadeira articulada de pneus, nova equipada com motor diesel com no mínimo 4 cilindros, turbo alimentador, com no mínimo 125HP; freio a disco imerso em banho de óleo nas 4 rodas: cabine fechada com ar condicionado; banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança caçamba com dentes, de no mínimo 1,7 m³ de capacidade ; peso operacional de no mínimo 10.000 kg garantia de 12 meses sem limite de horas, conforme convênio nº 880952/2018/SUDECO.

Empresa (s)	Valor Homologado
INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA-EPP.	R$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)

Valor Global: R$ 262.900,00(duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais).
Data: 22/04/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal de Bodoquena-MS

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7D1B678F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 13/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 113/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição patrulha mecanizada para atender o município de Bodoquena-MS, conforme Convênio nº 872613/2017/MAPA-OPERAÇÃO 1054962-02/2018. (Caminhão Basculante).

Empresa (s)	Valor Homologado
GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA.	R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

Valor Global: R$ 348.000,00(trezentos e quarenta e oito mil reais).

Data: 23/04/2019

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal de Bodoquena-MS

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F693BD6C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 113/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição patrulha mecanizada para atender o município de Bodoquena-MS, conforme Convênio nº.882309/2018/MAPA-OPERAÇÃO 1063024-29 (motoniveladora).

Empresa (s)	Valor Homologado
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO-LTDA.	R$ 551.900,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)

Valor Global: R$ 551.900,00(quinhentos e cinqüenta e um mil e novecentos reais).

Data: 23/04/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal de Bodoquena-MS

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A8C2F7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.150,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	250,00
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.6011.053-319013-Obrigações Patronais	1.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:125EF8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 15 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 15 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6A77D32B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 16 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 16 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 18.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	15.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1EC2E884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 17 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:47FB6038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2019

RESOLUÇÃO N. 005/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de pré-selecionada no Programa Lote Urbanizado para apresentação de documentos necessários para a efetivação do cadastro.

ILCLEIA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocada a pré-selecionada no Programa Lote Urbanizado para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação do cadastro, comparecimento no Setor de Habitação para apresentação e também para entrega dos materiais de construção no lote Urbanizado no prazo de 05 dias.

§ 1º - A pré-selecionada no caput do presente artigo é a senhora ILDA DE SOUZA JESUS, CPF n. 021.910.721-19, Quadra02, lote 14.

§ 2º - Os documentos necessários para a efetivação do cadastro devem conter cópias dos seguintes documentos do casal, se casados e dos conviventes, se em união estável:

02 (duas) cópias dos documentos listados abaixo:

RG e CPF do principal e do cônjuge;
Certidão de nascimento, se solteiro;
Certidão de casamento, se casado;
Certidão de casamento com averbação de divórcio, se divorciado;
Certidão de casamento com averbação, se viúvo;
Comprovante de endereço (conta de água e luz) do mês atual;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de renda – cópia do último holerite e da Carteira de Trabalho (foto, identificação e contrato de trabalho);
Se for pessoa com deficiência, apresentar atestado da deficiência;
Apresentar nota fiscal de compra, no valor mínimo de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos Reais) contando lajota e cimento.

Art. 2º. O prazo para entrega da documentação será do dia 22 de Abril de 2019 (segunda-feira) a 26 de Abril de 2019 (sexta-feira) na Secretaria de Assistência Social.
Art. 3º. A não apresentação dos documentos no prazo estipulado acarretará na desclassificação do pré-selecionado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 22 de Abril de 2019.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:717134A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2019

RESOLUÇÃO N. 006/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da pré-selecionada Lote Urbanizado para apresentação de documentos necessários para a efetivação do cadastro.

ILCLEIA PEREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica convocado a pré-selecionada no Programa Lote Urbanizado para a apresentação dos documentos necessários para a efetivação do cadastro.

§ 1º - A pré-selecionada no caput do presente artigo é a senhora Maykely Pires.
§ 2º - Os documentos necessários para a efetivação do cadastro devem conter cópias dos seguintes documentos do casal, se casados e dos conviventes, se em união estável:

02 (duas) cópias dos documentos listados abaixo:

RG e CPF do principal e do cônjuge;
Certidão de nascimento, se solteiro;
Certidão de casamento, se casado;
Certidão de casamento com averbação de divórcio, se divorciado;
Certidão de casamento com averbação, se viúvo;
Comprovante de endereço (conta de água e luz) do mês atual;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de renda – cópia do último holerite e da Carteira de Trabalho (foto, identificação e contrato de trabalho);
Se for pessoa com deficiência, apresentar atestado da deficiência;
Apresentar nota fiscal de compra, no valor mínimo de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais) contando lajota e cimento.

Art. 2º. O prazo para entrega da documentação será do dia 22 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2019, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos no prazo estipulado acarretará na desclassificação do pré-selecionado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bodoquena – MS, 22 de Abril de 2019.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:5E598DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 94 DE, 23 DE ABRIL DE 2019

Concede revisão geral de remuneração aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Bodoquena, MS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual de remuneração sobre o salário de todos os servidores do Poder Executivo do Município de Bodoquena, referente à reposição inflacionária apurada no período entre 1º de janeiro de 2.018 e 31 de dezembro de 2.018.
§1º A reposição inflacionária prevista no *caput* é apurada pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV, no percentual de 7,55% sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre os vencimentos dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, definidos em Lei, e não constitui aumento ou reajuste salarial.
§2º Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores titulares de cargos efetivos, em comissão, de natureza *sui generis*, como os Conselheiros Tutelares, e retroagirão à 1º de janeiro de 2.019.
§3º Para adequação orçamentária e financeira, os pagamentos da revisão geral serão diferidos, sendo implementados no índice de 4% a partir do mês de maio de 2.019, e a complementação de 3,55% a partir de setembro de 2.019, totalizando o percentual de 7,55% de revisão geral, indistintamente aos agentes públicos municipais, com o pagamento da diferença acumulada retroativa no mês de outubro de 2.019, em parcela única.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, MS, 23 de Abril de 2.019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2BBE0F6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2019
AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. Presidente informa aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços referente ao processo em epígrafe destinado a **contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação,** ocorrerá no dia **29.04.2019 as 08h00min** no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, na Rua Coronel Pilad Rebua 1780, Centro.

Bonito/MS, 23 de abril de 2019.

OSMAR JACQUES TEIXEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F6FA5796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 07/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2019, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Sinalização Viária Horizontal, Vertical e Semafórica de Pedestre em dois cruzamentos: Rua 29 de Maio com a Rua 24 de Fevereiro e Rua das Flores com a Rua Monte Castelo, no Munícipio de Bonito/MS. Conforme Convênio nº 28.781/2018/DETRAN/MS e Processo Administrativo nº 31/702.537/2018 – Aditivo de reprogramação. Documentos Anexos: Cronograma físico-financeiro, Planilha de Orçamento, BDI, RRT de Projeto arquitetônico e Projeto Arquitetônico.
Vencedor:
Empresa: Edson da Silva Painéis Eireli Me
Valor: R$ 38.970,02 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais e dois centavos)
Data: 23/04/2019
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CDA046A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI,** no período de **22/04/2019 a 21/05/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AEF026FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 388/2019-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 022/2019-RH, de 08 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **SILSON RAMOS PERALTA**, no período de **21.01.2019 a 04.02.2019 e 23.04.2019 a 07.05.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B0796707

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Roni Peterson de Brito Larson.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

RONI PETERSON DE BRITO LARSON, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.372.187 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.007.941-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Senador Filinto Muller, 1.171, Vila América.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **OPRERADOR DE MÁQUINA,** em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 *(quarenta)* horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$1.388,12 *(mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos)*, condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, mais adicional de insalubridade na proporção de 20% *(vinte por cento)*, sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 10 de abril de 2019 a 10 de julho de 2019, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

a) **pelo**término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 *(um terço)*, saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 10 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:32C203B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e Cursos exigidos pela Legislação;
Declaração de Bens (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
Declaração de não acumulo de cargo (modelo no RH);
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).

01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 23 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2019
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA
2º	DEIZE PATRICIA DE BRITO
3º	DILVA ALVES VARGAS
4º	EDINÉIA AIVI SOARES
5º	JORGE LUIZ OELAR LEGUIZAMON
6º	PRISCILA CAMARA GOMES
7º	GLAUCINEIA LEITE BARBOZA
8º	TAÍS ANTONIA GOMES LEITE
9º	VANESSA ALEGRE TENÓRIO
10º	ANA FÁTIMA PRIETO DIAS

Cargo: Gari	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	EVA MAGLHÃES CARVALHO
2º	MARIO ALVESARANHA
3º	SONIELSON ROMEIRO GOMES
4º	PAULO GOMES DOS SANTOS
5º	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA

Cargo: Merendeira	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	PATRICIA VACCARI ALVARENGA
2º	PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO
3º	ZILMA DA SILVA RODRIGUES
4º	ELIZABETH BAZAN VALENTE
5º	MARINA AQUINO CAMPOS
6º	GEILIANE OLIVEIRA DUARTE NEGRELI
7º	ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES
8º	LAIS AMANDA CARVALHO BENITES
9º	THAIS DE ALMEIDA MAMORÉ
10º	DALZIZA VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Cargo: Motorista CNH "C"	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES
2º	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA
3º	WAGNER ROSA DA SILVA

Cargo: Motorista CNH "D"	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	CHARISTON LUIZ PONGUELO RANGEL
2º	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO

Cargo: Operador de Máquinas	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO
2º	RONI PETERSON DE BRITO LARSON

Cargo: Vigias	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	LEONEL VIEIRA
2º	JACNELSON AQUINO ROSA
3º	JUNIO CÉSAR OLIVEIR DA SILVA
4º	JOSE APARECIDO FERREIRA
5º	DANILO PENTEADO CONFESSOR
6º	THIAGO VALU BENEVIDES
7º	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS
8º	JOSIAS CAIMAR BATTAGLIN
9º	ADRIANO ALVES DE ARAUJO

Cargo: Vigia - PNE	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	FABIO FANTIN

Cargo: Zelador	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES
2º	ANDREIA GONZALES BAPTISTA
3º	MAYRA FOGAÇA DOS SANTOS
4º	KATIELLY GONÇALVES SANTOS
5º	DANIELI DE AVELAR SANTOS

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	NILDA VALDEZ MARTINEZ

Cargo: Agente Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN
2º	REBECA MAURICIO LOBATO
3º	BRUNA DE SOUZA XIMENES
4º	SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA
5º	THAÍS DE ALMEIDA

Cargo: Assistente de Administração	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	RAPHAEL SECCO BALOTI ROSA
2º	ARIEL CÁCERES
3º	MARCELO DANILO GODOY

Cargo: Fiscal de Postura	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	RENAN ARAUJO OKU

Cargo: Guarda Vidas	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	DANILO JUAREZ DORNELES LEDESMA
2º	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE
3º	FABIO DA CRUZ SANTIAGO
4º	FERNANDO HNRIQUE ASSIS DE ANDRADE

Cargo: Orientador Social	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER

Cargo: Técnico em Enfermagem	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	MARISTELA FERREIRA

Cargo: Terapeuta Ocupacional	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	MEIRE LANZA

Cargo: Advogado	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	FELIPE FREITAS FONTOURA

Cargo: Assistente Social	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO

Cargo: Enfermeiro Padrão	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	KAUHANA OLIVEIRA KIAN

Cargo: Enfermeiro Padrão (Distrito Águas do Miranda)	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	CASSIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo: Psicólogo	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1º	PEDRO MACHADO DE CARVALHO PEREIRA

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:9A33E37C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03/2019

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03/2019
15 de abril de 2019.

Dispõe sobre o encaminhamento de Programa de Adequação Ambiental de Estradas e Micro Bacias de Bonito/MS (Plano de Ação de Solo e Água) e criação de Comissão de Acompanhamento e Execução do referido Programa.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bonito/MS-COMDEMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.437, de 15 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno:

Considerando o Decreto Municipal 91, de 22 de junho de 2017, que nomeia membros indicados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências;

Considerando, o disposto no Art. 225 da Constituição Federal o qual específica que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, das bacias hidrográficas e dá outras providências;

Considerando, o Decreto Estadual 15.197/2019, que disciplina os procedimentos de apresentação de Projeto Técnico de Manejo e de Conservação de Solo e Água nas bacias do rio da Prata e Formoso;

Considerando a Lei Municipal 1.374/2015 que dispõe sobre o Programa Municipal de Conservação de Solo e Água no Município de Bonito;

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar ao Prefeito Municipal de Bonito/MS o "Programa de Adequação Ambiental de Estradas e Micro Bacia em Bonito/MS", que se refere a projeto elaborado pelo Engenheiro da AGRAER Paulo Sérgio Gimenes, e que foi apresentado e aprovado em duas reuniões do COMDEMA, sendo a última no dia 10/04/2019.
Parágrafo único – A partir da aprovação pelo COMDEMA, o "Programa de Adequação Ambiental de Estradas e Micro Bacia em Bonito/MS" também passa a ser a proposta deste Conselho para fazer parte das ações que visem a resolução dos problemas de conservação de água e solo do município, sendo que sugerimos que esta Administração Municipal também o utilize para tal fim.

Art. 2º Conforme entendimentos acertados na reunião deste COMDEMA com a Prefeitura Municipal, realizada no dia 25/03/2019, viemos solicitar que Vossa Senhoria crie através de norma (Portaria ou Decreto) a Comissão de Acompanhamento e Execução do "Programa de Adequação Ambiental de Estradas e Micro Bacia em Bonito/MS".
I – A Comissão terá a função de definir as estratégias e técnicas de conservação de solo e água que serão implementadas em cada um dos pontos e áreas definidos no "Programa de Adequação Ambiental de Estradas e Micro Bacia em Bonito/MS", além de acompanhar o seu desenvolvimento, de maneira que sugerimos que esta Comissão seja composta estritamente por profissionais da área de conservação de solo e água e pessoas que tenham ampla experiência no tema.
II – Na última reunião do COMDEMA foi apresentada e aprovada a seguinte proposta de formação para compor a Comissão:
01 representante da Secretaria de Obras do município de Bonito/MS;
01 representante da Secretaria de Meio Ambiente do município de Bonito/MS;
01 representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER de Bonito/MS;
01 representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA de Bonito/MS;
01 representante do Sindicato Rural de Bonito.
III – Os representantes das instituições que compõem a comissão seriam nomeados através de ofício por cada uma delas (Prefeitura Municipal, AGRAER, CREA/MS e Sindicato Rural de Bonito).

Art. 5º Esta Resolução será publicada no veículo oficial de divulgação do Município.

SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:37585C3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1108/19

De, 23 de abril de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA
Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: TRATORISTA.

LOCAL: BRASILANDIA

2º - JOÃO BATISTA JUNIOR.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:4999383E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1109/19

De, 23 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos da Servidora **MICHELE LADEIA MOLON**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo ENFERMEIRO - Efetivo, Matricula 73201-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **01/05/2019 A 01/05/2022**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:9702B6C5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019.
Processo nº 729/2019 Pregão 17/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento com aplicação de peças para atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.39 FONTE 100 FICHA 67, para o exercício de 2019 e no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 6.314,00 (seis mil trezentos e quatorze reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 23/04/2019.

Contratante
EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretário Municipal de Assistência Social

Contratada
MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Manoel Machado de Souza Junior ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3D263FC7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 044/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 027/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Rosária Cipriano da Silva, CPF 005.415.291-70, Fiscal
Sra. Patrícia Aparecida Lopes, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

23 de abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EC970930

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação circulada no dia 23/04/2019 Pg. 21-22, Edição 2335 no Diário Oficial do Município referente a aviso de licitação ao processo nº 1454 publicado equivocadamente.

Brasilândia – MS, 23/04/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1C8A9532

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação circulada no dia 17/04/2019 Pg. 19, Edição 2332 no Diário Oficial do Município referente a aviso de licitação ao processo nº 1314 o qual foi publicado equivocadamente.

Brasilândia – MS, 23/04/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:44886B72

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregao Presencialnº. 24/2019, Processo nº. 657/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	39.525,00
FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	51.350,00
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	85.940,00
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME	49.300,00
DIABÉTICOS EIRELI EPP	44.150,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 23/04/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1979A3B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 143,51 (Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:2D64BE81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria sendo as unidades Órgão Gestor, CRAS/PAIF/SCFV/PBF, CREAS/PAEF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.024,50 (Um Mil Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:E5130BF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as

necessidades desta Secretaria – para produzir os lanches das reuniões sócias educativas realizadas pelo CRAS/Bolsa Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.995,63 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais Sessenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:EDFE905A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria – para produzir os lanches das reuniões sócias educativas realizadas pelo CRAS/Bolsa Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.995,63 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais Sessenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:782CA26F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **009/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **033/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Fornecimento e instalação de barra antipânico
EMPRESA: **GENESIO ANTONIO GIROLOMETTO MEI**
VALOR: R$ 10.152,00 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.001-08.244.0011.2006-3.3.90.30.00.0.100
Secretaria Municipal De Assistência Social.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 23 de Abril de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:6AED1854

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 139

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Tavares & Soares LTDA
CNPJ: 00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 1.466,40 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2029 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Andre Luiz Ferreira Conceição - Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Tavares & Soares LTDA – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:FEFFF474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 004/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alex Sandro de Moura.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 004/2019, referente à prestação de serviço de limpeza, etc, rescindindo o presente contrato a contar de 11/04/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:101D16F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.527, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE RUBENS CATENACCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do empresário e pecuarista RUBENS CATENACCI, considerado uma das 100 personalidades mais influentes do agronegócio brasileiro;

CONSIDERANDO sua trajetória como um dos pecuaristas que mais contribuiu para o reconhecimento do Município de Camapuã a nível nacional no setor de agronegócio;
CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de nosso município;
D E C R E T A:
Art. 1º Luto Oficial no Município de Camapuã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de RUBENS CATENACCI,
Art.2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23/04/2019.

Camapuã-MS, 23 de abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B255B778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Processante n. 001/2019, devidamente designado pela Resolução 172/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instauração do Processo de Cassação de Mandato por quebra de decoro parlamentar, originado de Denúncia recebida pela Câmara Municipal de Caracol/MS, **NOTIFICA** Vossa Excelência, conforme disposto no inciso III, do art. 5° do Decreto 201/67, para que – **no prazo de 10 (dez) dias** – apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez).

Fica também notificado para acompanhar, na condição de Denunciado, toda instrução do Processo de Cassação, que lhe é movido, podendo se fazer assistir por Procurador legalmente constituído.

Caracol - MS, 22 de Abril de 2019
.

VER. EVERALDO JOSE DE SOUZA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:E72BD83A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico).

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **M. Ovelar Solaliendre-ME**, CNPJ N° **09.641.522/0001-47**, com o valor total de **R$ 50.000,00** (cinqüenta mil Reais), **percentual de 10% de desconto**. Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 23 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0FA9B932

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de : locação de software nos sistemas de: software integrado de planejamento orçamentário, contabilidade publica e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de protocolo, com plataforma web de solicitação; software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de almoxarifado; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas integrado; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); software brasil transparente via web (lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009); software integrado de recepção, conforme termo de referencia. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS/CAMARA, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP	05.373.364/0001-30	R$ 42.500,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 23 de abril de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8779018E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de : locação de software nos sistemas de: software integrado de planejamento orçamentário, contabilidade publica e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de protocolo, com plataforma web de solicitação;

software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de almoxarifado; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas integrado; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); software brasil transparente via web (lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009); software integrado de recepção, conforme termo de referencia. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedora a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Valor Global
QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP	05.373.364/0001-30	R$ 42.500,00

Caracol MS, 23 de abril de 2019.

OSÉIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B003B014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0053/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0025/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DOPPLER TRANSCRANIANA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL N° 0802678-40.2017.8.12.0004
ART 24 INCISO IV
Vencedor(es): UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de abril de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 23 de abril de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A1761D90

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0054/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0026/2019
OBJETO: Aquisição de material de consumo, `Bandeiras, Flâmulas e Insígnias`, o mesmo se faz necessário para usufruto do Paço Municipal, utilizando-os nos Mastros Principais, a frente do Paço e no Mastro, localizado na intersecção das duas Avenidas, Avenida Internacional e Avenida Abílio Espíndola Sobrinho.
Artigo 24 Inciso II (para outros serviços e compras de valor 10% (Dez por cento) do limite previsto na alínea (a) do Inciso II do art. anterior e para alienação nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo seviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Vencedor(es): VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9EB0E4A5

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0042/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2019
OBJETO: Sistema Registro de Preço, para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de materiais de higiene, limpeza e equipamento de proteção individual (EPI), para um periodo de 12 (doze) meses. Em atendimento a solicitação das secretarias desta municipalidade, conforme descrição e quantidade detalhada no termo de referência.
Vencedor(es): GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 64, 131, 149, 150, totalizando R$ 273.074, 50 (duzentos e setenta e três mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 5, 6, 9, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 61, 62, 72, 73, 96, 98, 101, 110, 123, 125, 136, 139, 141, 142, 145, 146, 148, 184, 187, 188, 190, 191, totalizando R$ 124.728, 07 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e sete centavos); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 40, 42, 43, 51, 52, 54, 56, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 122, 124, 126, 127, 137, 138, 140, 151, 153, 157, 158, 159, 160, 166, 167, 168, 172, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 186, totalizando R$ 318.066, 49 (trezentos e dezoito mil e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 7, 41, 60, 97, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 134, 135, 143, 144, 154, 156, 173, 176, 185, 189, totalizando R$ 201.752, 64 (duzentos e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:318DAEDD

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de material de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens para um período de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência e anexos.
Vencedor(es): KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 10, 11, 17, 20, 33, 40, 50, 57, 63, 73, 76, 82, totalizando R$ 7.505, 00 (sete mil e quinhentos e cinco reais); LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 9, 14, 18, 23, 24, 27, 28, 32, 37, 42, 43, 53, 56, 62, 64, 66, 71, 74, 75, 77, 78, 81, totalizando R$ 30.399, 50 (trinta mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 6, 7, 12, 15, 19, 21, 25, 29, 30, 38, 41, 45, 49, 52, 55, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 69, 70, 72, 79, 80, totalizando R$ 52.798, 81 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 34, 35, 36, 44, 48, 51, totalizando R$ 17.646, 20 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CBFD5156

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, matrícula/Identificação funcional n. 486/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultur, fiscal titular e a servidora Fabia Renata da Silva Adures matrícula/Identificação funcional n. 646/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fiscal substituta, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre o **MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA** e a empresa **M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 16.637.437/0001-70 objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILTACIONAIS DE 42,56M2, perfazendo um total de 383,04M2, Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º - Designar o servidor Verginio Colman Cuevas, CPF nº 055.203.431-28 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura como fiscal titular e o servidor Celso Ricardo Maciel Ferreira, CPF nº 506.426.261-20 lotado na Secretaria de Administração e Gestão - Departamento de Defesa Civil como fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2019, conforme mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Coronel Sapucaia - MS, 23 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F1AE93E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 096/2019

PORTARIA N. º 096/2019 22 de Abril de 2019

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, Matricula nº 2425/03** que ocupa o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, a partir de 22 de Abril de 2019, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:71C82D13

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 097/2019

PORTARIA N. º 097/2019 22 de Abril de 2019

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,** a partir de 22 de abril de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D1A4F8D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº124

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº124
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 385,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E4A5E43E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº255

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº255
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Saude Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 4.974,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE .
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde publica..
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0002 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:03256C3F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº95

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº95
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, FUNDEB – Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 9.443,78.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:48974374

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº393

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº393
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 7.210,94.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIAÇÃO .
Projeto/Atividade: 2.154 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO SISTEMA VIARIO DO MUN. COMO CONST..
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 16 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7C07BA9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº222

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº222
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, FUNDEB – Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 10.004,18.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0019 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:D57024B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 191/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº CLAUDEMIR DA SILVA NOVELLI,** contratado para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4B8CE133

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 113/2019 DE 23 ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2018)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
7º	JOSENI SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8º	ANDRESSA DE OLIVEIRA LUCENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de

Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 23 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E4AFDDF8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Comercial de Motos Valle LTDA-EPP**
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de 01 motocicleta destinada ao uso dos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores da Proposta de Preços, readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 13.220,00 (treze mil e duzentos e vinte reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Sec. Munic. De Infraestrutura, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Elizangela Lucia Dalavale**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:C4AC0E77

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **A C dos Santos Filho - ME**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para o desenvolvimento de projetos, atendendo as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos pelo CRAS, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania 1024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 1065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGDB Bolsa Família, 1067 – Desenvolvimento das Atividades do SCFV- Idosos Crianças e Adolescentes, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Marcia Cristina Da Silva e **Alci Cardoso Dos Santos Filho**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:1AE4B207

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018.

PROCESSO Nº 047/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa **Clinica Terapêutica Gaivota Ltda.**
OBJETO: Contratação de Clinica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependentes Químicos.
DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais).**
DO PRAZO: O presente instrumento contratual terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS. 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
FORO: Comarca de Deodápolis – MS.
ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e **Ricardo Domingues de Oliveira**

Deodápolis - MS, 15 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:B2B6C830

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Saúde, A. Social, Educação, Administração desta Prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8.538/2015.
DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2019, às 09:00 horas (local). O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:81CB2B56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Alessandro Carnevali, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C7BCAC2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 20.865,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Bruno Josue Martins, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A5312C63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-4.4.90.52.00-100000
Valor: R$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fabio Willian Vitor da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9698C998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 5.484,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Milton Gonçalves de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:18878567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 5.337,00 (cinco mil e trezentos e trinta e sete reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Jeferson José Simões, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FA0E0809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 5.206,00 (cinco mil e duzentos e seis reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Benjamin Barbosa, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FD1B3451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MILENE MARQUES MARTINS SELHORST - MEI.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Rodrigo Selhorst, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:AB03DA2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F PERDOMO - ME.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-4.4.90.52.00-100000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Maicon Fernando Perdomo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:25F74CEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa T. SABRINA SOARES CORRAL - EIRELI.
Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária:
4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 5.264,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Tania Sabrina Soares Corral, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F5CF19F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2019
Processo nº 0032/2019
Pregão Presencial nº 0019/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa TREND COMERCIAL - EIRELI.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito dos programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.
Dotação Orçamentária:
4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-4.4.90.52.00-100000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-4.4.90.52.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-4.4.90.52.00-129000
Valor: R$ 10.282,00 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais)
Vigência: 12/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Stephani Carvalho Reis de Castilho, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:21B1DA27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0035/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS.

Vencedor: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

Eldorado/MS, 23 de abril de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 23 de abril de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:44F6D258

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTABILIZAÇAO DE SERVIDORES

PORTARIA N° 44/2019

Prefeito Municipal de Eldorado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o transcurso de mais de 36 meses da admissão ao serviço público dos servidores adiante denominados,

CONSIDERANDO a aprovação dos referidos servidores no estágio probatório,

R E S O L V E:

I – Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos seus respectivos cargos, a partir da data mencionada, os servidores constantes no Anexo Único da presente Portaria, que dela faz parte integrante e indissociável.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 44/2019

SERVIDORES ESTABILIZADOS NO SERVIÇO PÚBLICO

SERVIDOR	CARGO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
NATIELE MENDES DA ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	05/01/2019
DANIEL FERNANDES RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	17/02/2018
CRISTIANE OTELAKOSKI	SERVENTE ESCOLAR	05/01/2019
RENATA FARIAS DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	12/01/2019
GISELI JOSÉ DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	05/01/2019

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:30B5B396

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 083, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pelo servidor **Weilan Amorim Santana**, matrícula nº. 01.120, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, com atribuições a serem definidas pelo Chefe de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F53AE05B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 084, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear a candidata **LUCIANA PEREIRA DA CUNHA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EA1F4F2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 085, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.220	Matheus Almeida do Nascimento	7%	676/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:963AD375

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2019 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

O Prefeito Municipal de Figueirão**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 14 e 15 do Edital de Concurso Público n. 001/2018, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 046, de 29 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 – Da Convocação
Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.
2 – Da Inspeção Médica

2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico oficial do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da carteira de identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) RX Tórax – P.A e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
V.D.R.L (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – validade máxima de 3 (três) meses;
3 – Da Documentação para Posse
3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF
Título de Eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2018.

Figueirão – MS, 22 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIM
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 008/2019

Data da Inspeção Médica: 21 de maio de 2019 Horário: 07:00 as 09:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Posse: 21 de maio de 2019 Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Auxiliar Administrativo II			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	5260	Luciana Pereira da Cunha	1º

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0B190643

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** tendo em vista que o candidato **ALEX OLIVEIRA CORREA** apresentou termo de desistência de vaga, conforme protocolo nº. 35399,
Faz saber que fica homologada a desistência do candidato **ALEX OLIVEIRA CORREA,** aprovado em segundo lugar para o cargo de Educador Físico, conforme edital nº 017, do Concurso Público 001/2018, do Município de Figueirão.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente.

Figueirão/MS, 22 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DD854DE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Declara luto oficial de 03 (três) dias no Município de Figueirão em virtude do falecimento de Rubens Catenacci e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que na manhã desta terça-feira, 23/04/2019, ocorreu o falecimento do Sr. Rubens Catenacci;
CONSIDERANDO que o Sr. Rubens Catenacci emprestou grande parcela de contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, não só deste Município, como inclusive, de toda a região.
DECRETA:
Art. 1° Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Figueirão, em virtude do falecimento de Rubens Catenacci, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-mastro, na Sede do Paço Municipal e nas repartições Municipais.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 23 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:4C34FB59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 437/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 437/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E

DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.609,60 (três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E9104350

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 438/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 438/2019
PROCESSO: 84/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E FLORIDA PANTANAL HOTELLTDA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 19/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:268986E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 439/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 439/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIASLTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 94,20 (noventa e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D1DFED13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 440/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 440/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 45,70 (quarenta e cinco reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A72BEB58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 441/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 441/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 196,36 (cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:04C32F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 442/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 442/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.157,00 (um mil, cento e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:17F1E81F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 443/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 443/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:11901032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 444/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 444/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/03/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BBB0B856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 445/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 445/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO
DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019
ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:AC993130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A.A DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DEMSONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS EMPARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A9F81F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 447/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 447/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.492,50 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8F7A5D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 446/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A.A DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 13/03/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BF97CBD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 013/2019
Processo nº 0066/2019
Dispensa de Licitação nº 027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa M DE CAMARGO INSTALAÇÕES ME
Objeto: Aquisição de Balanças para Vigilância Nutricional (van), conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-1.117-4.4.90.52.00-0.1.14-009 - Ficha: 495
Valor: R$ 4.559,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: 12/04/2019 à 12/06/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Marcelo de Camargo, pela contratada

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:699BAB5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 012/2019
Processo nº 0067/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Kit saúde IST/AIDS e Hepatites, para desenvolver ações educativas e preventivas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 639
Valor: R$ 3.273,00 (três mil, duzentos e setenta e três reais)
Vigência: 12/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 12/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Thiago Baptista, pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:81CF643B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2019
Processo nº 0047/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa AMARAL & AMARAL LTDA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058;
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136;
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349;
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401;
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502;
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265;
Valor: R$ 12.868,19 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e GABRIEL BUFFON DO AMARAL pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:337F554F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2019
Processo nº 0047/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DADALTO & CIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058;
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136;
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 215;
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342;
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349;
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401;
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502;
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265;
Valor: R$ 92.793,21 (noventa e dois mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e SONIA MARIA BARBOSA DADALTO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2F7256FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2019
Processo nº 0047/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058;
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136;
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 215;
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349;
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401;
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502;
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265;

Valor: R$ 14.963,40 (quatorze mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JACKSON RODRIGUES DA SILVA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:348B0D48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2019
Processo nº 0047/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136;
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349;
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502;
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265;
Valor: R$ 7.652,61 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e IRIS MARIA HERMES NEUHAUS pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:11F4042E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2019
Processo nº 0047/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PARISE & FINGER LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136;
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 215;
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349;
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401;
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502;
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265;
Valor: R$ 18.661,10 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e DOUGLAS ALEXANDRE FINGER pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9C05A2B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2019
Processo nº 0047/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. L. BALDUINO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136;
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349;
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502;
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265;
Valor: R$ 5.353,20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e RODRIGO LUIZ BALDUINO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4E68A40A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019.
OBJETO: Apostilamento para inclusão de nova dotação orçamentária do Contrato Administrativo n.º 045/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 03.568.318/0001-610.
CONTRATADA: C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 696, JD Paulista, CEP 79.050-080 Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ sob nº 15.714.275/0001-64.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 013/2019.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-1.117 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0.1.14-009 / FICHA: 498

Iguatemi (MS), 12 de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:C6F8DB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 083/2019

"CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença ao servidor **Décio Bondi Laghi**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo da Informação, pelo período de 01 (um) ano, com início em **03 de Abril de 2019 e término em 02 de abril de 2020**, sem remuneração para participar de curso de capacitação, com fulcro nos Art. 59 e Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 22 de Dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D872FB9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº041/2019

PORTARIA N.º 41/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JAQUELINE PEREIRA NEVES** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO – DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 20% Vinte cento sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 043/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data RETROATIVA DE 02/04/2019de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:C474E840

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 054/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **142/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **013/2019.** Pregão Presencial de n°. **006/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada **COMERCIAL K & D LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **17.182.696/0001-17**, no valor global de em **R$ 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/04/2019 até 10/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FBAB1E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 055/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **142/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **013/2019.** Pregão Presencial de n°. **006/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **20.299.623/0001-14**, no valor global de em **R$ 30.760,00 (trinta mil setecentos e sessenta reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/04/2019 até 10/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FEDD41F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 056/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **142/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **013/2019.** Pregão Presencial de n°. **006/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 02.741.293/0001-93, no valor global de em **R$ 19.437,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 12/04/2019 até 10/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:70A6B1F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2019

A Sr.ª Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Abril de 2019, DECLARAM **VENCEDORAS** da licitação do Processo Administrativo de n°. 416/2019, Processo Administrativo Licitatório de n°. 023/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2019, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS.** Empresas vencedoras: **DECIO HERCILIO RAULINO - ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. **07.099.838/0001-23**, no valor global de R$ 494.559,91 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), **TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° **08.814.897/0001-07**, no valor global de R$ 296.431,24 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e **TRANSWIDE SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° **21.849.159/0001-55**, no valor global de R$ 224.547,53 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 23/04/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:38F526A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07.

O Município de Juti, MS, Torna Público o Edital Complementar nº 07.

II. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA REPROCESSADO – CARGO: ENFERMEIRO
1. Devido a uma falha no processamento de resultado do cargo de **Enfermeiro**, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva foi republicado, e encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "**RESULTADOS**".

III. DO RECURSO.
1. Eventual recurso, contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva Reprocessado – Cargo: Enfermeiro, poderá ser impetrado durante os dias **23 e 24/04/2019**, nos termos do item XV do EDITAL Nº 01/2018 – CONCURSO PÚBLICO.

Juti, MS, 22 de abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B9B20F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 10/ CMDCA / 2019

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE FERNANDA ALVES FREIRE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 560/2018, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, registrada em Ata nº 10 CMDCA/2019.

Considerando o Artigo 37 da Lei 560 de 12 de Novembro de 2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente quando as licenças fazem jus os Conselheiros Tutelares;

Considerando que a Conselheira Tutelar Claudinéia Rodrigues de Freitas gozará de licença maternidade por 6 meses, bem como a necessidade de convocação do suplente;

Art. 1°- Nos termos do Artigo 37, da Lei 560/2018, convoca a suplente **FERNANDA ALVES FREIRE** ao cargo de Conselheira Tutelar para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Juti, situado à Rua Donizette Ferreira da Costa, 623, Centro, Juti, entre às 7 horas e 11 horas e 13 horas e 17 horas, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 6 (seis) meses.**

Art. 2°- O não comparecimento no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.
Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juti, em 23 de abril de 2019.

LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A027269E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de sistema de Mídia Digital Indoor, para atender o hospital municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº046/2019
DISPENSA Nº018/2019
FAVORECIDO: ELFO MARKETING LTDA - ME
CNPJ Nº 13.959.080/0001-59
VALOR TOTAL: ***R$ 6.000,00 (seis mil reais)***

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 23 de Abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0F1DFF0A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de software de controle e cálculo de horas para atender os 13 (treze) pontos eletrônicos já existentes no município, para controle de abonos e justificativas e pedidos de correção de batida, para atender as secretarias do Município de Juti.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº045/2019
DISPENSA Nº017/2019
FAVORECIDO: GÊNESISCOMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ Nº 24.781.967/0001-16
VALOR TOTAL: ***R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)***

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 23 de Abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:70BBBF44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 – PROCESSO Nº 007/2016 - DISPENSA Nº 001/2016
OBJETO: Contratação de serviços da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul – (SAD) para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
CONTRATANTE: Município de Ladário-MS.
CONTRATADO: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Mato Grosso do Sul – (SAD).
PRORROGAM: Prazo de vigência para 12 (dez) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ 3.351,60 (Três mil trezentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:
20 de março de 2019.
ASSINAM: Luciano Cavalcante Jara (Secretário Municipal de Administração) e **ROBERTO HASHIOKA SOLER**-Secretário de Estado de Administração e Desburocratização-Contratado

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1E5368C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,65	R$ 4,74
2	DIESEL COMUM	R$ 3,85	R$ 3,95
3	DIESEL S10	R$ 3,95	R$ 4,05
4	ETANOL	R$ 3,75	R$ 3,92

Ladário-MS, 22 de abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C6BA59B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2019

CONTRATANTE
O MUNICÍPIO DE LADARIO, Estado de Mato do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o n° 15.363.895/0001-04, Rua Corumbá, n° 500, Ladário, neste ato representa, por força do disposto no inciso VII do art. 59 da Lei Complementar n° 45, de 8 de outubro de 2009, pela Secretário Municipal de Saúde **Sr. DENILSON MARCIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 610.221 SSP/MS, devidamente inscrito no CPF n° 496.891.691-49,residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa,n°85,Bairro:centro no Município de Ladário-MS

2.CONTRATADO
Nome: DAYANA MATOS SANCHES GOUVEA

RG N° 2592726	EMISSOR DO RG SEJUSP	CPF N° 151.802.687-70	PIS/PASEP 2106011321101

ENDEREÇO: Ladeira José Bonifácio ,1000/Ap 402 Bairro: Centro, Corumbá MS.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este contrato é firmado sob regime jurídico-administrativo, por prazo determinado, conforme disposições dos artigos 79 a 83 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar n ° 59, de dezembro de 2011, cujo vínculo tem fundamento no inciso III do artigo 80.

4. OBJETO
Constitui objeto deste contrato a execução temporária, pelo CONTRATADO, de atribuições e tarefas inerentes à função de Técnico de Enfermagem, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Saúde das seguintes atribuições/tarefas:
Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar todas as ações assistenciais de enfermagem exceto as privativas de Enfermeiro e participar da orientação de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.

5. REGIME DE EXECUÇÃO
As atribuições do CONTRATADO serão executados no regime de quarenta horas semanais, cumpridas em jornada diária fixada pela

Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o descanso semanal de acordo com escala de serviço.

6. DIREITOS DO CONTRATADO
O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato, terá direito, na forma da legislação aplicável aos servidores municipais: a) gratificação natalina proporcional ou integral caso o contrato perdure, art. 161 da Lei Municipal 049/2010; b) férias e respectivos abonos, se a relação de trabalho durar, incluída prorrogação, mais de doze meses; c) contribuição para a previdência social geral; d) direito de petição e de livre associação sindical; e) quando couber gratificação por horas extras e por trabalho noturno; f) frequência de servidores mediante a verificação diária de entradas e saídas por meio de ponto, conforme art. 74 Lei Municipal 049/2010; g) outras vantagens inerentes à função exercida.

7.REMUNERAÇÃO MENSAL
O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para categoria profissional de **Técnico de Serviço de Saúde II(Técnico de Enfermagem)**, nível médio, classe A, nesta data equivalente a **R$ 934,66** (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que poderá ser acrescido de vantagens financeiras, conforme previstas em lei.

8. VEDAÇÕES
É vedado ao CONTRATADO: a) ser empossado ou designado, ainda que o título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) executar atribuições diferentes daquelas indicadas para a função ou em outro órgão ou entidade do Município, do Estado, da União ou de outro Município.

9.PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, e enquanto persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a contratação, não perdendo sua vigência, incluindo eventuais prorrogações, com possibilidade de prorrogação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As infrações disciplinarem cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinta deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante processo sumário, que terá que ser concluído no prazo máximo de trinta dias, assegurado contraditório e o direito de defesa.

11. RESCISÃO
Este contrato administrativo extinguir-se-á: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa do CONTRATADO; c) na ocorrência dos eventos referidos na cláusula 8; d) por justa causa, nas infrações de deveres ou proibições definidas na Lei Complementar n° 49 de 15 de março de 2010; e) por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias, se tiver mais de doze meses, e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvida decorrente da execução deste contrato administrativo.

13.DATA E ASSINATURA DAS PARTES

LADÁRIO-MS., 16 de abril de 2019.

DAYANA MATOS SANCHES GOUVEA
Contaratada

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:ACB3F09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2019

CONTRATANTE
O MUNICÍPIO DE LADARIO, Estado de Mato do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o n° 15.363.895/0001-04, Rua Corumbá, n° 500, Ladário, neste ato representa, por força do disposto no inciso VII do art. 59 da Lei Complementar n° 45, de 8 de outubro de 2009, pela Secretário Municipal de Saúde **Sr. DENILSON MARCIO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 610.221 SSP/MS, devidamente inscrito no CPF n° 496.891.691-49,residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa,n°85,Bairro:centro no Município de Ladário-MS

2.CONTRATADO
Nome: FABYLAYNE GOMES SEREN

RG N° 2106414	EMISSOR DO RG SEJUSP	CPF N° 064.529.051-39	PIS/PASEP 21045202497

ENDEREÇO: Rua Barão de Ladário, Lote 33 ,Bairro Santo Antônio, Ladário MS.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este contrato é firmado sob regime jurídico-administrativo, por prazo determinado, conforme disposições dos artigos 79 a 83 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar n ° 59, de dezembro de 2011, cujo vínculo tem fundamento no inciso III do artigo 80.

4. OBJETO
Constitui objeto deste contrato a execução temporária, pelo CONTRATADO, de atribuições e tarefas inerentes à função de Técnico de Enfermagem, com lotação e exercício na Secretaria Municipal de Saúde das seguintes atribuições/tarefas:
Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar todas as ações assistenciais de enfermagem exceto as privativas de Enfermeiro e participar da orientação de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.

5. REGIME DE EXECUÇÃO
As atribuições do CONTRATADO serão executados no regime de quarenta horas semanais, cumpridas em jornada diária fixada pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o descanso semanal de acordo com escala de serviço.

6. DIREITOS DO CONTRATADO
O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato, terá direito, na forma da legislação aplicável aos servidores municipais: a) gratificação natalina proporcional ou integral caso o contrato perdure, art. 161 da Lei Municipal 049/2010; b) férias e respectivos abonos, se a relação de trabalho durar, incluída prorrogação, mais de doze meses; c) contribuição para a previdência social geral; d) direito de petição e de livre associação sindical; e) quando couber gratificação por horas extras e por trabalho noturno; f) frequência de servidores mediante a verificação diária de entradas e saídas por meio de ponto, conforme art. 74 Lei Municipal 049/2010; g) outras vantagens inerentes à função exercida.

7.REMUNERAÇÃO MENSAL
O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para categoria profissional de **Técnico de Serviço de Saúde II(Técnico de Enfermagem)**, nível médio, classe A, nesta data equivalente a **R$ 934,66** (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos),

que poderá ser acrescido de vantagens financeiras, conforme previstas em lei.

8. VEDAÇÕES
É vedado ao CONTRATADO: a) ser empossado ou designado, ainda que o título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) executar atribuições diferentes daquelas indicadas para a função ou em outro órgão ou entidade do Município, do Estado, da União ou de outro Município.

9.PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, e enquanto persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a contratação, não perdendo sua vigência, incluindo eventuais prorrogações, com possibilidade de prorrogação.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As infrações disciplinarem cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinta deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante processo sumário, que terá que ser concluído no prazo máximo de trinta dias, assegurado contraditório e o direito de defesa.

11. RESCISÃO
Este contrato administrativo extinguir-se-á: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa do CONTRATADO; c) na ocorrência dos eventos referidos na cláusula 8; d) por justa causa, nas infrações de deveres ou proibições definidas na Lei Complementar n° 49 de 15 de março de 2010; e) por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias, se tiver mais de doze meses, e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvida decorrente da execução deste contrato administrativo.

13.DATA E ASSINATURA DAS PARTES

LADÁRIO-MS., 16 de abril de 2019.

FABYLAYNE GOMES SEREN
Contaratada

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1598634E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2019

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 702/2018, de 28 de Novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:
Autoriza averbação na ficha funcional do servidor **MARIO MARCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 129, Assistente de Serviços Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação de Ladário, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Segurado Social - INSS, do período 01/09/1980 a 31/01/1981, 01/06/1982 a 31/03/1983, 19/08/1983 a 09/03/1984, 06/04/1984 a 04/09/1985, 01/06/1986 a 30/09/1986, corresponde a 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte dias), no total de 1295 (Mil duzentos e noventa e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/04/2018, anexada ao processo nº 69/2018.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário- MS, 23 de Abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 186/2019

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3D0F32FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 702/2018, de 28 de Novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 049/2010, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:
Autoriza averbação na ficha funcional da servidora **DALVINA DA SILVA CARDOSO CAIBRO**, matrícula 610, Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Secretaria Municipal Educação de Ladário, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Segurado Social - INSS, do período 01/02/1986 a 01/10/1988, 01/02/1989 a 14/02/2004, 05/03/2004 a 22/08/2013, corresponde a 27 (vinte e sete) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias, no total de 9918 (Nove mil novecentos e dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/01/2019, anexada ao processo nº 536/2019.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário- MS, 23 de Abril de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração
Portaria: 186/2019

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CB042632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018
PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE LADÁRIO –MS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ÁREA URBANA E RURAL ."**O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do Departamento de Licitação e Contratos torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Ladário-MS 19 de Abril 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:21DF1771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019– PROCESSO Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 002/2019, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E REMUME, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA INTERNA, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** realizada em 09/04/2019 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº67729178/0004-91** no valor de **R$386.744,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais); DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº02520829/0001-40** no valor de **R$ 479.159,00 (Quatrocentos e Setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais); CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº03652030/0001-70 no valor de R$594.442,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais); C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ sob nº16752682/0001-29 no valor de R$18.056,00 (Dezoito mil e cinquenta e seis reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ sob nº18483775/0001-20 no valor de R$17.711,00 (Dezessete mil e setecentos e onze reais) e MIRANDA E GEORGINI LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº10596721/0001-60 no valor de R$35.580,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).**

Ladário - MS, 23 de abril de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E821FC6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 05/2019 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO: A INCLUSÃO DA PRÉ-CANDIDATA: KELI DAYANA SALINA QUINTANA

A Comissão Especial Eleitoral Responsável pelo Certame, referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Laguna Carapã - MS, para o quadriênio 2020/2024, Reuniram-se após o encerramento para analisarem os documentos do requerimento de inscrição, no dia 18/04/2019, conforme o edital 01/2019.
Considerando item 4 do edital 01/2019, o qual dispõe sobre os requisitos básicos para o exercício da função de Conselheiro Tutelar a qual se iniciará em 10/01/2020. Será necessária a reapresentação das Certidões de Antecedentes Criminais, Comprovante de Residência, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Comprovante de Escolaridade, até a data de 10/12/2019, a serem entregues no mesmo local da inscrição.
Após analisarem todos os documentos entregues, foi **aprovada** por todos os seguintes candidatos:

- ALINE SANTIAGO PIRES;
- EDUARDO DORNELES MARETOLI;
- MÔNICA FARIA CABRAL DEFENDI;
- ALANA TAIS FLORES PAZETO;
- TEREZA MARTINS GUTIERRES;
- LUANA BARBOSA DOS SANTOS;
- MARINEUZA WAGNER ARTEMAN;
- MICHAEL PEREIRA BRANDÃO;
- LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS;
- MARIA ANGÉLICA CARDINAL;
- MAGALI DE FÁTIMA ESPINDOLA BEZERRA;
- PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA;
- CARLOS ROBERTO BINDEVALD JUNIOR;
- NATALICIA ESPÍNDOLA DE SOUZA;
- FLORIZA MENEZES CABREIRA;
- MARCOS CEZAR AQUINO DUARTE;
- GILSON PERRUPATO DE SOUZA;
- KELI DAYANA SALINA QUINTANA.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DA COMISSÃO Nº 01/19

Laguna Carapã, 18 de Abril de 2019.

SABRINA ESTEFÂNIA SILVA DETTMER
Presidente da Comissão Especial Eleitoral 2019

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:67B4B0EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI Nº 2.171, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 12 de fevereiro de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 41, de 23 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o **Programa Municipal de Parcerias Público- Privadas**, destinado a promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros da Administração Pública, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município de Naviraí e ao bem-estar coletivo.

§ 1º O Programa rege-se por esta Lei, e pela Lei Federal nº 11.079 de 31 de dezembro de 2004 com suas alterações posteriores e aplicando-lhe, no que couber o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995 e nas leis que lhe são correlatas.

§ 2º A presente Lei se aplica a todos os órgãos da administração direta, de qualquer dos Poderes do Município, às autarquias e às empresas públicas.

Art. 2º Na contratação de Parceria Público-Privada - PPP serão observadas as seguintes diretrizes:

I – eficiência na execução das políticas públicas e no emprego dos recursos públicos;
II – transparência e publicidade quanto aos procedimentos e decisões;
III – eficiência no cumprimento das finalidades do Programa, com estímulo à competitividade na prestação de serviços e à sustentabilidade econômica de cada empreendimento;
IV – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria;
V – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos agentes privados incumbidos de sua execução;
VI – indelegabilidade das funções política, normativa, policial, reguladora, controladora e fiscalizadora e de outras atividades exclusivas do Município de Naviraí;
VII – a necessidade de vantagem econômica e operacional da proposta para o Município, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta;
VIII – universalização do acesso a bens e serviços essenciais;
IX – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;
X – responsabilidade social e ambiental na concepção e execução dos contratos;
XI – qualidade e continuidade na prestação dos serviços;
XII – participação popular, inclusive por intermédio de consultas públicas;
XIII – repartição objetiva dos riscos entre as partes.

Art. 3º A PPP será desenvolvida por meio de adequado planejamento, que definirá as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos.

Parágrafo único. A execução dos projetos de parcerias público-privadas deverá ser acompanhada permanentemente para avaliação de sua eficiência.

Art. 4º Considera-se PPP o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública Municipal e agentes do setor privado, para implantação, desenvolvimento, exploração ou gestão, no todo ou em parte, de serviços, empreendimentos e atividades de interesse público dele decorrentes, observando, além das diretrizes estabelecidas na legislação federal, e das disposições nesta Lei, as seguintes diretrizes:

I - eficiência no cumprimento das missões do Município e no emprego dos recursos da sociedade;
II - qualidade e continuidade na prestação de serviços;
III - repartição dos riscos;
IV - sustentabilidade econômica da atividade;
V - remuneração do contratado vinculada ao seu desempenho.

Parágrafo Único. Concessão patrocinada e concessão administrativa são aquelas definidas nos termos dos §§ 1º e 2º da Lei nº 11.079 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 5º As Parcerias Público-Privadas serão desenvolvidas por meio de adequado planejamento, com definição das prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão ou exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos.

Art. 6º Podem ser objeto das PPPs:

I – a delegação, total ou parcial, da prestação ou exploração de serviços público, precedida ou não da execução de obra pública;
II – a prestação de serviços públicos, tanto à Administração Pública como à comunidade, precedida ou não de obra pública, excetuadas as atividades exclusivas de Estado;
III – a implantação, execução, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;
IV – a exploração de bem público;
V – a exploração de direitos de natureza imaterial de titularidade do Município, tais como marcas, patentes, bancos de dados, métodos e técnicas de gerenciamento e gestão, resguardada a privacidade de informações sigilosas;
VI – a exploração de serviços complementares ou acessórios, de modo a dar maior sustentabilidade financeira ao projeto, redução do impacto tarifário ou menor contraprestação governamental;
VII – demais objetos que atendam ao disposto na Lei 11.079 de 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Os contratos de parceria público-privada deverão prever que, no caso de seu objeto reportar-se a setores regulados, as regras de desempenho das atividades e serviços deverão ficar submetidas àquelas determinadas pela agência reguladora correspondente.

Art. 7º A contraprestação da Administração Pública será obrigatoriamente precedida da disponibilização do serviço objeto do contrato de parceria público-privada.

Parágrafo único. É facultado à Administração Pública, nos termos do contrato, efetuar o pagamento da contraprestação relativa a parcela fruível do serviço objeto do contrato de PPP.

Art. 8º Para a inclusão de um projeto no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, deverá ser demonstrado o atendimento aos seguintes requisitos e condições:

I - efetivo interesse público, considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto, bem como o caráter prioritário da respectiva execução, observadas as diretrizes do governo Municipal;
II – estudo técnico de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a serem utilizados;
III - a viabilidade dos indicadores de resultados a serem adotados, em função de sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos;
IV – melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta;

Art. 9º Fica criado o Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP, integrado pelos seguintes membros permanentes:

I – Gerente Municipal de Finanças;
II – Gerente Municipal de Administração;
III – Gerente Municipal de Obras;
IV – Gerente Municipal de Meio Ambiente;
V – Procurador Geral;
VI- Representante do Poder Legislativo Municipal;

§ 1º Os membros do Comitê Gestor serão nomeados por portaria do Chefe do Executivo e a Presidência será exercida pelo Gerente Municipal de Finanças.

§ 2º Poderão substituir os membros a que se referem os incisos I a V deste artigo os representantes que venham a ser por eles designados.

§ 3º Participarão das reuniões do Conselho, com direito a voz, os titulares dos órgãos da administração direta, de qualquer dos Poderes do Município e de entidades da Administração Indireta que tiverem interesse direto em determinada parceria, em razão de vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional.

§ 4º O Comitê Gestor deliberará mediante voto da maioria de seus membros, tendo o seu Presidente direito ao voto de qualidade.

§ 5º A participação no Comitê Gestor será não remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

§ 6º Ao membro do Comitê Gestor é vedado:

I – exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Comitê Gestor de seus impedimentos e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;
II – valer-se de informação sobre processo de parceria ainda não divulgado para obter vantagem, para si ou para terceiros.

§ 7º Compete ao CGP:

I – examinar e aprovar projetos de PPP, acompanhar e avaliar a sua execução;
II – fixar procedimentos para a contratação de parcerias;
III – autorizar a abertura de licitação e aprovar os respectivos atos convocatórios;
IV – fiscalizar e promover o acompanhamento da execução dos projetos de PPP, sem prejuízo das competências correlatas das Gerencias Municipais e dos órgãos de controle;
V – opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parceria público-privadas, observado o limite temporal consignado na Lei Federal nº 11.079/2004;
VI – fixar diretrizes para a atuação dos representantes do Município no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;
VII – encaminhar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, anualmente, relatórios de desempenho dos contratos de PPP, os quais serão também disponibilizados ao público, por meio eletrônico, ressalvadas as informações classificadas como sigilosas;
VIII – remeter ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação da parceria, as informações necessárias ao cumprimento dos requisitos previstos no artigo 28 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
IX – expedir resoluções e regulamentos necessários ao exercício de sua competência.

§ 8º A deliberação do CGP sobre a contratação de Parceria Público Privada deverá ser precedida de pronunciamento fundamentado:

I – da Gerencia Municipal de Administração, sobre o mérito do projeto;
II – da Gerencia Municipal de Finanças, quanto à viabilidade da concessão de garantia e à sua forma;
III – da Procuradoria Geral, sobre as condições do Edital e da minuta do contrato.

§ 9º As Gerências Municipais e Entidades da Administração Indireta, nas suas respectivas áreas de competência, encaminharão ao Comitê Gestor, relatórios circunstanciados da execução dos contratos de PPP, na forma e prazo a ser definida em regulamento próprio.

§ 10. O Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas-CGP é o órgão do Município de Naviraí competente para deliberar sobre matérias relativas às PPPs.

Art. 10 Caberá à Gerencia Municipal de Administração, executar as atividades operacionais e de coordenação de PPP, assessorar o Comitê Gestor e divulgar os conceitos e metodologias próprios dos contratos de parceria, apoiada por equipe técnica.

Art. 11 A contratação de PPP pelo Município de Naviraí será precedida de autorização legislativa, licitação na modalidade de concorrência, nos termos da legislação vigente, estando a abertura do processo licitatório condicionada à sua inclusão no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas pelo Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP.

Parágrafo único. O edital de licitação poderá prever em favor do parceiro público-privado outras fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, conferir maior sustentabilidade ao projeto ou propiciar menor contraprestação do Município.

Art. 12 Antes da celebração do contrato deverá ser constituída, pelo parceiro privado, Sociedade de Propósito Específico - SPE, incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria, nos termos do art. 9º e demais disposições constantes na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 13 Os contratos de Parceria Público-Privada reger-se-ão pelo disposto nesta Lei, na Lei Federal correspondente, pelas normas gerais do regime de concessão ou permissão de serviços públicos, de licitações e contratos administrativos, mediante referendo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 14 O prazo de vigência dos Contratos de Parceria Público-Privada, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não serão inferior a 5 (cinco) nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventuais prorrogações.

Parágrafo Único. Todos os contratos de concessão atualmente vigentes ficarão sujeitos aos termos da presente Lei, quando da sua renovação.

Art. 15 Os contratos poderão prever adicionalmente o estabelecimento de mecanismos amigáveis de solução das divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem, para dirimir conflitos decorrentes ou relacionados ao contrato.

Art. 16 Dentre outras estabelecidas na legislação vigente, são obrigações do contratado na PPP:

I – a assunção de obrigações de resultado definidas pelo Poder Público, com liberdade para a escolha dos meios para sua implementação, nos limites previstos no instrumento;
II – a submissão a controle estatal permanente dos resultados, como condição para percepção da remuneração e pagamento;
III – submeter-se à fiscalização da Administração Pública, sendo livre o acesso dos agentes públicos às instalações, informações e documentos relativos ao contrato, incluídos os registros contábeis;
IV – sujeição aos riscos do empreendimento, salvo nos casos expressamente previstos no edital de licitação e no contrato.
V – demonstrar capacidade técnica, econômica e financeira para a execução do contrato;

Art. 17 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:37CA458A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 41.262,30 (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

PRAZO: 22 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÕES:
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - R$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais)
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07.0000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
MATERIAL DE COPA E COZINHA – R$ 5.536,40 (Cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.21.0000 MATERIAL DE COPA E COZINHA
MATERIAL DE LIMPEZA e PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – R$ 23.629,90 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.22.0000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ASSINAM: **Símon Rogério Freitas Alves da Silva**
Adilson Pereira de Souza (PROCURADOR)

Naviraí/MS, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:DDE7A070

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

DISPENSA Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AUTO POSTO NAVI JATO LTDA

OBJETO: **AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEOS LUbRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS DO VEÍCULO FIAT LINEA, MOTOR 1.8 FLEX, MODELO 2015/2016, PERTENCENTE À câmara municipal de naviraí-ms**

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 608,00 (seiscentos e oito reais)
PRAZO: 23 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

ASSINAM: **Símon Rogério Freitas Alves da Silva**
José Antônio Cordeiro Leal Uemura

Naviraí/MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:DD54C0F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 17 de abril de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 22 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:06D9AFE0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 17 de abril de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 22 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5C0D132B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 17 de abril de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017**, em face dos servidores **Gessé da Silva Andrade**, **Gustavo Adolfo Mieres Viegas** e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 22 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:404066C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 17 de abril de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018**, em desfavor de **Danielen Schuhmann**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, para apurar irregularidades em suas atribuições, quanto a inobservância do descumprimento de: envio das Prestações de Contas da Farmácia Básica ao Tribunal de Contas do Estado; envio das Prestações de Contas da farmácia Básica à Secretaria de Estado de Saúde; transferência de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica ao Sistema Hórus dos quadrimestres 2º e 3º de 2017 e 1º de 2018; ações para controle dos estoques de medicamentos e insumos da farmácia Básica; e falta de arquivamento físico e virtual das movimentações de aquisições e dispensas de medicamentos e insumos realizadas, **com efeito a partir de 22 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BAB4A2EA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 17 de abril de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 803 de 23 de outubro de 2018**, em desfavor de **Jaime de Araújo**, Vigia, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 22 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E40CEB00

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°002/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2019

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e **ERCILIA SOARES** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº. 1.420.876-3 SSP/PR** e **CPF nº. 225.222.719-20** residente e domiciliado(a) nesta cidade, a seguir denominado(a) **EMPREGADO(a)**, é celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Fundamento Legal
O presente contrato tem como fundamento legal, a autorização contida na Lei Municipal n.º 1571 de 16/06/2011e Decreto 74/2017

de 12 de JULHO de 2017 e Aprovação no Processo Seletivo 001/2017.

Cláusula Segunda - Do Objeto
Fica o EMPREGADO contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de ASSISTENTE SOCIAL (06 Horas) com lotação na Gerência Municipal de Assistência Social, em substituição a Assistente Social Aline Gonçalves.

Cláusula Terceira – Da Vigência.

O presente contrato terá início em **22/04/2019** e término **21/04/2020,** podendo ser prorrogado, se necessário, através de termo aditivo.

Cláusula Quarta – Da Remuneração e Direitos Assegurados

O **EMPREGADO** receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas específicas contidas no Plano de Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor)

Parágrafo Único - O empregado somente receberá remuneração quando o Núcleo do local de trabalho, elaborar planilha mensal com freqüência e adicionais efetuados e enviar ao Núcleo de Recursos Humanos.

Cláusula Quinta – Da Previdência
O **EMPREGADO** será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária
Para atender ao disposto na Cláusula Quarta, o executivo municipal fará uso dos recursos descritos no Orçamento Geral do Município, na Conta;

03 - Gerência de Administração
01 – Gabinete do Gerente de Administração
31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.

Cláusula Sétima – Da Rescisão
Opera-se a rescisão do presente contrato pelo decurso do prazo constante na Cláusula Terceira, ou por vontade de uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula Oitava – Do Foro
Fica eleito o FORO da Comarca de Naviraí - MS, para dirimir as dúvidas que possa surgir referente ao presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato em 02(duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Navirai – MS, **22** de **abril** de **2019**.

DR. JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Empregador

ERCILIA SOARES
Empregado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:BDE6202F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 092/2017.

Processo nº **075/2017** – Dispensa por Justificativa nº **034/2017**.
Partes Município de Naviraí e a **SRA°MARLY MARCIA NOCERA**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 20.725,08 (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,6157%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 59.241,96 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2019 até o dia 24/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.ª Caroline Touro Beluque Eger – Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017, pela Contratante, e a Sra. Marly Marcia Nocera, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F8705124

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2018

Processo nº. 411/2017 – Pregão Presencial nº 175/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **EXPRESSO ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS S/S.**
Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2019 até o dia 02/04/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, pela contratante e o Sr. Edson Hernandes Pigosso Junior, pela contratada.

Naviraí (MS), 28 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:005CDF83

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018.

Processo nº 120/2018 – Pregão Presencial nº 065/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da presente Ata de Registro de Preços em nome da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:..... Fica alterado o valor do seguinte item: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO - 20 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL DA MARCA CRISTÁLIA FRASCO PASSA DE 21,33 PARA 21,24.
Fundamento Legal: Artigo 17 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assinam: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018,pela Contratante e o Sr. Gabriel Rodrigues da Cunha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:3DD8E0C3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 087/2014.

Processo nº 203/2014 – Dispensa por Justificativa nº 073/2014.

Partes Município de Naviraí e a **Caixa Econômica Federal.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Décima Segunda – Da Vigência – O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24/03/2019 até o dia 21/06/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Marcos Ricco Santelii Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F109EAD6

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2015.

Processo nº 106/2015 – Dispensa por Justificativa nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e o Srª. **Maria de Lourdes dos Santos.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 1 (um) mês, a contar de 01/04/2019 até o dia 30/04/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 3.071,32 (três mil e setenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 142.955,08 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. Gerson Reginaldo dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:9F90518C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **16/05/2019** (Horário Local). Município de Naviraí.
O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: **www.naviraiprev.ms.gov.br**.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:7388C942

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratada: RODONELLO II AUTO POSTO LTDA CNPJ nº 19.104.906/0001-84.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"**, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar ACRESCIDO de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total contratual em R$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais), sendo R$ 3,549/litro.

Fundamentação legal: Artigo 65, § 1ºda Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Sr Sergio Stefanello Junior (pela Contratada).
Data: 23/04/2019

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:C36CD5FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2018

PROCESSO Nº. 384/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **JULLIAN L. STULP E CIA LTDA - ME,** com o lote: 001, SUBITEM 1.1 E 1.2, totalizando o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **384/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **219/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **384/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **219/2018** –

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto Nº 005/2017.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DE4B7B41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de

Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 027/2019, gerada através do PROCESSO nº. 384/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 219/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **JULLIAN L. STULP E CIA LTDA - ME** CNPJ 23.764.661/0001-99. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B9579E7D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS E DISPENSERS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/05/2019, às 10h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:55CE0D0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O CENTRO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4AAB69E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/05/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D4DDA913

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRÚTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/05/2019, às 10h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:48041360

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRIOS E PADARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EA23C46E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0560FE74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE APARELHO AUTOCLAVES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C4958D51

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/05/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C53AB3CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – Republica-se
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/05/2019, às 10h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0EDB6CEA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS, BERÇOS PARA RECÉM-NASCIDO COM CUNA/CUBA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/05/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F25D55A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2019

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÃO COMBOIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PELO CONVÊNCIO SICONV Nº 878166/2018/SUDECO.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/05/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6DECE185

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 072/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 054/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (VIDEOARTROSCOPIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802843-46.2016.8.12.0029).** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:FBC38107

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

PROCESSO Nº. 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.** Empresa Vencedora: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA,** com os lotes: 003, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 727.050,00 (setecentos e vinte e sete mil e cinquenta reais). Os lotes 001, 002, 004, 007, 008 e 009 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **086/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **065/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 243/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **086/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **065/2019** –

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A91DCA50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 028/2019, gerada através do PROCESSO nº. 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.** Empresa: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** CNPJ 26.853.028/0001-65. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9A88DFB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 016/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 147/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 016/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 81/2019/GMS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REF OS AUTOS N.º 0801487.11.2019.8.12.0029 DA 1.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS – ME inscrita no CNPJ: 19.436.791/0001-25 com valor total de R$ 1.023,12 (Um mil vinte e três reais e doze centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de Abril de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:177C495D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

PROCESSO Nº. 076/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **S. M. F. PERDOMO - ME,** com os itens: 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais). O item 001 foi considerado DESERTO.**ADJUDICO** o

resultado proferido ao Processo nº. **076/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **058/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **076/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **058/2019** –**Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3E9B003B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 029/2019, gerada através do PROCESSO nº. 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **S. M. F. PERDOMO - ME** CNPJ 11.738.378/0001-03. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 23 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D94D837E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2019

Contrato: 090/2019 – **Processo:** 090/2019 – **Dispensa por Limite n.º 008/2019**
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL inscrita no CNPJ: 79.114.450/0257-45.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 03/04/2019 a 03/04/2020.
Valor Total: R$ 16.794,64 (Dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (R 2449).
Assinam: GESSÉ DA SILVA ANDRADE Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 096/2018, Vania Neloni Machiavelli (Fiscal de contrato), Andréia Ortiz Cardoso (suplente de contrato), (pela Contratante) e Wagner Carvalho da Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 03/04/2019

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:364F388E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019 - SRP
O Município de Paranaíba-MS, através do PREGOEIRO(A) OFICIAL, o Senhor MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR, designado pela PORTARIA Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019, torna público, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do valor estimado da licitação (Subitem 3.4 do Edital nº 80/2019), de R$ 159.855,68 (cento e cinqüenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R$ 257.374,16 (duzentos e cinqüenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), com a redesignação da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-SRP**, inicialmente marcada para o dia 25 de abril de 2019 (25/04/2019), às 7:30 (sete horas e trinta minutos), ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 8 DE MAIO DE 2019 (8/5/2019), ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 23 de abril de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BCBFA2FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº02/2018
Extrato de Credenciamento da Chamada Pública nº002/2018; **objeto:** Credenciamento para contratação de Serviços Médicos, de conformidade com o art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº47/2017; **Data:** 23/04/2019; **Empresa Credenciada:** Marina P. Introvini, CNPJ nº31.227.392/0001-50.

Pedro Gomes – MS, 22 de abril de 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E1A94127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº02/2018
Extrato de Credenciamento da Chamada Pública nº002/2018; **objeto:** Credenciamento para contratação de Serviços Médicos, de conformidade com o art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº47/2017; **Data:** 23/04/2019; **Empresa Credenciada:** Marina P. Introvini, CNPJ nº31.227.392/0001-50.

Pedro Gomes – MS, 22 de abril de 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:588D60E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº32/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Minimercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$812,64; **Dotação:** 02.1003 – 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F350D3D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº49/2019
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Jayra Silva Froes - ME; **data da assinatura**: 25 de março de 2019; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Vigência:** 12 meses; **Valor total:** R$106.631,70; **Dotação:** 02.0701 – 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; A**ssinaturas:** Jayra Silva Froes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 17 de abril de 2.019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BFF0D6F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ZONA RURAL**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 08 **de MAIO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:85A89BDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para o cargo de Técnico de Raio X, para ocupar funções na área da saúde, de conformidade com as disposições do art. 77, §1º, inciso III, da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 23 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:FCD2CCBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 28/2019/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 858/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais de saúde pública, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, terá validade de 1 (um) ano, e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 008/2017 de 19 de dezembro de 2017.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua Corumbá, 234, Centro, Pedro Gomes- MS.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 24 a 30 de abril de 2019, das 8 as 11 e das 13 horas às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Corumbá, 234, Centro, Pedro Gomes-MS.

2.2 – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)

- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional quitação anual com o respectivo Conselho;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.
2.4 - A Ficha de Inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, no endereço: www.pedrogomes.ms.gov.br, que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1, juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

2.5 - A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

2.6 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.7 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.8 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.9 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.10 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.11 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.12 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

2.13 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.13.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.13.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de agente de endemias.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo IV deste Edital.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

4.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

4.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) não ter vínculo público;
c) maior pontuação por títulos;
d) maior pontuação por experiência comprovada.

4.5 - Os resultados preliminares serão publicados no Diário Oficial do Município, no site www.pedrogomes.ms.gov.br .

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na situada à Rua Corumbá, 234, Centro, Pedro Gomes- MS.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br, e afixado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2 - A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes – MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos e sua jornada de trabalho consta no Anexo III deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício da função, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;

E atender os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

7.4 - Os candidatos convocados para a contratação terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, para a apresentação dos documentos constantes no item 7.3 e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

7.5 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

8.2 – Os interessados poderão obter informações pelo telefone (67) 3230-1389, da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes/MS, 23 de abril de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto "P" nº 04/20017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4FCDCE0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DO EDITAL № 28/2019/SMS

CURRÍCULO DO CANDIDATO		
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:		
CARGO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	**ÓRGÃO EMISSOR**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	**E-MAIL:**	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação, dos últimos cinco anos, em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( )	
Em, ____/_____/2019	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:31729DF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2017

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura,** no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar 858/2005 e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da saúde:

- Sandra Teresa Bedin Garcia – Presidente;
- Amanda Rui Maia – Membro;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 19 de dezembro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:41B7D4AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Antonio Alves Feitosa**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, designado para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, matrícula 273-1, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 23 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F70F0B21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção e de consumo para atendimento da demanda das secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, para os itens 01, 03, 07, 13, 14, 21, 27, 28, 29, 35, 42, 50, 54, 56 ao 65, 67, 70, 75, 78, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97 ao 100, 102 ao 104, 117 ao 120, 122 ao 124, 127, 132 ao 134, 137, 140 ao 142, 144, 145, 146, 148, 150, 154, 155, 161, 163, 164 e 165, perfazendo o valor total de R$ 2.297.482,69. MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA. - EPP, para os itens 05, 06, 09, 30, 33, 40, 41, 43, 48, 49, 68, 69, 71 ao 74, 76, 85, 94, 95, 96, 101, 105, 106, 107, 129, 135, 136, 139, 143, 147, 149, 152 e 153, perfazendo o valor total de R$ 347.365,84. COMERCIAL K & D LTDA. - EPP, para os itens 44, 77, 112 e 138, perfazendo o valor total de R$ 12.463,45. LUIZ LOZAN DOS SANTOS - EIRELI - ME, para o item 2, perfazendo o valor total de R$ 128.440,00. RIOPARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA. - EPP, para os itens 04, 08, 10, 12, 15, 31, 32, 79, 82, 88, 90, 125, 126, 130 131 e 160, perfazendo o valor total de R$ 1.184.212,40. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, para os itens 16 ao 20, 22 ao 26, 36 ao 39, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 55, 66, 108 ao 111, 113 ao 116, 121, 151, 156 ao 158 e 162, perfazendo o valor total de R$ 124.657,76.
Foram fracassados os itens 11, 34, 128 e 159.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de Abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:66B16C45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1.074/2019.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 33, §1º e 2º, do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2018, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo - RFCCRRP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil envolvendo transferência de recursos financeiros à referida parceira privada, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 1.074/2019.
Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 33 § 2º, do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.254/0001-50, com sede na Avenida Nelson Lírio nº 1559, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos de finalidade social, filantrópica, apartidária e laica, com seu Estatuto Social devidamente registrado em 06.07.2016, sob o nº 314, livro nº 13, fls. 041, no 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, tendo por finalidade: coordenar e congregar, em âmbito municipal, as atividades de Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo, desenvolver e incentivar programas de combate ao câncer; apoiar ações governamentais que visem à promoção da saúde e em especial o combate ao câncer; incentivar a colaboração das voluntárias para recuperação e bem-estar do doente portador de câncer. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela organização da sociedade civil envolvendo transferência de recursos financeiros à referida parceira privada, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos

que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o ente público busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre a Administração Pública e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP**, vem desenvolvendo desde março de 2016, um brilhante trabalho voltado às pessoas portadoras de câncer.
Se observa ainda que o objetivo do presente Termo de Fomento, é assegurar as vítimas de câncer o direito ao tratamento na cidade de Barretos/SP, a qual não dispõe tratamento similar no município e/ou Estado de Mato Grosso do Sul.
A **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP,** tem por finalidade: coordenar e congregar, em âmbito municipal, as atividades de Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo, desenvolver e incentivar programas de combate ao câncer; apoiar ações governamentais que visem à promoção da saúde e em especial o combate ao câncer; incentivar a colaboração das voluntárias para recuperação e bem-estar do doente portador de câncer. Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.
Desta forma, considerando que não existe tratamento similar no município e/ou Estado de Mato Grosso do Sul, e que o Hospital de Câncer de Barretos oferece tratamento diferenciado com aparelhos de alta tecnologia, considerado Centro de Referência Nacional no tratamento de câncer, com atendimento de 100% de pacientes da rede pública (SUS), sendo classificado com CACON (Centro de Alta Complexidade em Ocologia), a presente parceria resta devidamente justificada.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP** ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO – RFCCRRP**, desenvolve suas atividades de forma louvável, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO e o a ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Observa-se pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.
A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2017, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto: Conforme apresentado e as documentações juntadas, atendidos aos preceitos do art. 31, IV e 33, ambos do Decreto Municipal nº 11 de 03 de fevereiro de 2017, sugerimos a referida Parceria com Dispensa do Chamamento.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de abril de 2019.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9CFF5A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DE ACORDO COM EDITAL Nº001/SEMED/2019

CANDIDATOS APTOS A REMOÇÃO – 2019, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA
1º - Valdeir Bonato
2º - Roberta Esteves C. Pavan
3º - Jean Henrique O. Mchado
4º - Renato do Valle
5º - Gabrieli Dias Rodrigues
6º - Thiago Bevenute dos Santos

ATIVIDADE (PROFº TITULAR) EDUCAÇÃO INFANTIL
1º - Janete Apª dos Santos
2º - Vanessa Maira dos Santos
3º - Maria Apª Forte
4º - Lucas Lopes Ribeiro
5ª - Vivian de Conti
6º - Maisa Apª da Silva
7º - Josefa Antª de Oliveira Fernandes
8º - May Ellen Xavier Gomes

Ribas do Rio Pardo MS, 23 de Abril de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/18

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:42924818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 719
Ata de registro de preços nº 009/2018
Pregão Presencial nº 110/2018
Processo Administrativo nº 07487/2018
Processo Licitatório nº 177/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OF MOURA EIRELI.
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, conforme pregão presencial nº 110/2018, processo licitatório nº 177/2018.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 15.582,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 17/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 718
Ata de registro de preços nº 009/2018
Pregão Presencial nº 110/2018
Processo Administrativo nº 07487/2018
Processo Licitatório nº 177/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO.
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do SAD, conforme pregão presencial nº 110/2018, processo licitatório nº 177/2018.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 15/04/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C58304FF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 090/2018
Processo Administrativo nº 0908/2018
Tomada de Preço nº 002/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Soares, Trefzger e Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 090/2018 referente a **execução das obras de ampliação da Unidade de Saúde do Milani, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da justificativa anexa aos autos.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, por um novo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 08 de abril de 2019.
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/199, bem como na Cláusula segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Paupério/Willian de Oliveira Trefzger Ballock
Data da Assinatura: 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:0E7A9C3B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2019
Processo Administrativo nº 2539/2019
Processo Licitatório nº 065/2019
Pregão Presencial nº 043/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Gollo & Cia Ltda. EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, Aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, pedrisco e pó de pedra para serem utilizados em áreas danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, pelo período do exercício financeiro de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 043/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02
Dotação orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2015.0000	Conservação de vias urbanas, Praças, Áreas de Laser
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 130.900,00 (cento e trinta mil, novecentos reais) para os itens: 2 – Pedrisco e 3 – Pó de Pedra,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 043/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Edemir Antonio Gollo
Data da assinatura: 11 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6BD3D85C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 121/2019
Processo Administrativo nº 2638/2019
Processo Licitatório nº 069/2019
Pregão Presencial nº 047/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Águia Eletro Diesel Ltda. EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **seleção** da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a **aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais – automóveis, camionetes, caminhões e máquinas, da Secretaria e**

Patrulha Mecanizada, para o período de exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Termo de Referência Anexo VIII, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 047/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02
Dotação orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para todos os itens**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Do Prazo De Vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 047/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ricardo Gonçalves Martins
Data da assinatura: 12 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EFD2EBDF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.051/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017
CONTRATADO: EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto*:* O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato** nº 054/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados do término de sua vigência, passando a **vigorar até a data de 14 de março de 2020.**
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais) para período de 12 (doze) meses.**
O valor mensal a ser repassado a cada estagiário será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a título de bolsa-auxílio e R$ 100,00 (cem reais) à título de auxílio transporte, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso
II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula oitava do contrato 054/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Cláudio Rodrigo de Oliveira
Data da assinatura: 11 de março de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:ACAE45D7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2019
Pregão Presencial nº 030/2019
Processo Administrativo nº 1351/2019
Processo Licitatório nº 049/2019
Objeto:formação de Registro de Preços com a finalidade de **fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 030/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 073/2015.
Órgão Participante: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, MS-Funsaude.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes Fornecedoras: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Aglon Comercio e Representações Ltda e Aglon Comércio e Representações Ltda**.**
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Adair Luis Rosa/Eros Carraro/ Bruno Roberto Girelli.
Data da assinatura:16 de abril de 2019.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:35378BDE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1217
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (uma) grade aradora intermediaria em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamento e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 2.405,97 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1218
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (uma) grade aradora intermediaria em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO

4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 21.534,03 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1219
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (um) caminhão equipado com caçamba, novo, zero quilometro, para transporte de insumos agrícolas em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 36.251,77 (trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e um reais e setenta e sete centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1220
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (um) caminhão equipado com caçamba, novo, zero quilometro, para transporte de insumos agrícolas em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 328.748,23 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1221
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (uma) caçamba basculante hidráulica, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 3.195,90 (três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1222
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (uma) caçamba basculante hidráulica, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 28.604,10 (vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1223
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (um) distribuidor de sementes, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$1.050,23 (um mil, cinqüenta reais e vinte três centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1224
Processo Administrativo nº 1867/2019
Processo Licitatório nº 061/2019
Pregão presencial nº 039/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (um) distribuidor de sementes, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872612/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.256-48/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 9.399,77 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2C957E00

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019

Objeto: Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste -MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

- Demape Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.474.202/0001-63;
- DMP Pneus e Acessorios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.549.524/0001-46;
- Ernani Paulo Barth & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.785.207/0001-44.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de abril de 2019.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico – OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:AD54AE9D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1214
Processo Administrativo nº 1868/2019
Processo Licitatório nº 060/2019
Pregão presencial nº 038/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Enzo Caminhões Ltda
Objeto: Aquisição de equipamento para a patrulha mecanizada – 01 (um) caminhão equipado com caçamba, novo, zero quilometro, para transporte de insumos agrícolas, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872487/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.298.24/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 52.318,98 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1215
Processo Administrativo nº 1868/2019
Processo Licitatório nº 060/2019
Pregão presencial nº 038/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Enzo Caminhões Ltda
Objeto: Aquisição de equipamento para a patrulha mecanizada – 01 (um) caminhão equipado com caçamba, novo, zero quilometro, para transporte de insumos agrícolas, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872487/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.298.24/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 312.681,02 (trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E4DFE2B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1212
Processo Administrativo nº 2636/2019
Processo Licitatório nº 063/2019
Pregão presencial nº 041/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Enzo Caminhões Ltda

Objeto: Aquisição de equipamento para a patrulha mecanizada – 01 (um) caminhão equipado com caçamba, novo, zero quilometro, para transporte de insumos agrícolas, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872167/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.272.75/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 101.242,66 (cento e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal

Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1213
Processo Administrativo nº 2636/2019
Processo Licitatório nº 063/2019
Pregão presencial nº 041/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Enzo Caminhões Ltda
Objeto: Aquisição de equipamento para a patrulha mecanizada – 01 (um) caminhão equipado com caçamba, novo, zero quilometro, para transporte de insumos agrícolas, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 872167/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.055.272.75/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.52	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 263.757,34 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7578DEE1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1210
Processo Administrativo nº 1869/2019
Processo Licitatório nº 062/2019
Pregão presencial nº 040/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Rota Oeste Máquinas Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (uma) máquina escavadeira hidraulica, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 882331/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.062.774-13/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1211
Processo Administrativo nº 1869/2019
Processo Licitatório nº 062/2019
Pregão presencial nº 040/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Rota Oeste Máquinas Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para a patrulha mecanizada – 01 (uma) máquina escavadeira hidraulica, em atenção ao Contrato de Repasse Nº 882331/2018/MAPA/CAIXA/Operação 1.062.774-13/2018, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. De Incentivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais)
Ordenador das despesas: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data da assinatura: 18/04/2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4A293857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 064/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, Aquisição de materiais asfálticos – emulsão RL 1C, para serem utilizados em ares danificadas e buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, pelo período do exercício financeiro de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, **em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 08 de maio de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1A63EA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 052/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, que tem por objeto à **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção da suspensão dos caminhões da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Abril de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9B219A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 052/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção da suspensão dos caminhões da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 07 de MAIO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de ABRIL de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EDADF6FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO N.º 01-2019 - PROCESSO ADM N.º 041-2019 PP 16-2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, conforme especificações do Anexo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, no uso de suas atribuições, informa que em observância ao princípio da publicidade, fica retificado o Processo Adm. nº 043/2019 para "Processo Adm. n° 041/2019", cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. NA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS:

ONDE SE LEU: (...) PROCESSO ADM. N.º 043/2019;

LEIA-SE: (...) PROCESSO ADM. N.º 041/2019.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Selvíria/MS, 22 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:077C069B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 37 2019 - DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME (AQUISIÇÃO DE CESTA BASICAS

Exercício: 2019

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 37 2019 - DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME (AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS)

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2019 - DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME (AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS),** cuja alteração esta a seguir elencada:

1° - Primeira
Onde se leu:
2.1 Contratação de empresa para Aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) Cestas Básicas, para atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e que estejam devidamente cadastrados no centro de referencia de Assistência Social, com entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Processo nº. **041/2019** – Pregão Presencial n°. 15/2019, Anexo I – Termo de Referência.
Leia-se:
2.1 Contratação de empresa para Aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) Cestas Básicas, para atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e que estejam devidamente cadastrados no centro de referencia de Assistência Social, com entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Processo nº. **043/2019** – Pregão Presencial n°. 15/2019, Anexo I – Termo de Referência.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 23 de Abril de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:874AE9EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROC 39-2019 PP 014-2019 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA CRECHE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2019
Pregão Presencial n.º 14/2019.

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para creche municipal, através do PAR - Plano de Ações Articuladas – FNDE - Processo n° 23400011295201446 / Termo de Compromisso PAR n° 201600067, conforme anexo I.
Considerando o exposto em ata de julgamento do Pregão Presencial nº 14/2019, a empresa COMERCIAL ML LTDA - ME inscrita no Cnpj. sob nº 12.781.077/0001-25, vencedora da etapa de lances dos itens 28 E 29, não compareceu para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2019, tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a publicação de convocação para assinatura da mesma, de acordo com o item 8.6 do Edital, ensejando então, a INABILITAÇÃO da referida empresa no Processo Licitatório.

Diante dos fatos, a Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, resolve **CONVOCAR** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos itens do certame: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:29.153.321/0001-08, TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI CNPJ:29.634.736/0001-01, POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI CNPJ:17.874.189/0001-44, BRUNO DE SOUZA BERETTA 915231171168 CNPJ:29.462.840/0001-58, SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:30.391.752/0001-91 e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME CNPJ:17.440.078/0001-20, para retomada da licitação na fase de habilitação com reapresentação e abertura do envelope n.° 02 – Habilitação, nos termos do art. 4°, XVI, Lei 10.520/02, item 7.6 do Edital e nas condições do item 8.4, do Edital (nas mesmas condições do menor preço).

A sessão será realizada no dia 25/04/2019 com início às 09:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. A Convocação está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria/MS, 23 de Abril de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AD5504FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2018 - PRÓTESES DENTÁRIAS - SRP - FINAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°05/2018 – MÊS DE JANEIRO
PRÓTESE DENTARIA SRP - FINAL

EDITAL N° 34/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos,** por intermédio do fundo **02.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **José Brito da Silva** portador da cédula de identidade RG nº 245041 SSP/MS e do CPF nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o(s) beneficiário(s) abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.102.691/0001-77, com sede na Rua Antônio Inácio Barbosa, nº 731 fundos, Bairro Residencial Dona Eunice, na cidade de Camapuã - MS, por seu representante legal, o senhor **Joel Vargas Pinto**, brasileiro, casado, profissão Protético, portador do RG. n.º 001.233.742 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 004.385.211-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Inácio Barbosa, nº 731 - fundos, Bairro Residencial Dona Eunice, na cidade de Camapuã - MS CEP: 79420-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço global, para futura e eventual aquisição de próteses dentárias no âmbito do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria n° 2.759/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME CNPJ/CPF: 22.102.691/0001-77				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prótese Total (superior e/ou inferior).Trabalho de montagem dos dentes e ceroplastia, acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento da peça com prestação de serviço de acordo com o termo de referencia em anexo.	500,00	R$ 257,0000	R$ 128.500,0000
2	Prótese parcial removível . Trabalho de confecção da prova funcional, montagen dos dentes, acrilização, acabamento e polimento da peça com prestação de serviço de acordo com termo de referencia em anexo.	220,00	R$ 290,0000	R$ 63.800,0000
Valor Total Homologado - R$ 192.300,00				

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil trezentos reais).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **18/04/2018**, tendo validade até **17/04/2019.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 05 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Oral Art Prótese Odontológica - EIRELI - ME
JOEL VARGAS PINTO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6BB2FF61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 2018 - BATERIAS AUTOMOTIVAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018 – MÊS DE OUTUBRO FINAL

EDITAL N° 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Paulo Nascimento Bastos** portador da cédula de identidade RG nº 131919-7 SSP/SP e do CP F nº 890.116.191-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000, os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

SERLI FATIMA CHIOCHETTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito a empresa**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.993.290/0001-06, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, n° 483, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, a senhora **Serli Fatima Chiochetta**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG. n.º 4.103.026-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob n. º 554.390.719-20, residente e domiciliada na Rua Vereador Isac Laluce, n° 483, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, CEP 79590-000;

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.172.934/0001-85, com sede na Avenida Guanabara, nº 2025, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina/SP, por seu Bastante Procurador, o senhor **Mirsail Gabriel da Silva Junior**, portador do RG. n.º 130260277 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 016.268.328-62, residente e domiciliado na cidade de Andradina/SP.

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.° 16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000, por seu representante legal, o senhor **Orlando Pedro Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 7.926.829-8 SSP/SP e inscrito no CPF n° 256.852.521-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, Rua Antônio Maria Coelho, 2861, apto. 601, Centro, CEP: 79.020-210.

Celebram à presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens, para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:
Preços Registrados

Fornecedor: SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME
CNPJ/CPF: 06.993.290/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Bateria Automotiva; 150 Amperes; positivo lado (esquerdo).	JUPTER	45	R$ 498,00	R$ 22.410,00
8	Bateria Automotiva, 60 Amperes, positivo lado (esquerdo)	AMPERA	45	R$ 169,50	R$ 7.627,50
Valor Total - R$ 30.037,50					

Preços Registrados

Fornecedor: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 16.911.756/0002-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bateria Automotiva de 180 Amperes. cota reservada até 25% MPEs	MAX	22,	R$ 538,00	R$ 11.836,00
2	Bateria Automotiva de 180 Amperes cota principal 75% ampla participação	MAX	68	R$ 538,00	R$ 36.584,00
4	Bateria automotiva, 100 Amperes	MAX	45	R$ 335,00	R$ 15.075,00
5	Bateria automotiva, 80 Amperes	MAX	30	R$ 314,00	R$ 9.420,00
6	Bateria Automotiva; 70 Amperes; positivo lado (direita).	MAX	30	R$ 264,00	R$ 7.920,00
Valor - R$ 80.835,00					

Preços Registrados

Fornecedor: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME
CNPJ/CPF: 09.172.934/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Bateria automotiva, 70 Amperes	PROBAT	36	R$ 260,00	R$ 9.360,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 120.232,50 (cento e vinte mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 / 07 / 2018, tendo validade até 23 / 07 / 2019.

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.
Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto Municipal n° 128 de 17 de abril de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 11 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

Serli Fatima Chiochetta ME
SERLI FATIMA CHIOCHETTA

Rafael Henrique Proença Borges - ME
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

Casa & Campo Agrocomercial LTDA
ORLANDO PEDRO FILHO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5B547A40

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 226 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas no Município de Selvíria- MS".

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul decretou Ponto Facultativo para os Órgãos e as Entidades de Administração Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo Estadual através do Decreto "E" nº 20 de 11 de Abril de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipal no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), dia de comemoração a "**Quinta-Feira Santa"**.

Art. 2º -Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.
Art. 3º-O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

*Parágrafo único.*Os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(*) Republicação por incorreção, tendo em vista erro na grafia do cabeçalho (Publicação anterior no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 16/04/2019) Edição 2331

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:28036CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 056/2019
Processo nº 0029/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME
Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura para reforma do PSF Vila da Paz, do município de Sete Quedas conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.51.00-102000 - Ficha: 0001
Valor: R$ 8.816,53 (oito mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)
Vigência: 09/04/2019 à 09/07/2019
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e José Carlos Pereira Dias, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0BFA114F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 055/2019
Processo nº 0029/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de materiais de construção e pintura para reforma do PSF Vila da Paz, do município de Sete Quedas conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.51.00-102000 - Ficha: 0001
Valor: R$ 14.755,30 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: 09/04/2019 à 09/07/2019
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e João da Silva, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D0B22A0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 059/2019
Processo nº 0035/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de uma Moto niveladora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 882322/2018/MAPA/CAIXA - Processo nº 1062828-70 junto a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Termo de referencia, parte integrante do Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0067
1 - 02.02.05-20.606.004-1.200-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0188
Valor: R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais)
Vigência: 15/04/2019 à 15/10/2019
Data da Assinatura: 15/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:07B9155E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 061/2019
Processo nº 0034/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ENZO CAMINHOES LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo do tipo Caminhão Caçamba Basculante para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio Nº 880693/2018 junto a SUDECO. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-15.452.006-1.300-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0189
1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-4.4.90.52.00-180501 - Ficha: 0168
Valor: R$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 16/04/2019 à 14/10/2019
Data da Assinatura: 16/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B768B196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 791/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 008/2019)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 783/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.774,87 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) criando novo Projeto com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade.....: 02.07.....Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Funcional Programática: 12.365.007.1.600...Termo de Compromisso PAR n. 201400167.
Elemento de Despesa.....: 33.90.30.00.....Material de Consumo
Fonte de Recurso.....: 120.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, Termo de Compromisso PAR n. 201400167, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, conforme inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2FCC699E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 792/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2019)

INSTITUI OS ÓRGÃOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como oficial, para a publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma impressa "Jornal de Grande Circulação no Município e Região" e na forma eletrônica o "Site Oficial da Câmara Municipal de Sete Quedas", qual seja, www.camarasetequedas.ms.gov.br, ressalvados os casos em que lei especial exija outra forma de publicação.

Art. 2º - A publicidade dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal se dará obrigatoriamente de forma impressa e facultativamente de forma eletrônica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9A75DD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1, IPORÃ I e IPORÃ II."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a ata de aprovação nº 001/24/12/2018 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Sete Quedas que definiu os CRITÉRIOS ADICIONAIS do empreendimento Residencial, no âmbito do Programa Federal MCMV FAR –, localizado entre as Ruas Iporã, Travessa Professora Nanci Santos Garcia, Rua Said Saifeddine, e Rua Erico Verissimo, Conjunto Habitacional, Iporã I 50 unidades e Iporã II 50 unidades que compreende 100 (CEM) unidades habitacionais:

DECRETA:

Art. 1º - Serão analisados para seleção de possíveis beneficiários, os cadastros feitos junto à Secretaria Municipal de Habitação, cujas documentações estiverem completos e que atendam aos critérios de habitação.

Art. 2º- As condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários são:

a) renda familiar compatível com a modalidades (Renda Familiar até R$ 1.800,00);

b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e

c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

Art. 3º - No mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento devem ser direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes segmentos:

a) pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso; e

b) pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

§1º - Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

§2º - A hierarquização e sorteio das famílias de que tratam as alíneas "a" e "b" do art .4º, deve preceder a formação dos grupos.

§3º - As unidades serão destinadas aos candidatos, de acordo com o atendimento ao maior número de critérios, em ordem decrescente, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias.

§4º - Caso o número de candidatos seja maior que a quantidade de unidades disponíveis, haverá sorteio entre os candidatos que atenderem a mesma quantidade de critérios.

§5º - Os candidatos que não tiverem os critérios previamente aprovados para participarem desse programam devidamente justificados, permanecerão no banco de dados desta municipalidade para participarem de futuros empreendimentos habitacionais desde que tenha o perfil legal a finalidades.

Art.4º - Serão adotados os seguintes critérios de seleção, considerando-se para eles as informações fornecidas na inscrição:

a) famílias residentes no município há no mínimo 3 anos;

b) famílias com filho(s) menores de 18 anos, comprovados por documento de filiação;

c) famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela justiça que comprove a guarda.

Parágrafo Primeiro: Os critérios acima enumerados para a formação dos grupos.

Parágrafo Segundo: Depois de descontadas as unidades habitacionais destinadas aos candidatos selecionados conforme alíneas "a" e "b" do Art. 3º, as restantes serão distribuídas aos demais candidatos agrupados conforme segue:

a) Grupo I – candidatos que atendam no mínimo 4 (quatro) até 6 (seis) critérios;

b) Grupo II – candidatos que atendam no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) critérios, e

c) Grupo III – candidatos que atendam no máximo 1 (um) critério.

Parágrafo Terceiro: Os candidatos de cada Grupo serão selecionados e divulgados nos veículos oficiais de informações da municipalidade por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:

a) Grupo I – 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;

b) Grupo II – 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;

c) Grupo III – 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais

Art. 5º - O resultado do processo de seleção será publicado através de Portaria com identificação nominal por grupo familiar.

Art. 6º - o processo de inscrição, elegibilidade e seleção dos beneficiários de unidades habitacionais, no âmbito do PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA, correrão em estrita observância do disposto na Portaria 163/2016, expedidas pelo Ministério das Cidades.

Art. 7º - Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrario.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezoito (2018).

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4E8691B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quinquagésima oitava reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2019, às 8 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 da Proteção Social Básica das Unidades de Atendimento, CRAS São Bento, CRAS Cascatinha e CRAS Jandaia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, de 17 de abril de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:C62DC178

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 008/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quinquagésima oitava reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2019, às 8 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 da Proteção Social Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, de 17 de abril de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:74CFF48E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quinquagésima oitava reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2019, às 8 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil de Sidrolândia, 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, de 17 de abril de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:4D8DFF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 280/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **PATRICIANE JOSÉ DE PAIVA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica 40h, símbolo CPCPC 201, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A2EBCD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 281/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ELIZABETH NANTES PEREIRA,** matrícula nº 1734-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, vinculada a SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B3204A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 282/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomear do cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio e Logística.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ELIZABETH NANTES PEREIRA,** para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio e Logística, vinculada a SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:78FC93EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 284/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **VALMIR ROZENDO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, vinculado a SEINFRA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:52544E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03272/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O EVENTO SEMANA DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O EVENTO SEMANA DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 23 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:3C2BD502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SONORA – FUNPREV.

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 670/13, de 03 de Dezembro de 2013

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

• As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº. 4.320/64.

• Através dos Decretos nºs 0118/14 de 02 de janeiro de 2014, 0171/14 de 15 de setembro de 2014, 0177/14 de 03 de novembro de 2014 e 0185/14 de 01 de dezembro de 2014 foram abertos Créditos Adicionais Suplementares, oriundos da Anulação de dotações, no montante de R$ 228.000,00, que se encontra devidamente demonstrados nos anexos do Balanço.

• Foi Observado à estrutura do Plano de Contas apresentada no Anexo I da Portaria do Ministério da Previdência Social/MPS nº. 916/2003, atualizada pelas Portarias nºs 1.768/2003 e 066/2005.

• Foi efetuado o registro, nas contas do Ativo e Passivo, referente às Provisões Matemáticas Previdenciárias.

• Procedeu-se o levantamento dos valores a receber, resultantes de parcelamento do município com o fundo com as devidas atualizações, onde verificou que não existem créditos a receber por parte do FUNPREV.

3. RECURSOS PRÓPRIOS EM PODER DO TESOURO

Os recursos do Fundo de Previdência, estão depositados nas contas do fundo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

4 . BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÔES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis têm como principais fontes de dados o seguinte sistema informatizado:

4.1 O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – Assessor Público, cujo gestor é a Diretoria executiva do FUNPREV e fornece as informações que refletem a utilização dos recursos alocados no Orçamento da Seguridade Social.

Sonora – MS, 26 de fevereiro de 2015.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
TC/CRC-MS nº 4.248/O-6

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:1DF2F934

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 634, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis inclusive veículos e máquinas inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e Lei n°871, de 17 de abril de 2019.

Considerando a existência móveis e veículos de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

DECRETA:

Art. 1º **Nomear** Comissão Especial composta pelos servidores**: JOÃO EUDES FERREIRA JARA** - Presidente; **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA –** Secretário e **LUIWYA DE FÁTIMA VALEZI SANTOS** - Membro**,** pertencentes ao Quadro da Prefeitura, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis inclusive veículos e máquinas de propriedade do Município considerados inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram.

Art. 2º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n°554/2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3C3B42E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 267/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de produtos descartáveis para atendimento das secretarias deste município.
Fonte: 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração. 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. 2.049 – Manutenção das ações do PSF. 2.053 – Manutenção do MAC. 2.081 – Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.057 – Manutenção das ações do FMAS. 2.063 – Manutenção do CRAS_PBF. 2.068 – Piso fixo média complexidade - PFMC-CREAS. 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos... 2.036 – Manutenção da

secretária de agricultura e pecuária. 2.031 – Manutenção da sec. Viação Obras e Serviço 2.019 – Manutenção do Salário Educação, 2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo3.3.90.32.00.00.00.00 – Distribuição Gratuita.

Favorecido: SATO EMBALAGENS LTDA

Valor total de R$ 17. 319,80 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Taquarussu /MS, 23 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:848B9D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção de Canaletas e meio fio para escoamento de água em ruas e avenidas, conforme projeto em anexo, parte integrante do presente Processo Administrativo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul; Elemento de despesas: 4.4.90.51- Obras e Instalações.

VENCEDOR: PROSIL - ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA – EIRELI
Item: 01

VALOR: R$ 41.670,80 (quarenta e um mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 23 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8FF0F5D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: SATO EMBALAGENS LTDA -ME - DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de produtos descartáveis para atendimento das secretarias deste município. - **VIGÊNCIA** da assinatura até 31 de dezembro de 2019. – **VALOR:** R$ 17. 319,80 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração. 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. 2.049 – Manutenção das ações do PSF. 2.053 – Manutenção do MAC. 2.081 – Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.057 – Manutenção das ações do FMAS. 2.063 – Manutenção do CRAS_PBF. 2.068 – Piso fixo média complexidade - PFMC-CREAS. 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos... 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária. 2.031 – Manutenção da sec. Viação Obras e Serviço 2.019 – Manutenção do Salário Educação, 2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo 3.3.90.32.00.00.00.00 – Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomio Sato.

Taquarussu - MS, 23 de abril de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:EA935946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018

EDITAL Nº 019/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;
Convocar os candidatos aprovados no (Edital nº 006/2019) para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 2 (dois) dia úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
20	ERICKA GARCIA LOPES	1858402131	NOVA ANDRADINA/MS	21
GEOGRAFIA				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
1	EDVAN DOS SANTOS	97110515168	TAQUARUSSU/MS	5

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 23 de Abril de 2019.

NAIR ROSA SILVA FEBBO
Portaria nº 072/2019

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:69196F4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.262/2019

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.262/2019

"Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por anulação durante a execução do Orçamento Municipal no exercício de 2019 e altera a redação do Art. 5º.da Lei Municipal nº 1.256 de 10 de Dezembro de 2018".

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Este projeto de Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por anulação durante a execução do Orçamento Municipal do exercício de 2019 e altera a redação do art. 5º. da Lei Municipal nº 1.256/2018 de 10 de Dezembro de 2018

Art. 2º. Fica autorizado à ampliação do limite de abertura de Créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 07% (Sete por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações Orçamentárias.

Art. 3º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.256/2018 de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2019, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas nos incisos I e IV, do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor retroativa a 01 de fevereiro de 2019.

Terenos – MS, 15 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:D0B1EE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 40 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico. A contar de 23 de Janeiro de 2019.

TERENOS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.02.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FE19B749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 89 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANÁLIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura, a contar de 25 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas funções em 26 de Agosto de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E144C78A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 90, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Pagem, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 27 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 28 de Maio de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:A1AB741D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 95, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ISAÍAS VENANCIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância – Área Rural, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 28 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:04916434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 96, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA NEGROMONTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 07 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 09 de Abril de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FA0405DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 97, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA RITA CRISTALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 11 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 10 de Maio de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4CC79EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 98, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora JULIANA MANSOUR RATIER, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 11 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 10 de Maio de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FBC19173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 99, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora GISELE APARECIDA MAURO, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 11 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 10 de Junho de 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9717BC32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 107, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora LUCIENE JORDÃO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 12 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 10 de Maio de 2019.

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:03A8E8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 108, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora BENICIA QUINHONES, ocupante do cargo efetivo de Professor, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 13 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 12 de Junho de 2019.

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9D2C6E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 109 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura, a contar de 16 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas funções em 15 de Agosto de 2019.

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.04.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:26B93670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 110, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ZEINE MARTINS ABREU, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 15 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 13 de Setembro de 2019.

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4046385C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 111, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora CLAUDIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 27 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 26 de Abril de 2019.

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:5C7BD73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 88, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor EMERSON ANDRÉ MORALES RUIZ, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/07/2017 á 07/07/2018, a contar de 01 de Março de 2019, sendo convertido 1/3 do período de férias, em abono pecuniário, conforme o Art.106 - § 4º da Lei Complementar nº. 035/2016 de 31 de Março de 2016.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:31CE83C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 112, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 01 de Abril de 2019 e retorno no dia 02 de Maio de 2019.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1732	ALINE MOTTA DA HORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA RUAL I	13/03/2016 á 12/03/2017
140	ALUIZIO LUCIANO FILHO	MOTORISTA	22/02/2018 á 21/02/2019
376	ANALICE CULAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/09/2016 á 23/09/2017
3544	ARIANA BELGA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20/02/2018 á 19/02/2019
565	ANTONIA HABERLANDE CORDOBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/03/2016 á 05/03/2017
2127	CELITA ZADROSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	03/09/2017 á 04/09/2018
307	DEOLINDA MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/03/2017 á 16/03/2018
960	DIMA JULIO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/04/2017 á 06/04/2018
3684	DALVA TIACO FURUGUEM	MÉDICO	03/05/2018 á 02/05/2019
2024	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ATENDENTE	16/04/2015 á 16/04/2016
314	GERSON ALVES DE REZENDE	VIGIA	14/03/2016 á 13/03/2017
1233	GLEISON ALVES RIBAS	VIGIA	02/02/2016 á 01/02/2017
2027	GILBERTO APARECIDO DA CRUZ OLIVEIRA	TECNICO AGRICOLA	16/04/2017 á 15/04/2018
2943	JENIFER SOUZA GONZALES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	20/07/2016 á 19/07/2017
200	JOSE JULIO DE OLIVEIRA	VIGIA	14/03/2016 á 13/03/2017
395	MARIA LOURDES LUCIANO	SERVENTE	22/02/2018 á 21/02/2019
343	PEDRO LUIZ GOMES	MÉDICO CLINICO GERAL	24/02/2017 á 23/02/2018
17	SIDCLÉIA CORREA CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2016 á 13/03/2017
345	SULEIDE ZADROSKI ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2017 á 22/02/2018
2865	ZIZIANE CONCEIÇÃO ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2017 á 20/03/2018
227	WALDIR CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/03/2017 á 06/03/2018

TERENOS, 09 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 09.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F8E4868D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 117, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora KATIUCE BATISTA ZUANAZZI, ocupante do cargo Efetivo de Contador, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 á 31/05/2017, a contar de 01 de Abril de 2019, sendo convertido 1/3 do período de férias, em abono pecuniário, conforme o Art.106 - § 4º da Lei Complementar nº. 035/2016 de 31 de Março de 2016.

TERENOS, 11 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 11.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:22FA4D6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4934/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4934 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
740 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**40.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
739 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:C28DF37C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4935/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4935 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	160.000,00
	160.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**180.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	180.000,00
	180.000,00
Total de Reduções ...:	**180.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:7FA262A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4937/2019

DECRETO N.º 4937 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Cancelamento total e/ou parcial de Empenhos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica cancelados parcialmente o empenho abaixo relacionado, devido não ter sido utilizado no todo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Restos à Pagar – À cancelar

Empresa: **ALMEIDA E DIAS MAT. ORTOPÉDICOS LTDA ME CNPJ nº 11.376.478/0001-37 -** – Contrato nº 102/2018.

- Empenho nº 1601 de 06/11/2018 no valor de R$ 38,70 (parcial)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:73B4F1A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4938/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4938 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
921 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	24.262,52
922 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	36.393,80
	60.656,32
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
924 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0201 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	662.109,85
	662.109,85
Total Geral de Suplementações ...:	**722.766,17**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:22A915BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°4939/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4939 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	150.000,00
	150.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
660 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	12.459,53
	12.459,53
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
742 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	40.000,00
	40.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**202.459,53**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos	
408 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	150.000,00
	150.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
525 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	40.000,00
	40.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
633 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	12.459,53
	12.459,53
Total de Reduções ...:	**202.459,53**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:C7B4E495

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4940/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4940 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
371 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
	300,00
08.244.0109.2124 - Piso Básico Variável - SCFV	
372 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
	300,00
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
373 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
	300,00
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
374 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
375 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.600,00
	12.900,00
08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
376 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
	300,00
Total Geral de Suplementações ...:	14.100,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:D4EDCD7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4941/2019

Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4941 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
73 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	1.351,00
748 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	4.851,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.851,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
525 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	4.851,00
	4.851,00
Total de Reduções ...:	**4.851,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 7 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:7B5EF2E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4942/2019

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4942 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB discriminadas abaixo:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0113.2076 - Manutenção das Ações do Ensino Básico 40% - Ensino Fundamental	
46 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0219 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	105.946,91
	105.946,91
12.361.0117.2077 - Manutenção das Ações da Educação Básica 60% - Ensino Fundamental	
47 - 3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0218 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	158.920,40
	158.920,40
Total Geral de Suplementações ...:	264.867,31

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 7 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:01A823C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4943/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4943 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: remanejamento dotação orçamentária
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	300.000,00
	300.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
73 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	3.497,90
	3.497,90
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
454 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	27.413,00
	27.413,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.306.0113.2101 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
781 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	322.671,74
	322.671,74
Total Geral de Suplementações ...:	**653.582,64**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	100.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
75 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
148 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
149 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	13.497,90
	23.497,90
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação,Cultura e Esportes	
185 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	322.671,74
	322.671,74
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
281 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	7.413,00
	7.413,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
525 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	150.000,00
	150.000,00
Total de Reduções ...:	**653.582,64**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 14 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:261A49B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4944/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4944 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Ações do Dpto. Municipal de Saúde	
175 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
201 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	2.000,00
10.122.0107.2043 - Manutenção das Ações do Dpto. Municipal de Saúde	
392 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 15 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:4F6B3DB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4945/2019

DECRETO N.º 4945 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Cancelamento parcial de Empenhos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, devido não terem sido utilizadas em parte ou na sua totalidade:

Restos à Pagar – 2018

Empresa: **EMD CONSTRUÇÕES EIRELI** – Contrato nº 101/2018, Convite nº 013/2018.

- Empenho nº 2293 no valor de R$ 55.132,32

Empresa: **SILVANA DE JESUS COUTINHO – ME** – Ata nº 004/2018, Pregão Presencial nº 022/2018, Processo Administrativo nº 078/2018.

- Empenho nº 2461 no valor de R$ 47,80

Empresa: **SILVANA DE JESUS COUTINHO – ME** – Ata nº 004/2018, Pregão Presencial nº 022/2018, Processo Administrativo nº 078/2018.

- Empenho nº 2462 no valor de R$ 29,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:D1624AE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4946/2019

DECRETO N.º 4946 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Cancelamento parcial de Empenhos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos – **Fundo Municipal de Saúde.**

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, devido não terem sido utilizadas em parte ou na sua totalidade:

Restos à Pagar – 2018

Empresa: **SILVANA DE JESUS COUTINHO – ME** – Ata nº 004/2018, Pregão Presencial nº 022/2018, Processo Administrativo nº 078/2018.

- Empenho nº 1818 no valor de R$ 669,20 (parcial)
Empresa: **SILVANA DE JESUS COUTINHO – ME** – Ata nº 004/2018, Pregão Presencial nº 022/2018, Processo Administrativo nº 078/2018.

- Empenho nº 1813 no valor de R$ 274,85 (parcial)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:1A7E2249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4947/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4947 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
700 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	230.000,00
	230.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
853 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	111.336,40
	111.336,40
Total Geral de Suplementações ...:	341.336,40

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
614 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	341.336,40
	341.336,40
Total de Reduções ...:	341.336,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 15 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:1D814B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4950/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4950 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
406 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.055,73
407 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.692,25
408 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.331,61
	30.079,59
Total Geral de Suplementações ...:	30.079,59

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 17 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:FC24D791

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4951/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4951 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.000,00
	65.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**65.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.000,00
	65.000,00
Total de Reduções ...:	**65.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 18 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:407F8931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4952/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4952 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
405 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	70.000,00
	70.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	70.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
357 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	70.000,00
	70.000,00
Total de Reduções ...:	70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 31 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:46829B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4953/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4953 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária =
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0122.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho	
379 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	1.100,00
	1.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0122.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho	
173 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.100,00
	1.100,00
Total de Reduções ...:	**1.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 31 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:B986EE28

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 10/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 24/04/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: Operador de Máquinas

Inscr.	Nome	Coloc.
74511	CRISTHIAN DA CUNHA SOUZA	06

TERENOS, 23 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:D1A310F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 131, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, CRISTHIAN DA CUNHA SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de máquinas, Padrão I, Classe VIII, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de Abril de 2019.

TERENOS, 23 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 23.04.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:CCE6163A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019
PROCESSO Nº 74/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019

PROCESSO Nº 74/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 74/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DAVIS MARTINELLI LEAL DO SANTOS PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/05/2019 A 10/05/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 22/04/2019 / Nº 244 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 22 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4F92B92B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019
PROCESSO Nº 75/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019

PROCESSO Nº 75/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 75/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 06/05/2019 A 10/05/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.160,00 (três mil e Cento e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 22/04/2019 / Nº 243 / VALOR (R$) 3.160,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 22 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3DCF35C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 19 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.333.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.333.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 339039 1.00.000 2.000.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339040 1.00.000 300.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.302.013 2.046 449052 1.14.010 10.000,00

07.01 10.305.013 2.047 339036 1.14.012 20.000,00

07.01 10.305.013 2.087 339014 1.14.017 3.000,00

TOTAL 2.333.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi

04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 2.300.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.302.013 2.046 339030 1.14.010 10.000,00

07.01 10.305.013 2.047 339030 1.14.012 20.000,00

07.01 10.305.013 2.087 339030 1.14.017 3.000,00

TOTAL 2.333.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE Março DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27730A6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 18 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 13.100.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 13.100.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.003 449051 1.00.000 4.900.000,00

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 8.200.000,00

TOTAL 13.100.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:487A70D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0074 DE 19 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 630.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 630.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.15.049 630.000,00

TOTAL 630.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B08FED56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 66 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".*

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2018	3142	R$ 17.477,50	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	171	R$ 17.477,50	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
Valor R$ 34.955,00			

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2019	66	R$ 37.216,38	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
Valor R$ 37.216,38			

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2019	312	R$ 111.111,45	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2018	2047	R$ 52.078,45	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
Valor R$ 163.189,90			

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2019	170	R$ 26.648,31	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	167	R$ 116.605,27	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	168	R$ 25.784,62	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	169	R$ 46.804,08	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
Valor R$ 218.842,28			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 12 de março de 2019.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1712D103

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 73 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".*

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2018	3142	R$ 17.477,50	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	171	R$ 17.477,50	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2018	2092	R$ 15.475,20	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	14	R$ 2.429,68	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	612	R$ 8.794,00	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
Valor R$		R$ 61.653,88	

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2019	66	R$ 37.216,38	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
Valor R$		R$ 37.216,38	

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2019	312	R$ 111.111,45	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2018	2047	R$ 52.078,45	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2018	1340	R$ 45.123,17	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2018	1414	R$ 204.714,21	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	6	R$ 14.736,87	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	385	R$ 38.173,40	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2017	1012	R$ 15.092,00	NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA
2017	1769	R$ 1.113,96	INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA
2018	2677	R$ 256,55	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSP N S AUXILIADOR
2018	319	R$ 66.136,73	KZT SERV MEDICOS AT DOMICILAIR LTDA
Valor R$		R$ 548.536,79	

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2019	170	R$ 26.648,31	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	167	R$ 116.605,27	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	168	R$ 25.784,62	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2019	169	R$ 46.804,08	SMALL DIT DE DER. DE PETROLEO LTDA
2018	2091	R$ 21.709,45	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	12	R$ 1.047,27	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	13	R$ 1.742,08	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
2019	611	R$ 7.241,55	COMERCIO DE COMBUSTIVEL CASTRO
Valor R$		R$ 247.582,63	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 19 de março de 2019.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01CC5BD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0058 DE 6 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.485.800,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.485.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 2.300.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 70.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 24.000,00

08.01 08.244.015 2.065 339030 1.29.000 6.800,00

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 13.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 12.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 449052 1.00.000 60.000,00

TOTAL 2.485.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 70.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.02.000 2.300.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.065 319011 1.29.000 55.800,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 449051 1.00.000 60.000,00

TOTAL 2.485.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1ECDD6BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065 DE 12 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 6.090.300,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.090.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.03 - Procon

02.03 14.422.002 2.008 449051 1.00.000 110.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 100.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 240.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 7.700,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 7.600,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.003 449051 1.00.000 5.575.000,00

10.01 15.452.008 2.016 339030 1.71.019 50.000,00

TOTAL 6.090.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01 04.124.001 2.004 339040 1.00.000 110.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339039 1.00.000 2.355.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 340.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.065 319011 1.29.000 15.300,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 1.880.000,00

10.01 15.452.008 2.015 339030 1.00.000 1.340.000,00

10.01 15.452.008 2.016 449052 1.71.019 50.000,00

TOTAL 6.090.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6C05DEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 18 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 60.263,55 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.263,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 30.263,55

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 14.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 16.000,00

TOTAL 60.263,55

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339039 1.29.000 2.263,55

08.01 08.244.015 2.065 319011 1.29.000 56.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339039 1.29.000 2.000,00

TOTAL 60.263,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DD258CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0077 DE 25 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 521.500,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 521.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 20.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.016 339093 1.71.019 500,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.022 339030 1.15.049 50.000,00

12.01 12.361.012 2.022 339030 1.15.051 430.000,00

12.01 12.365.012 2.027 339030 1.15.051 6.000,00

12.01 12.367.012 2.029 339030 1.15.051 15.000,00

TOTAL 521.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339040 1.02.000 20.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.016 339030 1.71.019 500,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.022 339030 1.15.051 6.000,00

12.01 12.365.012 2.024 449052 1.15.049 50.000,00

12.01 12.365.012 2.025 339030 1.15.051 210.000,00

12.01 12.365.012 2.027 339030 1.15.051 235.000,00

TOTAL 521.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C2A287F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 26 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 715.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 715.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 300.000,00

07.01 10.301.013 2.040 449052 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.053 449052 1.14.010 20.000,00

07.01 10.302.013 2.046 449052 1.14.010 30.000,00

07.01 10.305.013 2.047 449052 1.02.000 20.000,00

07.01 10.305.013 2.087 339014 1.14.017 15.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.003 449051 1.80.501 310.000,00

TOTAL 715.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 300.000,00

07.01 10.301.013 2.057 335043 1.14.010 20.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.14.010 30.000,00

07.01 10.305.013 2.047 319113 1.02.000 40.000,00

07.01 10.305.013 2.087 339039 1.14.017 15.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.016 449052 1.80.501 310.000,00

TOTAL 715.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:234FF022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 26 DE MARÇO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 35.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339047 1.70.071 35.000,00

TOTAL 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.015 339039 1.70.071 35.000,00

TOTAL 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARçO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9B855A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 23 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:1066767C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes (fardas), para os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV Banda Marcial Cristo Redentor, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 23 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0C98B8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2335, página 88 de 23/04/2019, referente ao PROCESSO Nº 218/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018, foi publicada o **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019**

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 216/2018

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 218/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2511261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Reagentes para atender o Laboratório Municipal "JAIME JOAQUIM DE CARVALHO FILHO", conforme as especificações técnicas e quantidades descritas nos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05, para utilização em equipamentos próprios desta municipalidade e **Reagentes para o Laboratório de Água**, conforme descritos no Lote 06 deste Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 23 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D731DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20.106/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.106/2019 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de show artístico profissional da dupla "RIONEGRO & SOLIMÕES".
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA
Valor: R$ 87.000,00(oitenta e sete mil reais)
Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 191.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:66E39D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS (consolidadora, agência ou operadora), para atender, sob demanda, o fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (nacional), à Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 23 de ABRIL de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:98BEEDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.065/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n°2311, página 173 de 19/03/2019, referente ao PROCESSO Nº 20.065/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO, foi publicada a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20.065/2019.**

Onde se lê: Locação referente ao imóvel situado na Rua Bom Jesus da Lapa, n° 309 Bairro Lapa, Imóvel em favor de Luiz Felipe Leal Lopes, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se: Locação de Imóvel em razão de Eduardo da Silva Lopes, localizado a Rua Bom Jesus da lapa, n° 309- Bairro Lapa, onde irá funcionar o Centro de Referência da Assistência Social CRAS Interlagos de Três Lagoas-MS.

Onde se lê: LUIS FELIPE LEAL LOPES

Leia-se: EDUARDO DA SILVA LOPES

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F7246771

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 02/SMG/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato nº 075/2019

DAYNLER MARTINS LEONEL, Secretário Municipal de Governo e Politicas Publicas do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018

CONTRATO 75/2019 – Firmado junto com AGILITÁ PROPAGANDA e MARKETING LTDA.
OBJETO: "Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada pelo SINAPRO 2018-SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 001.250.620-SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora de Comunicação Social, assim como, o servidor **REGINALDO BATISTA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 595.259-SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Politica Publica como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de Abril de 2019.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, REGINALDO BATISTA DE CARVALHO, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7A25376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 03/SMG/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato nº 076/2019

DAYNLER MARTINS LEONEL, Secretário Municipal de Governo e Politicas Publicas do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018
CONTRATO 76/2019 – Firmado junto com TIS PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA

OBJETO: "Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada pelo SINAPRO 2018-SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 001.250.620-SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora de Comunicação Social, assim como, o servidor **REGINALDO BATISTA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 595.259-SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Politica Publica como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período

de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de Abril de 2019.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA, ____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, REGINALDO BATISTA DE CARVALHO, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B536EA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 029/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 082/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 215/2018, Tomada de Preços nº 010/2018, Contrato administrativo nº 082/2019, firmado junto com WLH CONSTRUÇÕES EIRELLI.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil, para construção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, no Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo, por meio de recursos do Convênio nº 28.753/2018 – Processo nº 71/000.209/2018 – SEMAGRO/MS e Contrapartida Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito e o servidor Toniel Carlos Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 934661 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, como Gestores; a servidora Thaís Queiroz Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 1092556 SSP/MS, cargo de Coordenador de Gestão de Política Pública, como Fiscal Titular e a servidora Marielen de Paula Queiroz, portador da cédula de identidade RG nº 27726593-95 SSP/SP cargo de Assessor Superior da Educação, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Thaís Queiroz Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marielen de Paula Queiroz, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B78E068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo nº 20.053/2019 Dispensa de Licitação nº 20.053/2019
Contrato nº 031/2019 – Firmado junto com Casa & Campo Agrocomercial Ltda

Objeto: Aquisição de rações para atender a demanda do Cento de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Everton de Oliveira Ottoni, CPF: 009.009.881-18, ocupante do cargo de veterinário e a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, CPF: 465.854.941-72, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância e Saúde,

para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton de Oliveira Ottoni, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBA629B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da execução abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo nº 20.053/2019 Dispensa de Licitação nº 20.053/2019
Contrato nº 032/2019 – Firmado junto com KRISJOYCE YAMAGUTI MOLINA

Objeto: Aquisição de rações para atender a demanda do Cento de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Everton de Oliveira Ottoni, CPF: 009.009.881-18, ocupante do cargo de veterinário e a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, CPF: 465.854.941-72, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância e Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton de Oliveira Ottoni, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51B60EF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1112

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**12/04/2019**	**1112**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 de 1

CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00470/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.279,43		605,77	673,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS TRATOR 275 MASSEY FERGUSSON, CONFORME ATA Nº 32/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	605,77
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***	
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos	
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:794BF4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1132

GABINETE DO PREFEITO							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/04/2019	1132
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00486/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.433,32		99,96	32.333,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULO PLACA HTO 3693, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	99,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***	
Prefeito Municipal							Secretário De Fazenda E Planejamento	
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:65C6BFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1133

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**15/04/2019**	**1133**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	45	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00487/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					43.366,53		2.363,82	41.002,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULO DO GABINETE PLACA HTO 3693, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.363,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***	

Prefeito Municipal	Secretário de Fazenda e Planejamento
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7DA81B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/04/2019**	**1135**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	405	10.01	27	812	0010	2068	3.3.90.30.24	1 00000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis							00481/19
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.000,00						208,80	791,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CONFORME ATA Nº 20/2018. COM DESCONTO TABELA SINAP - INSUMOS - 02/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		208,80

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA	
05.535.799/0001-34	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9ED39961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**1139**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00489/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.141,67		1.287,00	51.854,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM PÁ CARREGADEIRA 930R CATERPILLAR, CONFORME ATA Nº 05/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.287,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE	
32.590.912/0001-57	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A7C41A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1140

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**1140**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00491/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					51.854,67		1.086,40	50.768,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM ATEGO 2429, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.086,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:499B86B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1141

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**1141**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00490/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					50.768,27		2.772,00	47.996,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública com Edital n.º 022/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 019/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.772,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1F9AEAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1142

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**1142**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111279**								
NOME: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT**			CNPJ/CPF: **17.889.948/0001-42**					
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE HERCULANO								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14.01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00492/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					139.113,00		8.500,00	130.613,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200146/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PARA O ALMOXARIFADO, CONFORME ATA Nº 39/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO107		LICITAÇÃO: 200146/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		8.500,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor							
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT							
17.889.948/0001-42							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:12B0FEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1143

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/04/2019**	**1143**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	858	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para	Manutenção de Veículos						00488/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				3.043,74			729,37	2.314,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUSIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA HQH 3927, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		729,37
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario de Obras e Serviços Urbanos		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:821E5A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 200.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2019**	**200**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00073/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.552,98		981,00	1.571,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA REUNIÃO DO CRASE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - FONTE 29 - C/C 27.296-5 - CRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		981,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C726E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 201.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2019**	**201**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00072/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.571,98		421,00	1.150,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA REUNIÃO DO GRUPO MULHOR IDADE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018 - FONTE 29.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - C/C 27.296-5 - MELHOR IDADE								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		421,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D80B11AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 017/2019 CLÍNICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº:017/2019.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
CREDENCIADOR:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS
CREDENCIADA:CLÍNICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI
OBJETO:execução dos**serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

SERVIÇO	**DESTINO**	**DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE AP. DO TABOADO**	Veículo do Município	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Paranaíba	52 km	Veículo	Os serviços médicos de acompanhamento/remoção de pacientes serão realizados, eventualmente conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para o deslocamento de pacientes em caso de urgência, emergência, para estabelecimentos de saúde de outros Municípios da região, da seguinte forma: a) Os serviços serão executados em veículos de propriedade do Município com toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pacientes, conforme o caso exija, seja caso de suporte básico ou suporte avançado (UTI), conforme Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde; b) Os serviços serão executados mediante chamados, por demanda, através de servidor/funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde; c) O atendimento dos chamados para casos de transporte de pacientes em ambulâncias de Suporte Básico deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, após solicitação encaminhada para empresa; d) O atendimento dos chamados para casos de transporte de pacientes em ambulâncias de Suporte Avançado (UTI Móvel), para atendimentos de procedimentos de urgência ou emergência deverão ser atendidos imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Os serviços deverão atender todas as exigências dispostas na RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/2003.
	Três Lagoas	134 km		
	Campo Grande	447 km		
	Santa Fé do Sul	27 km		
	Jales	70 km		
	Fernandópolis	106 km		
	Votuporanga	139 km		
	São José do Rio Preto	230 km		
	Barretos	313 km		
	São Paulo	670 km		
	Aquidauana	600 km		
	Corumbá	860 km		
	Dourados	600km		
	Ribeirão Preto	860km		

VALOR:O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO:O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA:vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar dadata de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:88399042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2019 CFL DE AQUINO EIRELI - ME

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 022/2019.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS

CREDENCIADA: C.F.L. DE AQUINO EIRELI - ME

OBJETO: execução dos **serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

SERVIÇO	DESTINO	DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE AP. DO TABOADO	Veículo do Município	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	Paranaíba	52 km	Veículo	Os serviços médicos de acompanhamento/remoção de pacientes serão realizados, eventualmente conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para o deslocamento de pacientes em caso de urgência, emergência, para estabelecimentos de saúde de outros Municípios da região, da seguinte forma: a) Os serviços serão executados em veículos de propriedade do Município com toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pacientes, conforme o caso exija, seja caso de suporte básico ou suporte avançado (UTI), conforme Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde; b) Os serviços serão executados mediante chamados, por demanda, através de servidor/funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde; c) O atendimento dos chamados para casos de transporte de pacientes em ambulâncias de Suporte Básico deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, após solicitação encaminhada para empresa; d) O atendimento dos chamados para casos de transporte de pacientes em ambulâncias de Suporte Avançado (UTI Móvel), para atendimentos de procedimentos de urgência ou emergência deverão ser atendidos imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Os serviços deverão atender todas as exigências dispostas na RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/2003.
	Três Lagoas	134 km		
	Campo Grande	447 km		
	Santa Fé do Sul	27 km		
	Jales	70 km		
	Fernandópolis	106 km		
	Votuporanga	139 km		
	São José do Rio Preto	230 km		
	Barretos	313 km		
	São Paulo	670 km		
	Aquidauana	600 km		
	Corumbá	860 km		
	Dourados	600 km		
	Ribeirão Preto	860 km		

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.

QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:37A86818

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 755

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/04/2019**	**755**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**			CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.99	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00290/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					995,63		326,20	669,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 ATA DE								

REGISTRO DE Nº 24/2018 - CAFÉ DA MANHÃ PARA OS 35 (TRINTA E CINCO) SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NO MULTIRÃO DE COMBATE A DENGUE NO DIA 13/04/2019.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		326,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA			***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal			Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:AE502E6C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 238, 16 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 238, 16 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
45-1	Altair José Tiago de Queiroz	17	18
355-1	Luiz Antonio Nogueira	17	18
78-1	Clebio Alves Sales	17	18
123-1	Dalva Caetano de Souza	11	12
63-1	Analice Gonçalves Domingos	08	09
1617-1	Marinez Alves da Silva	05	06
2686-1	Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz	03	04
1349-1	Ricardo de Freitas Neri	03	04
3296-1	Pedro Henrique Vieira Tenório	03	04
4511-1	Micaela Silva Gregório	01	02
4510-1	Henrique Lucas Parreira Furquim	01	02
1402-1	Leonardo Pereira Fiori Dias	01	02
4515-1	Lucilene Pereira Marques Otero	01	02
4512-1	Priscila Grubert Knoll	01	02
3544-1	Eliane Roque da Silva	01	02

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
1617-1	Marinez Alves da Silva	10%	15%
3286-1	Alber Forni	00%	10%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:98EC6340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP. CASA DO ATLETA LTDA EPP. R.G. PINHEIRO ME. BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME. DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQ LTDA ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Educativo, Esportivo, Premiação e Brinquedos, a fim de atender as Secretarias Municipais de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	1938	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 02.966.083/0001-01				
		RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 654, 654 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121				
		Telefone: 67 3384-2210Fax: 67 984069965				
		Descrição do Produto/Serviço				
3	002.006.789	BASTÕES DE MASSAGEM Marca: VOLLO	UN	10	76,00	760,00
5	002.006.623	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - MIRIM Marca: MAGUSSY	UN	36	249,50	8.982,00
9	002.006.026	BOLA DE BORRACHA - N° 12 (INICIAÇÃO) Marca: SILME	UN	25	25,90	647,50
10	002.006.028	BOLA DE BORRACHA - N° 14 (INICIAÇÃO) Marca: SILME	UN	30	30,00	900,00
12	002.006.504	BOLA DE FUTEBOL EM 8 GOMOS EM PU Marca: PENALTY	UN	30	160,70	4.821,00
15	002.006.517	BOLA DE FUTSAL 8 GOMOS EM PU (INFANTIL) Marca: PENALTY	UN	30	196,00	5.880,00
22	002.006.473	BOLA FISIOTERÁPICA P/ PILATES & BOBATH - 85 CM BOLA SUÍÇA E/OU CINESIOTERAPIA) Marca: PROAUT	UN	22	126,50	2.783,00
44	002.006.782	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 85 PEÇAS DE TAMANHOS DIVERSOS Marca: CARLU	CJ	3	160,00	480,00
55	002.068.723	ESCADA DE AGILIDADE COM NO MÍNIMO 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS Marca: VOLLO	UN	8	83,90	671,20
56	002.006.766	ESCUDO ANTEBRAÇO Marca: KNOCKOUT	UN	4	193,50	774,00
59	008.033.506	HALTER EMBORRACHADO - 1,0 KG (TIPO BOLA) Marca: FUNFIBAN	UN	30	13,45	403,50
60	002.031.451	HALTER EMBORRACHADO - 2,0 KG (TIPO BOLA) Marca: FUNDIBAN	UN	2	26,00	52,00
83	002.006.785	KIT EXTENSORES ELÁSTICOS COM 11 (ONZE) PEÇAS PARA TREINAMENTO PILATES FITNESS Marca: UPLIFE	KIT	5	240,00	1.200,00
85	002.006.788	KIT SUPER BANDS COM MATERIAL EM LÁTEX EM ALTA RESISTÊNCIA Marca: UPLIFE	KIT	5	510,00	2.550,00
86	002.006.787	KITS MINI BANDS COM MATERIAL LATEX Marca: UPLIFE	KIT	8	75,00	600,00
92	002.006.414	MEDALHA DE BRONZE RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK Marca: VITORIA	UN	300	11,00	3.300,00
93	002.006.412	MEDALHA DE OURO RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK Marca: VITORIA	UN	300	11,00	3.300,00
94	002.006.413	MEDALHA DE PRATA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK Marca: VITORIA	UN	300	11,00	3.300,00
99	002.006.794	PARES DE HALTER TRIANGULAR DE HIDROGINÁSTICA DE 2KG Marca: DUCALE	PAR	5	89,00	445,00
100	002.006.793	PARES DE HALTER TRIANGULAR DE HIDROGINÁSTICA DE 3KG Marca: DUCALE	PAR	5	105,00	525,00
105	002.006.159	PETECA OFICIAL CONFECCIONADA COM PENAS Marca: SCALIBU	UN	6	12,90	77,40
112	002.006.525	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - 2 MM Marca: PANGUE	PAR	2	325,00	650,00
113	002.006.702	REDE DE FUTEBOL SETE OFICIAL - 04 MM (SOCIETY) Marca: PANGUE	PAR	2	272,80	545,60
120	002.006.521	TATAME COM ENCAIXE 1,00 X 1,00 M C/ 40MM ESPESSURA Marca: BIATEX	M²	8	98,90	791,20
Total do Proponente						44.438,40

Item	3960	CASA DO ATLETA LTDA EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 05.999.969/0001-31				
		RUA 07 DE SETEMBRO, nº 319, 319 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121				
		Telefone: 67 3383-4812Fax: 67 999607565				
		Descrição do Produto/Serviço				
14	002.006.539	BOLA DE FUTSAL 8 GOMOS EM PU Marca: PENALTY	UN	76	230,00	17.480,00
16	002.006.506	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (PING-PONG) Marca: VOLLO	UN	106	4,00	424,00
18	002.006.737	BOLA DE VÔLEI 18 GOMOS MIRIM (OFICIAL) Marca: PENALTY	UN	15	198,00	2.970,00
19	002.006.792	BOLA FEIJÃO DE PVC COM BOMBA DE INFLAR Marca: VOLLO	UN	2	144,00	288,00
20	002.031.331	BOLA FISIOTERÁPICA P/ PILATES & BOBATH - 45 CM (BOLA SUÍÇA E/OU CINESIOTERAPIA) Marca: ACTE	UN	5	88,00	440,00
23	002.006.142	BOLA FUTEBOL DE CAMPO Nº 03 INFANTIL COM 32 GOMOS Marca: MAGUSSY	UN	18	85,00	1.530,00
24	002.006.375	BOLA MEDICINE BALL 3 KG Marca: MAGUSSY	UN	1	110,00	110,00
25	002.006.466	BOLA OFICIAL DE VÔLEI EM MICROFIBRA 18 GOMOS Marca: PENALTY	UN	20	337,00	6.740,00
29	002.006.768	BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS Marca: BRINQUE FELIZ	UN	9	62,00	558,00
30	002.006.770	BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS Marca: BRINQUE FELIZ	UN	9	62,00	558,00
31	002.006.771	BONECA DE PANO EMÍLIA Marca: ARTESANAL	UN	9	120,00	1.080,00
34	002.006.767	BONECO BRANCO EM VINIL Marca: BRINQUE FELIZ	UN	3	100,00	300,00
35	002.006.769	BONECO NEGRO EM VINIL Marca: BRINQUE FELIZ	UN	3	100,00	300,00
40	002.006.141	COLCHONETE P/ GINÁSTICA D28 (ENCAPADO EM NAPA) Marca: GOLDEN	UN	56	40,00	2.240,00
41	002.006.510	COLETE PARA TREINO ESPORTIVO EM POLIÉSTER OU JACAR Marca: TRB	UN	100	10,30	1.030,00
50	002.057.315	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" Marca: RIOMAR	MTS	78	15,00	1.170,00
51	002.006.207	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL (PRÁTICA DE ESPORTES) Marca: VOLLO	UN	12	165,00	1.980,00
58	002.068.725	FAIXA ELÁSTICA PARA ATIVIDADE FÍSICA Marca: VOLLO	UN	65	45,00	2.925,00
76	002.052.155	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL CONFECCIONADO EM RESINA Marca: CHINA	UN	66	34,00	2.244,00
81	002.006.763	KIMONO PA CANELADO Marca: SHINAI	UN	4	229,00	916,00
84	002.006.472	KIT MEGA CAMINHÕES COM NO MÍNIMO 4 PEÇAS Marca: MAPTOYS	KIT	30	195,00	5.850,00
88	002.006.542	MACARRÃO PARA NATAÇÃO (ESPAGUETE) Marca: MOR	UN	90	7,80	702,00
95	002.006.054	MEDALHA RESINADA COM FITA - 40 MM DE DIÂMETRO (OURO) Marca: MEDASUL	UN	30	9,90	297,00
96	002.006.786	MEIA BOLA BOSU BALL COM ALÇAS Marca: ODIN	UN	5	358,00	1.790,00
103	002.006.762	PERNEIRA DE SEGURANÇA Marca: FG	UN	4	225,00	900,00
107	002.006.761	PROTETOR DE SEIO COM CONCHA EM PVC Marca: KNOCKOUT	UN	2	190,00	380,00
116	002.006.118	ROLO DE PROPRIOCEPÇÃO (HIDROGINÁSTICA E/OU HIDROTERAPIA) Marca: VOLLO	UN	15	169,00	2.535,00
118	002.006.467	STEP CONFECCIONADO EM EVA Marca: DUCALE	UN	6	120,00	720,00
122	002.006.758	TROFÉU COM ALTURA 140 CM Marca: VITORIA	UN	12	300,00	3.600,00
123	002.006.399	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO Marca: VITORIA	UN	10	149,00	1.490,00
124	002.006.016	TROFÉU ESPECIAL - VITÓRIA (31 À 40 CM) Marca: JEBS	UN	24	46,90	1.125,60
125	002.006.733	TROFÉU MELHOR GOLEIRO (33 CM) DE ALTURA Marca: VITORIA	UN	10	70,30	703,00
Total do Proponente						65.375,60

Item	4574	R.G. PINHEIRO ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 07.752.517/0001-86				
		Rua Sete de Setembro, Nº 592, 592 - Centro, CAMPO GRANDE - ms, CEP: 79002-121				
		Telefone: 67 3325-6220Fax: 67 984024719				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	002.006.634	APITO PROFISSIONAL (COM CORDÃO) Marca: fox	UN	34	27,50	935,00
6	002.006.515	BOLA DE BORRACHA - N° 02 (INICIAÇÃO) Marca: LCM	UN	25	3,45	86,25
7	002.006.158	BOLA DE BORRACHA - N° 08 (INICIAÇÃO) Marca: LCM	UN	34	15,00	510,00
8	002.006.656	BOLA DE BORRACHA - N° 10 (INICIAÇÃO) Marca: LCM	UN	50	18,00	900,00

11	002.006.474	BOLA DE FUTEBOL 11 GOMOS 100% (PU) POLIURETANO ULTRA Marca: PENALTY	UN	44	230,00	10.120,00
13	002.006.145	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY 8 GOMOS EM PVC Marca: PENALTY	UN	15	170,00	2.550,00
17	002.006.483	BOLA DE VOLEI 18 GOMOS (OFICIAL) EM PU (POLIURETANO) Marca: PENALTY	UN	48	231,00	11.088,00
21	002.031.332	BOLA FISIOTERÁPICA P/ PILATES & BOBATH - 65 CM (BOLA SUÍÇA E/OU CINESIOTERAPIA) Marca: VOLLO	UN	35	106,90	3.741,50
26	002.006.482	BOLA VÔLEI DE PRAIA 12 GOMOS (OFICIAL) EM PU Marca: PENALTY	UN	10	330,00	3.300,00
27	002.006.086	BOLSA PARA FARDAMENTO (ESPORTIVO) Marca: PLANETA	UN	2	73,90	147,80
37	008.033.663	CANELEIRA 2KG EMBORRACHADA- PAR DE CANELEIRAS EMBORRACHADAS; PESO 2 KG Marca: SPANDEX	UN	2	52,00	104,00
49	002.056.289	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 10,0 MM OU 3/8" Marca: GOLDEN	MTS	81	14,00	1.134,00
57	002.006.765	ESCUDO GRANDE FEITO EM COURO SINTÉTICO DUPLO COM DENSIDADE D70 Marca: KNOCKOUT	UN	2	275,00	550,00
67	002.006.511	JOGO DE BARALHO (CAIXA C/ 54 CARTAS) Marca: COPAG	JG	65	11,40	741,00
78	002.006.410	JOGO DE TROFÉUS CONTENDO 3 TROFÉUS Marca: JEBS	JG	10	320,00	3.200,00
82	002.006.781	KIT COM 10 TATAMES (TAPETE EVA INFANTIL 1.00X1.00X3CM COLORIDO) Marca: PLANETA	KIT	2	814,90	1.629,80
87	002.006.760	LUVA SIMPLES Marca: PANGUE	PAR	4	99,00	396,00
89	002.006.391	MEDALHA DE 1º LUGAR COM 50MM Marca: CRESPAR	UN	60	4,10	246,00
90	002.006.295	MEDALHA DE 2º LUGAR COM 50MM Marca: CRESPAR	UN	60	4,10	246,00
91	002.006.296	MEDALHA DE 2º LUGAR COM 51MM Marca: CRESPAR	UN	60	4,10	246,00
106	002.006.630	PRANCHA PARA NATAÇÃO (EM EVA) Marca: EVAMAX	UN	36	28,50	1.026,00
108	002.006.764	PROTETOR DE TÓRAX CBK: Marca: KNOCKOUT	UN	6	289,00	1.734,00
114	002.006.707	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL - 02 MM (PING-PONG) Marca: LEADER	UN	4	17,50	70,00
115	002.006.166	REDE DE VÔLEI OFICIAL Marca: MATRIX	UN	30	84,00	2.520,00
119	002.068.909	SUPORTE PARA BOLA SUÍÇA OU PILATES 65CM, COR AZUL OU CINZA Marca: POLIMET	UN	15	70,00	1.050,00
121	002.006.742	TROFÉU ARTILHEIRO (23 CM DE ALTURA) Marca: JEBS	UN	10	45,00	450,00
126	002.006.393	TROFÉU PARA O 1º LUGAR, MEDINDO 75 CM DE ALTURA Marca: JEBS	UN	5	160,00	800,00
127	002.006.394	TROFÉU PARA O 2º LUGAR, MEDINDO 70 CM Marca: JEBS	UN	5	160,00	800,00
128	002.006.395	TROFÉU PARA O 3º LUGAR, MEDINDO 65 CM Marca: JEBS	UN	5	139,00	695,00
Total do Proponente						51.016,35

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6364	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME				
		CNPJ: 18.327.653/0001-45				
		AV. WASHINGTON LUIZ - 43, 43 - METROPOLE, DRACENA - SP, CEP: 17900-000				
		Telefone: 18 3822-6654Fax: 18 997670402				
		Descrição do Produto/Serviço				
4	002.006.469	BLOCOS DE MONTAR - MÉDIO EM PLÁSTICO NO MÍNIMO 200 PEÇAS Marca: LIG LIG	JG	80	59,75	4.780,00
33	002.006.671	BONECAS Marca: DIVERTOYS	UN	100	40,00	4.000,00
42	002.006.708	CONES COLORIDOS NUMERADOS (0 À 9) COM 23 CM DE ALTURA Marca: PANGUE	KIT	47	59,90	2.815,30
43	002.006.593	CONES CONECCIONADO EM PVC MEDINDO 50CM DE ALTURA Marca: PANGUE	UN	60	9,60	576,00
61	002.006.759	JOGO COMPLETO DE CAMISA (20 PEÇAS DE CAMISA, CALÇÃO, MEIÃO) Marca: HEATD	JG	6	1.269,00	7.614,00
64	002.006.033	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF (TEMA JANELA DA MAMÓRIA), CONTENDO NO MÍNIMO 40 PEÇAS Marca: CARLU	JG	30	25,50	765,00
69	002.006.551	JOGO DE BOLICHE (EM PLÁSTICO) Marca: NATALPLAST	JG	66	18,80	1.240,80
72	002.006.181	JOGO DE CARTÃO P/ ÁRBITRO (AMARELO E VERMELHO) Marca: PANGUE	JG	3	3,80	11,40
77	002.006.349	JOGO DE FARDAMENTO ESP. MASC. INF-JUV. P/BASQUETEBOL Marca: HEATD	JG	1	1.024,00	1.024,00
79	002.006.468	JOGO DO CONSTRUTOR Marca: LIG LIG	JG	39	46,50	1.813,50
97	008.033.342	MINI CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL 150 KG Marca: MAGIA BRINQUEDOS	UN	40	304,00	12.160,00
104	002.006.256	PETECA Marca: PANGUE	UN	28	6,19	173,32
Total do Proponente						36.973,32

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6678	DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQ LTDA ME				
		CNPJ: 21.863.308/0001-30				
		VIA MARGINAL JOSÉ RUGANI - 1840, 1840 - AREA RURAL, DRACENA - SP, CEP: 17900-000				
		Telefone: 18 996486332Fax: 18 67996393556				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	002.006.232	BAMBOLÊS COLORIDO - JOGO CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES Marca: dodo	JG	49	27,00	1.323,00
28	002.006.397	BOMBA PARA INFLAR BOLA COM BICO FINO Marca: penalty	UN	25	29,00	725,00
32	002.052.154	BONECA DE PLÁSTICO Marca: Maral.	UN	100	17,70	1.770,00
36	002.006.775	BRINQUEDO PEÇAS CONECTANDO IDÉIAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO Marca: b.m.	CJ	3	193,00	579,00
38	002.006.675	CARRINHO DE BONECA Marca: Pais e F.	UN	100	18,00	1.800,00
39	002.006.676	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA MENINO DE PLÁSTICO Marca: brink M.	UN	100	26,50	2.650,00
45	002.006.780	CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF (QUEBRA-CABEÇA) COM 20 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES Marca: natali B.	CJ	3	122,00	366,00
46	002.006.778	CONJUNTO LINHA DE ATIVIDADES CORPORAIS CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA E EVA Marca: natali B.	CJ	3	340,00	1.020,00
47	002.006.774	CONJUNTO MEGA CONECT CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS Marca: s.c.	CJ	3	244,00	732,00
48	002.006.776	CONJUNTO MONTA TUDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, CONTENDO 1000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES Marca: b.m.	CJ	3	136,00	408,00
52	002.006.281	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO CONDECCIONADO EM MDF Marca: carlu	JG	26	20,00	520,00
53	002.006.773	DOMINÓ EDUCATIVO CONFECCIONADO EM MDF Marca: natali B.	JG	3	20,00	60,00
54	002.006.772	DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO SILÁBICA CONFECCIONADO EM MDF Marca: natali B.	JG	3	20,00	60,00
62	002.006.288	JOGO DA MEMÓRIA - EDUCATIVO EM MDF 40 PEÇAS Marca: carlu	JG	45	23,00	1.035,00
63	002.006.652	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF (NUMERAIS) CONTENDO NO MÍNIMO 40 PEÇAS Marca: carlu	JG	35	23,00	805,00
65	002.052.431	JOGO DE ARGOLAS (5 PINOS - 4 ARGOLAS) Marca: carlu	UN	35	35,00	1.225,00
68	002.006.677	JOGO DE BINGO (TRADICIONAL) Marca: ctr	JG	5	169,00	845,00
70	002.006.654	JOGO DE CARA-À-CARA COM 2 TABULEIROS COM 24 PEÇAS Marca: est.	JG	29	99,00	2.871,00
71	002.006.040	JOGO DE CARIMBO (TEMA DE ANIMAIS) Marca: xalingo	JG	50	21,50	1.075,00
73	002.006.674	JOGO DE DAMA / LUDO - EM PLÁSTICO (TABULEIRO+ PEÇAS) Marca: xalingo	JG	22	32,80	721,60
74	002.006.097	JOGO DE DAMA / TRILHA - EM MADEIRA (TABULEIRO + PEÇAS) Marca: xalingo	JG	29	40,60	1.177,40
75	002.006.471	JOGO DE DAMA GIGANTE MEDIDA 1.20X1.20M Marca: b.l.	JG	14	145,00	2.030,00
98	002.006.783	MONTA TUDO GIGANTE COM 200 PEÇAS DE ENCAIXE Marca: lig lig	UN	3	169,00	507,00
109	002.006.633	PULA CORDA - INDIVIDUAL Marca: natali b.	UN	30	5,00	150,00
110	002.006.258	PULA CORDA MEDINDO 5,00MTS Marca: natali b.	JG	5	9,00	45,00
111	002.006.222	QUEBRA-CABEÇA (GIGANTE) COM NO MÍNIMO 96 PEÇAS Marca: carlu	KIT	27	83,00	2.241,00
117	002.006.500	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS Marca: pangue	UN	11	9,70	106,70
Total do Proponente						26.847,70

Da Dotação Orçamentária:

02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assitência Social; 02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.301.0106.2089.0000 - Manutenção da Saúde do Sistema Penitenciário; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil;

13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e 116; 142; 149; 190; 191; 245; 267; 349; 367; 511

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento:05/04/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:9AF8D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA TEOFILO DE SOUZA 42209404134.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de mão de obra de cerqueiro, para construção ou reparos de cercas de arame liso ou farpado para atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

6479		TEOFILO DE SOUZA 42209404134				
Item	Código	CNPJ: 20.065.754/0001-37 RUA NOVA ANDRADINA, Nº 298 Sala B, 298 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 99999-7831 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.078.283	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CERQUEIRO, PARA CONTRUÇÃO OU REPAROS DE CERCAS DE ARAME LISO OU FARPADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,60M, DE 4 A 6 FIOS, INSTALADAS EM POSTES DE MADEIRA, COM OU SE	KM	50	1.700,00	85.000,00
Total do Proponente						85.000,00

Da Dotação Orçamentária:
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
15.451.0401.1001.0000 - Construção, reforma de praças e área de lazer.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica 74

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento:10/04/2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:A13642C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 064/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027 /2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER A CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL, VIABILIZADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 026617/2016 - PROCESSO Nº 59/400129/2016, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	008.009.029	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM ENTRADA MP3	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	LENOXX	439,00

2	008.017.241	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - FRIO	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	ELGIN	1.961,00
3	008.017.284	CADEIRA PLÁSTICA - (COR PRETA) CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EMPILHÁVEL, DIMENSÕES DE NO MÍNIMO (C X L X A): 550 X 540 X 740 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	100	
5763		TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	GOIANA PLAST	9.900,00
4	008.009.044	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL- 7.2 MEGAPIXEL (CARTÃO DE MEMÓRIA 02 GB)	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	SONY	758,00
5	008.011.074	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR 6 NÚCLEO, COM MONITOR LED 19.5	UN	1	
11278		ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI	Sim	AMD/SEAGATE/KMEX/AOC/ACER/LITE/ON/ASROCK	3.420,00
7	008.009.040	HOME THEATER COM DVD PLAYER FULL HD, COM NO MÍNIMO: POTÊNCIA 330 WATTS, 5.1 CANAIS	UN	1	
11278		ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI	Sim	PHILCO	707,00
8	008.017.366	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, CONFECCIONADA EM MDF 18MM, REVESTIDA EM LAMINADO (COR CINZA).	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	PANDIN	1.315,00
9	008.009.017	MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO + BASE TRANSMISSORA (DUPLO)	UN	2	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	VOKAL	1.410,00
10	008.039.239	NOBREAK	UN	1	
11278		ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI	Sim	BMI	615,00
11	008.011.073	NOTEBOOK COR PRETO. TELA: LED HD (1366X768) DE 15.6 POLEGADAS COM TRUELIFE - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO CORE I5-7200U (3M CACHE, 2.5GHZ ATÉ 3.1GHZ)	UN	1	
11278		ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI	Sim	ACER	3.665,00
12	002.009.009	PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 32GB	UN	2	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	SANDISK	116,00
13	008.009.039	PROJETOR 2800 LUMENS	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	TOMATE	2.800,00
14	002.006.601	SUPORTE CAVALETE FLIP CHART/ QUADRO BRANCO ALUMINIO	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	STALO	353,00
15	008.013.004	TELA DE PROJEÇÃO - PORTÁTIL C/ TRIPÉ - 1,50 X 1,50 M (FORMATO QUADRADO 1:1 - SEMI-AUTOMÁTICA)	UN	1	
6420		M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim	TES	727,00

VALOR TOTAL: R$ 28.186,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais).

BATAGUASSU/MS, 22 de abril de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E9D51EE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 959, ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 41/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					22/04/2019	959	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA				CNPJ: 11.523.714/0001-09		
	ENDEREÇO..: RUA MATEUS GUERREIRO DIAS						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 10.977-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	683	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	1.450,39	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.518,36	1.450,39	28.067,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para contratação de empresa especializada para eventual realização de eventos para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 41/2018						
3	Locação de som com montagem e desmontagem e operação, para eventos até 500 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: (até 500 pessoas): Sistema de sonorização com 04 caixas amplificadas de 500 watts cada com tripé, notebook para gravação do áudio do evento, 02 pedestais, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio UHF, 02 pedestais de mesa, um notebbok para playout, 01 mesa com 12 canais e 02 púlpitos			Serviço	1,0000	1.450,3926	1.450,3926
Pedido/Processo: 172	Licitação: 108			NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		1.450,39
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3D9C37C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 021/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 021/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** relacionados abaixo, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL:
1.1. A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.
1.2. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no **ANEXO II**.
1.3. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Bonito/MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

Bonito/MS, 16 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito

ANEXO I AO EDITAL 021/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS			
CARGO:2001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
438320	LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA	190,00	1
436605	DEIZE PATRICIA DE BRITO	180,00	2
437707	DILVA ALVES VARGAS	180,00	3
437148	EDINÉIA AIVI SOARES	175,00	4
437019	JORGE LUIZ OELAR LEGUIZAMON	175,00	5
428946	PRISCILA CAMARA GOMES	175,00	6
427738	GLAUCINEIA LEITE BARBOZA	175,00	7
437943	TAÍS ANTONIA GOMES LEITE	170,00	8
437300	VANESSA ALEGRE TENÓRIO	170,00	9
436411	ANA FÁTIMA PRIETO DIAS	165,00	10
437009	GEOVANA JOSEFA GONCALVES BARBOSA	165,00	11
436604	LARISSA DA SILVA BRITO	165,00	12
436233	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO BRUM	160,00	13
437268	ELISANGELA DE AGUIAR MIRANDA	160,00	14
430066	FERNANDA FREITAS	160,00	15
436179	MARIZA FERREIRA DA SILVA	160,00	16
432679	JOCIANE FARIAS ARAMBURU	155,00	17
427692	MARIA HELENA ENCIZO GRACIA	155,00	18
432762	DANIELLE SOUZA FRANCHINI	155,00	19
431943	CLEIDE MARIA DE FREITAS GARCEZ	155,00	20
438510	ELOISA MARIA DA SILVA	155,00	21
437824	DORALINO APARECIDO ALVES DE SOUZA	155,00	22
437834	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	150,00	23
430759	ANDREIA MEIRA SIMAO	150,00	24
433776	JULIA JACQUES DE MATOS FERREIRA	150,00	25
437497	ADRIANE CACHO FERREIRA BARBOSA	150,00	26
437020	DANIEL HERCULANO DO COUTO	150,00	27
427335	LUCIA ROLON BENITES	150,00	28
437584	ANDRESSA GOMES SANCHES	145,00	29
438010	LARISSA DA ROSA DE OLIVEIRA	145,00	30
429691	ROSELIA APARECIDA ARECO	145,00	31
435681	MARLUCE AIVI SOARES	140,00	32
437762	SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	140,00	33
432625	JOSIANE ALVES SIRQUEIRA	140,00	34
437563	TAISLAINE LIMA CARDENA	140,00	35
437047	JOYCE ROCHA SOUTO	140,00	36
430583	SANTA INÊS PADILHA	140,00	37
437258	VITOR CHIMELLO	140,00	38
429888	RENATA ALMEIDA NUNES	135,00	39
430537	DARA MARTINEZ DE CASTRO	135,00	40
431793	MAIKELI DA SILVA MENDES	135,00	41
433721	DIEYNE PACHECO PIRES	135,00	42
427325	JOSIANE CRISTINA ZAMPIERI	135,00	43
438625	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	135,00	44
435712	ELENIR ANTONIO DA SILVA	130,00	45
437379	ELBA REGINA PEREIRA NUNES	130,00	46
428109	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	130,00	47
435890	ADRIANA SANTOS RUFINO	130,00	48

437147	ALINE APARECIDA SOARES RITER	125,00	49
437759	GILCIMERY APARECIDA ZBOROWSKI	125,00	50
430544	CLAUDINEIA DE CASTRO CORDEIRO	125,00	51
431515	ELEONORA CORRÊA DUARTE HERMOSILHA ORTEGA	125,00	52
433154	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DÁVALO	125,00	53
436057	LAURA DURÉ BRITES	125,00	54
437243	VANDEILZA MODESTO DE ARAÚJO	125,00	55
430078	DENISIA DA SILVA LIMA	120,00	56
431733	ANDRÉA MACHADO VARGAS	120,00	57
438637	ELLISON CLEMER SANTOS GONÇALVES	120,00	58
437423	MAYARA CRISTINA DE LIMA	120,00	59
433433	LEONORA JAQUELINE PAREDES	120,00	60
435817	CÉLIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI	115,00	61
437015	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	115,00	62
437561	DOMINGA DE SANTA ANA	115,00	63
437205	APARECIDA DA SILVA MENDES	115,00	64
437306	KARINA LEANDRO GONÇALVES	115,00	65
430343	DANIELI CARVALHO MARTINS	115,00	66
437166	MARIA ROSA DOS SANTOS ORTIZ	115,00	67
427105	JESSICA DE CARVALHO	115,00	68
434104	KAREN MARIANA DE SOUZA	110,00	69
433746	LEILA RAMIRES	110,00	70
437217	ANTONIO CARLOS LOYOLA SIQUEIRA	110,00	71
436760	KEITSILAINE OLIVEIRA DA SILVA	110,00	72
437807	VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO	110,00	73
427609	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	110,00	74
437467	BRUNA CAETANO MATOS PEREIRA	110,00	75
436487	ROSANA SANTOS DE BRITO	110,00	76
429625	ELIZA DE SOUZA LOUVEIRA	110,00	77
437894	MARCIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	110,00	78
435180	ROSELI REVERDITO DE ANDRADE	105,00	79
437728	INES REGINA DE MATOS	105,00	80
437932	ALEXANDRINA NUNES CRISTALDO	105,00	81
433978	MILENA DA SILVA FERREIRA	105,00	82
437107	CLEONILDE DA SILVA MIRANDOLA	100,00	83
434427	MARILENA ASSIS OLMEDO	100,00	84
437795	MARIELA ESCOBAR SANABRIA	100,00	85
429874	ROSANGELA SILVA DA CRUZ	100,00	86
431709	JANAINA SUZELE AGUIAR	100,00	87

CARGO:2002 - GARI

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
428551	EVA MAGALHÃES CARVALHO	155,00	1
435082	MARIO ALVESARANHA	135,00	2
436173	SONIELSON ROMEIRO GOMES	125,00	3
431807	PAULO GOMES DOS SANTOS	125,00	4
437155	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	110,00	5

CARGO:2003 - MERENDEIRA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
437551	PATRÍCIA VACCARI ALVARENGA	185,00	1
438133	PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO	180,00	2
430086	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	175,00	3
427030	ELIZABETH BAZAN VALENTE	175,00	4
437498	MARINA AQUINO CAMPOS	170,00	5
426759	GEILIANE OLIVEIRA DUARTE NEGRELI	170,00	6
427757	ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES	170,00	7
429497	LAIS AMANDA CARVALHO BENITES	170,00	8
437294	THAIS DE ALMEIDA MAMORÉ	170,00	9
427454	DALZIZA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	165,00	10
430077	ALINE DE OLIVEIRA LESCANO	165,00	11
428193	SUEILA GAUNA MENDONCA	165,00	12
430777	LUCIANA HELENA DA SILVA	165,00	13
428013	AMANDA BENITES DE LIMA	165,00	14
437591	DULCE ASSUNÇÃO FRANCO ALEGRE	165,00	15
435933	MARCIA MARIA MARTINS MACHADO	160,00	16
427588	ZARIF TEIXEIRA DE MOURA	160,00	17
436647	HELOISA HELENA DE SOUZA PAREDES	155,00	18
437776	ANNY DUTRA FERRAZ	155,00	19
437279	MIRIELLE VASCONCELOS	155,00	20
432522	ZÉLIA AUXILIADORA DIAS COELHO	155,00	21
432106	LILIAN BELGARA DA SILVA	150,00	22
431948	TATIANE NAVARENSKI DE SOUZA	150,00	23
437773	SUZANA DE FATIMA BERTOLINI	150,00	24
437365	ROSENICE SENHEM LISIK	150,00	25
437552	SIMONE SHIBATA PEREIRA	150,00	26
426746	SIMONE LEITE PIAZZON	150,00	27
429392	AGUSTINHA BALBUENA ESQUIVEL	150,00	28
437367	TÂNIA REGINA FRAJADO PINTO	150,00	29
426734	GEISE SANCHES FERNANDES	150,00	30
430141	MARINALVA MARTINA DE OLIVEIRA	145,00	31
436264	ANA RITA SAMANIEGO DE SOUZA	145,00	32
437531	VANUSA BARROS TUMELERO	145,00	33
437730	MARIA SELVA JARA	145,00	34
430795	JANAINA SEGU FRICH FLORENCIO	145,00	35
432638	MARINES MARTINA DE OLIVEIRA	145,00	36
437910	DAIANA MAGALHÃES DA SILVA	145,00	37
431350	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	145,00	38
432650	ROSANA CELESTINO VILASBOAS	145,00	39
431506	EMANUELA BORGES FERRARI ARRUDA	145,00	40
436568	ROSEMEIRE RICALDES ROCHA	140,00	41

434935	SILVANA SOARES LIMA	140,00	42
437793	JOVENIR SA SILVA SANTOS	140,00	43
426962	ERONILDA APARECIDA PAREDES DE CARVALHO	140,00	44
428859	DÉBORA CRISTALDO ALVES	140,00	45
438167	ROSIMEIRE DA SILVA ALVES	140,00	46
437536	MARIANA AIVI TRELHA	140,00	47
437473	LARESKA SAIURE CASTILHO FERREIRA	140,00	48
434303	CLARILENE FRAJANO PINTO	135,00	49
430108	KATIA REGINA VELASQUEZ ALVES	135,00	50
438236	MARALICE DE MORAIS ORUÊ	135,00	51
434631	CAMILLA DA SILVA DE OLIVEIRA	135,00	52
438056	MEIRES CARDOSO DE MATOS	130,00	53
430642	CINTIA ADRIANE PEREIRA SIQUEIRA	130,00	54
432973	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	130,00	55
430790	MARIA DE FÁTIMA ARANDA	130,00	56
432698	JULIETE SOUZA DE ALMEIDA	130,00	57
436247	ROSIMEIRE ROCHA ANALETO	125,00	58
437903	LUCIENE CONCEIÇÃO FÉLIX FERREIRA	125,00	59
438502	DAIARA DE BARROS CÂNDIDO	125,00	60
436859	ELISANGELA APARECIDA LEMES FELICIANO	125,00	61
428741	ELOISA MONTEIRO FRANCO	120,00	62
438077	FABIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	120,00	63
428900	DEBORA APARECIDA TEODORO PIRES	120,00	64
437427	ROSANE DE PAULA MAGALHÃES	120,00	65
430756	RAQUEL DA SILVA FIALHO	120,00	66
438108	FABIO JUNIOR DEFENDI DE ASSIS	120,00	67
428822	ELENIR MÜLLER	120,00	68
428993	ANA PAULA DA SILVA	120,00	69
430184	CATARINA ORUÊ MENDES VIEIRA	120,00	70
438209	MARLI SOUZA DE OLIVEIRA	120,00	71
437313	FÁTIMA JARA SANCHES	115,00	72
436762	ALESSANDRA ESTABOLES DA SILVA	115,00	73
435829	CLAUDISTÂNIA DE OLIVEIRA VIEIRA WEIS	115,00	74
436391	MARLI RODRIGUES VILHALVA	115,00	75
429943	JUSSARA ROCHA TEIXEIRA	110,00	76
432697	LUISA APARECIDA RAMOS MULLER	110,00	77
437503	SILVIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	110,00	78
428792	ENEDINA AJALA HERTER	110,00	79
436421	ROSILENE CALISTO ALENCAR	110,00	80
437151	CLEUSA FIALHO DA SILVA	110,00	81
435812	JESSICA MARTINS LEITE	110,00	82
430622	ROSANGELA HILÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	110,00	83
437684	SANDRA MARA RIBEIRO VENEGA	110,00	84
428763	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	110,00	85
437190	ALESSANDRA ANALETO ABILIO	105,00	86
438144	MARLENE VADORA MACIEL	105,00	87
437330	JOANA VIANA RIBEIRO	105,00	88
430072	JACQUELINE LEANDRO DA SILVA	105,00	89
426809	ROSELI INÁCIA ROCHA PEREIRA	105,00	90
438212	CLARINDA BOGADOFERNANDES	105,00	91
429065	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	105,00	92
437991	CLARICE GARCIA VAREIRO	105,00	93
436497	SARA OLIVEIRA DA SILVA	100,00	94
437929	VALDIRENE APARECIDA SANTOS DE MATOS	100,00	95
429610	FERNANDA MATOS DA SILVA	100,00	96
428263	EVANDA CRISTINA GONÇALVES NANTES	100,00	97

CARGO:2004 - MOTORISTA CNH C

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
432694	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	190,00	1
429613	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	155,00	2
435899	WAGNER ROSA DA SILVA	140,00	3
432515	AVANIR LARA DOS SANTOS	135,00	4
430431	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	135,00	5
437609	RAFAEL DIAS BRAGA	130,00	6
433342	VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS	130,00	7
437779	DOUGLAS KURZ SCHEER	130,00	8
437987	ORLANDO JACQUES TEIAXEIRA	125,00	9
427123	JOAO BATISTA FALCAO PONTES	115,00	10
433068	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	105,00	11
437813	ADALBERTO GOMES DA MOTA	105,00	12
434547	PEDRO SERVINO DA SILVA FILHO	105,00	13

CARGO:2005 - MOTORISTA CNH D

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
435443	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	185,00	1
438001	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	180,00	2
432798	ANDRÉ LUÍS CHAVES	175,00	3
426791	MARCOS ANTONIO CUNHA ANDRADE	175,00	4
438162	ELGIO MACIEL	175,00	5
438031	EDEMILSON JARA RIBEIRO	175,00	6
430315	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA SARMENTO	170,00	7
431012	ADESILVIO DE CARVALHOSSIQUEIRA	170,00	8
426709	RAMÃO SOUZA MARTINS	170,00	9
427630	MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	170,00	10
432465	ROGER DA SILVA FIALHO	165,00	11
435849	FRANSERGIO DA SILVA FERRO	165,00	12
438505	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	160,00	13
437289	ODAIR JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES	160,00	14
435533	RONALDO WIDER MACHADO	160,00	15
438461	ISAIAS DE ARAUJO TOMAZ	155,00	16

438433	IRINEU GONZALEZ	155,00	17
435981	MAYCON DE CASTRO GONCALVES	155,00	18
437207	JOSÉ MARCELINO ALVES ROCHA	150,00	19
427828	JOECIR PADILHA DE ALMEIDA	150,00	20
428785	SILAS MACHADO ALMIRÃO	150,00	21
436978	MARCELO LOPES CRISTALDO	145,00	22
437597	VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE	145,00	23
436670	LUIZ ADILSON CAVALHEIRO FILHO	140,00	24
430803	LEANDRO MARQUES FLORENCIO	140,00	25
CARGO:2006 - OPERADOR DE MÁQUINAS			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
435875	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO	185,00	1
436430	RONI PETERSON DE BRITO LARSON	170,00	2
436162	EDSON DE SOUZA CANDELARIO	150,00	3
437585	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	135,00	4
437849	LUIS ESTEVAO RODRIGUES COELHO	135,00	5
435266	MARCOS MEIRA SIMÃO	110,00	6
433641	IZAQUEU DOS SANTOS SOUZA	100,00	7
438227	DONIZETE ZANUNCIO	100,00	8
433222	EDELVANIO DA ROSA	100,00	9
CARGO:2008 - VIGIA			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
427808	LEONEL VIEIRA	200,00	1
437029	JACNELSON AQUINO ROSA	200,00	2
430268	JUNIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	195,00	3
432536	JOSE APARECIDO FERREIRA	195,00	4
437984	DANILO PENTEADO CONFESSOR	195,00	5
436977	THIAGO VALU BENEVIDES	195,00	6
433653	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS	190,00	7
437343	JOSIAS CAIMAR BATTAGLIN	190,00	8
428140	ADRIANO ALVES DE ARAÚJO	190,00	9
438091	LAUDEMIR LEITE GODOI	190,00	10
437509	WALDERY APARECIDO VIEIRA XIMENES	190,00	11
436894	JOSIMAR DE JESUS NASCIMENTO	190,00	12
437785	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	190,00	13
435873	FLÁVIO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	185,00	14
438579	LEANDRO DIAS	185,00	15
435071	RAMAO AREVALO VALDEZ	185,00	16
437104	ARTHUR HIROSHI HARA	185,00	17
437996	TATIANE FERNANDES	185,00	18
438388	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	185,00	19
427785	JOILSON DOS SANTOS FERREIRA	185,00	20
435558	TALITA VALERIANA PORFÍRIO	180,00	21
428975	RHEWBERT HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM	180,00	22
433631	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	180,00	23
427035	KEOMA BENEVIDES DOS REIS	180,00	24
436469	LUÍS HENRIQUE GILBERTO DA SILVA	180,00	25
437892	MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA	180,00	26
428270	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	180,00	27
437631	MARCOS ESTANISLAU DIAS SANCHES	175,00	28
437727	MAILTON SOARES DE AZEVEDO	175,00	29
435799	JOB DE OLIVEIRA CEZAR	175,00	30
429112	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	175,00	31
435138	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	175,00	32
437355	CARLOS ROBERTO AGUILERA BORGES	175,00	33
428439	ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS	175,00	34
437347	JULIANA DUARTE MARTINS SANCHES	175,00	35
438139	SUELI KINCELER CARDOSO LENCINA	170,00	36
426983	ANISIO LUCIANO RODRIGUES	170,00	37
427932	ENILSON VARGAS ORTEGA	170,00	38
437197	JONATHAN GAUNA SILVEIRA	170,00	39
433589	SUELLEN ALMEIDA GARCIA	170,00	40
436071	TIAGO GONZALES DUARTE	170,00	41
437934	ELIÉZER DE REZENDE PIRES	170,00	42
437732	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	170,00	43
438575	JOELITON MAIDANA DE BARROS	170,00	44
437228	NATANAEL ARAÚJO DE SOUZA	170,00	45
438064	RANCE RIVEROS	165,00	46
437578	FRANÇOIS DA ORA LARREA D HARCOURT	165,00	47
436959	JOSE FERNANDO DESTEFANO	165,00	48
427098	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	165,00	49
430540	GUILHERME RODOVALHO GONTIJO	165,00	50
437053	GILSON ANTONIO DA SILVA	165,00	51
430029	MARCOS SILVA CAMPOS	165,00	52
437452	EGLES AGUILAR MELGAREJO	165,00	53
437646	NELSON DA SILVA RODRIGUES	165,00	54
436898	ELIELTON DIAS AIVI	165,00	55
434208	MICHAEL DOUGLAS VARGAS DE OLIVEIRA	165,00	56
437978	VIRLEI VIEIRA DA COSTA	165,00	57
436220	FABIANO JUSTINO DA SILVA	165,00	58
438213	JAILSON ABÍLIO DA ROCHA	165,00	59
427528	PAMELA RITA DE ALMEIDA LOPES	165,00	60
432624	BRUNO ALVES DA SILVA	165,00	61
433712	JEAN PATRICK OLIVEIRA PRADO	160,00	62
428088	LAURA DE SOUZA PEREIRA	160,00	63
436826	RUTE DOS SANTOS JORGE	160,00	64
436667	ECILDA DE ALMEIDA CAVALHEIRO ACOSTA	160,00	65
427869	PRISCYLLA RODI RODRIGUES	160,00	66
436138	AROLDO CLEITON COSTA	160,00	67

430783	OSIAS SANTOS OLEGARIO	160,00	68
427033	ISAC VERON	160,00	69
438149	FLAVIO HENRIQUE GAUNA	160,00	70
434122	RODRIGO MARTINS DUARTE	160,00	71
434552	ADEMIR ANTUNIS DO ROSARIO	160,00	72
437780	MARCOS NEI CARDOZO DOS SANTOS	160,00	73
432668	NELSON BESSA NETO	160,00	74
437214	THIAGO CRISTALDO PENHA	160,00	75
432852	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA	160,00	76
435884	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	160,00	77
432769	LUIZ HENRIQUE FREITAS	160,00	78
434380	ESDRAS FARIA MOLOSSI	160,00	79
433652	JOÃO MARCELO COSTA DOS SANTOS	155,00	80
430289	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	155,00	81
427802	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	155,00	82
437425	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	155,00	83
438047	JOSE SEBASTIÃO XIMENES JUNIOR	155,00	84
438068	PRISCILA DE ARRUDA MENGUAL	155,00	85
432774	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	155,00	86
437283	PATRICIO PISSURNO	155,00	87
435656	WENDER BARRETO MORINIGO	155,00	88
428656	GERALDO FERREIRA GUIMARAES NETO	155,00	89
436537	ALEXANDRE KIOSHI UEHARA DOS SANTOS	155,00	90
437310	JEFERSON SANCHES ROCHA	155,00	91
431953	LUIZ HENRIQUE VAREIRO RODRIGUES	155,00	92
437444	MIGUEL GRUBERT VASQUES	155,00	93
430474	EDNILSON MAIDANA NUNES	155,00	94
437071	EGNER DIAS AIVI	150,00	95
436882	SEBASTIÃO SANTOS URBANO AMARILHA	150,00	96
437471	ALEX SANDER DIAS LODI	150,00	97
437629	ARNALDO ANDRÉ FLEITAS	150,00	98
438089	FABIO FANTIN	150,00	99
436671	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	150,00	100
437724	EVONEI DOS SANTOS CARVALHO	150,00	101
426947	ALAOR AGUILAR MELGAREJO	150,00	102
435695	WILLIAN CESAR DE SOUZA CORREA ALMEIDA	150,00	103
437862	DANIEL BERNARDO DE ALMEIDA	150,00	104
434096	EVERALDO COSTA MENDONÇA	150,00	105
435709	REINALDO DA SILVA KOVACS	150,00	106
437487	PABLO ROGÉRIO LOUREIRO FLORES	150,00	107
430215	JOILSON ROMERO	150,00	108
429395	MARIO JÚNIOR LIMA DOS SANTOS BARBOSA	150,00	109
427257	ADNAN INFRAN KHALAF	150,00	110
438102	ALEX AVALO	145,00	111
435841	ERICK LOPES AREVALO	145,00	112
437000	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	145,00	113
437661	ALBERTO JUNIOR PELLIN	145,00	114
437805	ODINEY SILVA PEREIRA	145,00	115
427423	FRANK WILLIAM GOMES MINELLA	145,00	116
435124	MAYKON KENNEDY ARRUDA DA CRUZ	145,00	117
437083	IDELCIO CHAVES ACOSTA	140,00	118
436039	EDSON SEBASTIÃO SANTOS	140,00	119
437961	ANTONIO RICARDO DA SILVA	140,00	120
427594	CARLOS MAGNO DOS SANTOS VAES	140,00	121
437421	MARCOS FERNANDO DA SILVA BRITES	140,00	122
428628	VALTERNAN DUARTE DE ARAÚJO JÚNIOR	140,00	123
438284	RONALDO THOMAZ LESME DE OLIVEIRA	140,00	124
436868	SANDRA REGINA CAMPARA	140,00	125
437674	REGINALDO CABRAL ACOSTA	140,00	126
430083	RENATO FERREIRA GASPAR	140,00	127
437449	NILDA DOS SANTOS COELHO	140,00	128
437500	EVANDRO JUNIOR LEANDRO	140,00	129
436454	MATHEUS BERNARDO ALMEIDA	140,00	130
436993	MARCOS VINICIUS LESCANO PINHEIRO	140,00	131
434515	ADÃO DA CUNHA TEIXEIRA JUNIOR	140,00	132
436972	RAFAEL DIAS VARGAS	140,00	133
435363	JOÃO ROBERTO URBANO AMARILHA	140,00	134
432927	JUVENIL CARDOSO RODRIGUES	135,00	135
430810	ALEX ALVES JARA	135,00	136
429593	JOÃO BATISTA CEBALHO BENITES	135,00	137
437899	MATHEUS WANDER HORACIO NUNES	135,00	138
437906	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	135,00	139
436503	CLAUDELINO ESTEFERSON VARGAS RODRIGUES	135,00	140
437803	ALVANEIS ROCHA LOPES	135,00	141
437035	LUDMYLLA CHIMENES PISSURNO	135,00	142
429367	RODRIGO DE SOUZA	135,00	143
437642	JOSÉ SILVA JÚNIOR	135,00	144
429618	GILCILEI SOUZA DOS SANTOS	135,00	145
437907	CLEBERSON DA SILVA PENHA	135,00	146
428254	ELTON MAGALHAES DA SILVA	130,00	147
430804	LEONARDO BALBUENA ESQUIVEL	130,00	148
430156	ANTHONYEZER FELIX DE FARIAS	130,00	149
434252	LUCAS FERNANDES DA SILVA POVOAS	130,00	150
427794	ALONSO FERREIRA	130,00	151
437794	ITANIEL DA COSTA LEITE	130,00	152
438172	JOSE LUCAS DOURADOS ALVES	130,00	153
435994	ALDO BALERINI	130,00	154
429445	ERENILTO DO COUTO VARGAS	130,00	155
427487	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	130,00	156

432765	ALEFFER VARGAS OLIVEIRA	130,00	157
429201	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	130,00	158
437960	ROBSON DA SILVA	125,00	159
438429	ROSALVO DOMINGOS DA COSTA	125,00	160
436946	ALEXISANDRO MENDONÇA CARDENA	125,00	161
434385	EMERSON DE SOUZA DIAS	125,00	162
430047	HÉRICK MATHEUS RODRIGUES RAMIRES	125,00	163
436239	CLEMENTE CABREIRA	125,00	164
438564	ROBISON RAMIRES	125,00	165
430321	FÁBIO FREITAS FALCÃO	125,00	166
427860	ARMINDO JOSE OLIVEIRA SPIELMANN	125,00	167
430472	EUCIENE FELÍCIO CALVES	125,00	168
432420	LUCIANO MANOEL DA SILVA	125,00	169
434677	MAIQUEL ZANATTA PERIN	125,00	170
427567	VILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	125,00	171
438673	ZACARIAS DE ARAUJO PEREIRA	125,00	172
436108	RAMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	125,00	173
436414	ALEX RODRIGUES DA SILVA	125,00	174
434356	GELSON SANCHES DOS SANTOS	125,00	175
437603	MÉRSON GHIZONI DA SILVA	125,00	176
436976	MAX MARTINS MENDONÇA	125,00	177
427651	JAGLES VIEIRA DA SILVA	125,00	178
437356	GILMAR BERNARDO	125,00	179
437139	EDGAR LEGUIZAMON	120,00	180
434028	IVAN BARBOSA DE SOUSA	120,00	181
427552	FLÁVIO AUGUSTO LOUBET MARQUES	120,00	182
437589	PAULO SERGIO NEGRELI NOLASCO	120,00	183
428068	MARCELO FIRMO DA SILVA	120,00	184
436501	ANDERSON DOS SANTOS CZIEWIAKON	120,00	185
434545	JOSIMAR VIEIRA BARROS	120,00	186
434238	JOACIR GOMES	120,00	187
432653	ARISTIDE MARECO	120,00	188
437494	GRAZIELI CANDIA DOS SANTOS	120,00	189
432196	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	120,00	190
428480	KENY ACOSTA GARCIA	120,00	191
436969	TIAGO SOARES LINO DA SILVA	120,00	192
426985	JOSÉ WANDERLEY FERREIRA LOPES	120,00	193
437465	JAQUELINE AFONSO FLORES	120,00	194
435794	FABIO GOMES TELES	120,00	195
437901	JOSE ALEXANDRE MARTINS	120,00	196
430491	DIOGO GONÇALVES DA SILVA	120,00	197
436317	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	115,00	198
436402	LUCIANO DA SILVA COELHO	115,00	199
428696	VALNEY DOS SANTOS FURTADO	115,00	200
437031	MAURO PEREIRA SOUZA JUNIOR	115,00	201
428548	REGINALDO MEDEIROS OZORIO	115,00	202
430643	ROSENIR RIBEIRO DIAS	115,00	203
432193	DANIEL DA ROCHA LOPES	115,00	204
437181	JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA FILHO	115,00	205
431152	KATIA QUINTANA ROCHA RIBEIRO	115,00	206
431321	GILSON CORREIA	115,00	207
428359	VERGÍLIO DE PAULA DA ROCHA	115,00	208
437038	GILMAR ALVARENGA TORRES	115,00	209
438563	JOAO PEDRO SANTOS SOUZA	115,00	210
429555	LAUCIDIO DE LIMA GOMES	115,00	211
437389	MARIO RAMÃO JARA ALVES	115,00	212
436298	WASHINGTON LUIZ FORTUNATO RIBEIRO JUNIOR	115,00	213
438235	ALFREDO GONZALES RIVAROLA	115,00	214
436916	ORACYR GALEANO DE ANDREA	115,00	215
432766	JEFFERSON CRISTALDO DE ALMEIDA	115,00	216
438165	LUIZ BATISTA DA SILVA	110,00	217
437837	EMERSON DAVALOS BAES	110,00	218
435888	TARLLY PIRES QUADRA	110,00	219
437538	CONCEIÇÃO VOGADO ALVES PISSURNO	110,00	220
437384	JOSÉ APARECIDO GONCALVES	110,00	221
437446	VILSON TRELHA DOS SANTOS	110,00	222
434191	LUAN APARECIDO OTERO DA SILVA	110,00	223
438389	ANDERSON DOS SANTOS	110,00	224
433458	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	110,00	225
429757	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA COSTA	110,00	226
437544	LISANDRO FERNANDES	110,00	227
430880	PAULO CESAR ROSARIO	110,00	228
438147	MARCELO DOS SANTOS SILVÉRIO	110,00	229
428399	ENDY FERNANDES PEREIRA	110,00	230
437308	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	105,00	231
429945	JONAS LIMA BEZERRA	105,00	232
438138	ELIO LENCINA	105,00	233
437859	TCHARLES DANTAS MESSA	105,00	234
437453	JUNIKSON OLIVEIRA DA SILVA	105,00	235
429936	WAGNER ALVES DOS SANTOS	105,00	236
427998	AIRTON DE OLIVEIRA	105,00	237
437398	ODAIR BISPO DA COSTA	105,00	238
436086	LUCAS ROCHA DE SOUZA	105,00	239
437128	JOÃO RICARDO VIEIRA MILTON	105,00	240
437196	ADRIANO CARVALHO CARDOSO	105,00	241
433750	LUIZ ANTONIO DA SILVA BRAGA	105,00	242
430393	ANDREI MORAIS DA SILVA	105,00	243
431920	ANA CAROLINA DURE	100,00	244
437752	MARLINDO SOUZA DE FIGUEIREDO	100,00	245

436395	MARIA ELICA DOS SANTOS SILVA	100,00	246
436281	DIACUY DE FARIA LACERDA NEVES	100,00	247
431994	LOURIVAL MATCHUA SOUZA	100,00	248
437665	LUIZ GUILHERME VALENSUELA RICALDES	100,00	249
437469	JOELSON DE SOUZA BALBUENA	100,00	250
437080	ARRESONAEL OVELAR ROLÃO	100,00	251
433091	EDER VIEIRA DA SILVA	100,00	252
434360	JOSE EDMILSON LISBOA DA SILVA	100,00	253
427282	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	100,00	254
427324	CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA	100,00	255
436289	MARCELO DA SILVA	100,00	256
437854	LUCAS VENEGA RODRIGUES	100,00	257
CARGO:2009 - ZELADOR			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
432939	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES	195,00	1
433734	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	190,00	2
438048	MAYRA FOGAÇA DOS SANTOS	185,00	3
433940	KATIELLY GONCALVES SANTOS	170,00	4
436596	DANIELI DE AVELAR SANTOS	165,00	5
438444	EDILEIA SANCHES ROCHA	165,00	6
428102	LUIZA MEIRE RAMOS	165,00	7
435803	GLAUCIELE ALVES FERREIRA	160,00	8
438668	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	155,00	9
430282	JEAN ROBERTO TAVARES MOREIRA	155,00	10
426669	HÉLIO CANDELÁRIO SAMANIEGO	150,00	11
427471	PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF	150,00	12
436621	CAROLINA SODRE DA HORA MARTINS	150,00	13
428783	THANIA CORDEIRO DIAS	150,00	14
428527	LUANA APARECIDA OTERO BRITES	145,00	15
427836	FLAVIO NOGUEIRA FERNANDES	145,00	16
437165	LUCIANA CRISTINA VECCHIA HAILER	140,00	17
432143	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	140,00	18
438319	ACELINO CRISTALDO	140,00	19
427829	ANDREIA GOMES	140,00	20
430226	CLAUDIANE GUERINI	135,00	21
432770	AGEU OLIVEIRA DA SILVA	130,00	22
437493	EZEQUIEL DOS SANTOS JORGE	130,00	23
438003	ANDRE DE LIMA	130,00	24
429867	CLEUNILSE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	130,00	25
437250	ALEXANDRE JESUS DO NASCIMENTO	125,00	26
428864	REGINA FERREIRA MARQUES	125,00	27
438255	SIMONE SOUZA PEREIRA	120,00	28
427498	FÁTIMA FERREIRA	120,00	29
437681	MARCIO RAMIRES MEDINA	120,00	30
438540	OLGA CRISTALDO GRITE	120,00	31
436783	ADRIANO DE LIMA	120,00	32
429844	JANES RODRIGUES	115,00	33
437093	EDIANY SANTOS DE SOUZA	110,00	34
432657	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO GOMEZ	105,00	35
430705	JOEL DE SOUZA SOARES	100,00	36
437482	NATALIA CRISTINA RODRIGUES	100,00	37
CARGO:3001 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
428668	NILDA VALDEZ MARTINEZ	110,00	1
432516	AMANDA ESTEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	105,00	2
427413	DANIELA MARINHO GERALDO DA SILVA	100,00	3
CARGO:3002 - CUIDADOR			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
438101	TEÓDULA GIMENEZ	120,00	1
438642	JOSIANE CARDOSO MULLER	110,00	2
430996	HELLEN CRISTINA DA SILVA	100,00	3
436097	JÔSI TRINDADE DE OLIVEIRA	100,00	4
CARGO:4001 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
438624	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN	155,00	1
429147	REBECA MAURICIO LOBATO	150,00	2
432856	BRUNA DE SOUZA XIMENES	145,00	3
437360	SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	145,00	4
437588	THAÍS DE ALMEIDA	140,00	5
432526	KATIELLY GONCALVES SANTOS	135,00	6
426785	FERNANDA CEZAR DE ALMEIDA	130,00	7
437354	ARTHUR GUILHERME ALVES GONÇALVES	130,00	8
426921	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	125,00	9
427765	PETERSON ANTERO ROXO	125,00	10
437576	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	125,00	11
437863	ADRIANE ANDRADE DA SILVA	125,00	12
429862	FELIPE BARRIOS JUNIOR	125,00	13
436236	JACNELSON AQUINO ROSA	120,00	14
437860	DANIELI DE AVELAR SANTOS	120,00	15
438121	FERNANDO DE ALMEIDA LOUVEIRA	115,00	16
428968	MICHELLE MARINHO GUEDES	115,00	17
430494	RAFAEL DA SILVA ABREU	115,00	18
438667	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	115,00	19
437282	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	115,00	20
430527	PATRÍCIA MOREIRA ARTEMAN	115,00	21
428771	GLEICE DA SILVA SANTOS	115,00	22
436999	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	115,00	23
436238	FREDERICO NUNES MORALES	115,00	24
427831	ROSINEIDE AGUILERA DOS SANTOS	110,00	25

438316	SAYRA XAVIER CARNEIRO CABRAL	110,00	26
437309	JUVENAL JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	110,00	27
436867	LUIZ FAOUZE VITAL SASSINE	110,00	28
435146	LUCÉLIA CANTERO	110,00	29
427761	DANIELA FERNANDES DUTRA	110,00	30
432542	FERNANDO MATEUS CINTRA	110,00	31
437549	PATRÍCIA VACCARI ALVARENGA	110,00	32
437975	SIMONE SILVA TEIXEIRA	105,00	33
433630	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	105,00	34
430320	GUSTAVO SERRA LEGUIZAMON	105,00	35
428241	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	105,00	36
436149	FILIPE FURTADO VALENTE	105,00	37
437458	WELINGTON LUIZ PRETTO	105,00	38
430697	LAÍS FERNANDA COUTO LARA SILVA	105,00	39
438062	ERICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	100,00	40
436773	LEONARDO ALMEIDA MARTINS	100,00	41
427349	MIELI KIMBERLYN DE ARAUJO LEITE NASCIMENTO	100,00	42
433047	BRENDA FLAVIA DE SOUZA SOARES	100,00	43
438581	ANA LARISSA DOS SANTOS SOUZA	100,00	44
437193	DIEGO CAPITULINO PEREIRA AMORIM	100,00	45
427662	ALDINAR FERNANDES DUTRA	100,00	46
430865	DAYANE SANTOS MAYER	100,00	47
432006	LETÍCIA OLIVEIRA MARIA	100,00	48
CARGO:4002 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
438080	RAPHAEL SECCO BALOTI ROSA	170,00	1
438292	ARIEL CÁCERES	165,00	2
431931	MARCELO DANILO GODOY	165,00	3
434944	SUZANA TCHATCHA BORGES	160,00	4
434211	MILENA ZARATE JEFFERY	160,00	5
434229	ERNANI GUIMARÃES ROSA	160,00	6
434353	ARIELE REGINA DA SILVA LAPA	160,00	7
432974	MARYNNA KAREN MIRANDA SIMÕES	155,00	8
429674	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	155,00	9
438511	JULIANO TREVISAN FLORENTINO DA SILVA	155,00	10
432330	FABIANE ALVES BARBOSA	150,00	11
430085	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	150,00	12
428492	FABIANA MENEZES DE BARROS	150,00	13
438088	MAIARA APARECIDA FLORES BALBUENO	150,00	14
428320	ALEXANDRO DUARTE	150,00	15
433866	DOUGLAS VASCO DA SILVA	150,00	16
436518	CEZAR AUGUSTO LIMA PERDIGAO	150,00	17
427445	GABRIELA RENATA GIMENES COUTO	145,00	18
430196	FATIMA CHAPARRO	145,00	19
433538	JAQUELINE BARBOSA FERREIRA	145,00	20
434279	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	145,00	21
427481	LUAN VITOR FABRO CABRERA	145,00	22
428160	ULYSSES AREVALO LINO	145,00	23
437257	MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR	145,00	24
438634	THIAGO VALU BENEVIDES	145,00	25
437055	KAUHANA OLIVEIRA KIAN	145,00	26
431208	BÁRBARA BORGES FERRARI ARRUDA	145,00	27
426889	KEITHIANNY VIEIRA MARTINS	140,00	28
437618	KAMILY NANTES MOREIRA	140,00	29
437185	EVANI RAMOS MENEZES DA SILVA	140,00	30
426826	FERNANDA ALMEIDA MARKS	140,00	31
428934	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	140,00	32
437288	MÁRIO ANTONIO SENTORION	140,00	33
432690	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	140,00	34
438498	RAMIRO PALICER DE LIMA	140,00	35
427358	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	140,00	36
437301	MARIA BENVINDA YULE CARDOSO	140,00	37
438170	GILBERTO GOMES MULLER	140,00	38
438526	RENATA ABRÃO INFRAN	140,00	39
436313	FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES	140,00	40
436597	ALEXSSANDER HALLISON DE SOUZA	140,00	41
431065	EVELYN MOTTA FIGUEIREDO	140,00	42
429069	EVELYN MOURA ARECO	140,00	43
437052	ALISSON OLIVEIRA SALES	140,00	44
432517	JHONATAN CAMARA GOMES	135,00	45
438278	BRUNA RAFAELLA LACERDA PAZETTO	135,00	46
435806	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	135,00	47
436857	CINTIA DURÃES PESSÔA MORAES SOARES	135,00	48
430412	NELIANE ROBALDO GUEDES CORREA	135,00	49
436714	DIOMEDES DA SILVA	135,00	50
436990	ERASMO SALVETTI	135,00	51
432583	JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA	135,00	52
436579	PETHERSON CARVALHO FLORENCIANO	135,00	53
427919	LARISSA MARINHO MOREIRA	135,00	54
433819	JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR	135,00	55
438071	CLEYTON RENAN COLMAN	135,00	56
430877	JOSELENE VIEIRA PINHO	135,00	57
438022	MARCELO LOPES SANABRIA	135,00	58
438094	ANDRIO ROBERTO NERI	135,00	59
438424	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	135,00	60
430580	JEAN SANTOS FURTADO	135,00	61
438398	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	135,00	62
433878	HENRIQUE AUGUSTO DE PAULA FREITAS	135,00	63
434533	ROSENIR PEREIRA	135,00	64

436401	MONALIZZA DINIZ MACIEL DE QUEIRÓZ	130,00	65
431609	ELI SANDRO SANCHES CARDSOSO	130,00	66
428098	LUIZA MEIRE RAMOS	130,00	67
437037	JARDEL BARBOSA DA SILVA	130,00	68
427321	ANDRESSA VARGAS COSSETIM	130,00	69
437905	ALLISSON SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	130,00	70
434817	MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAVALHEIRO	130,00	71
427193	KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES	130,00	72
436353	LUANA RODRIGUES MARTINS	130,00	73
432863	JANDER CLARO DA CRUZ	130,00	74
437096	CINTIA MARA DE SOUZA	130,00	75
436250	CAROLINE ROMANI CHIMENES	130,00	76
427450	ALINE CRISTINA RODRIGUES NUNES DUARTE	130,00	77
436645	ELI JHONATHAN GRANCE JÁCOMO	130,00	78
438544	LISANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	130,00	79
428936	ANDRÉ LUIZ CAMPOS DA ROSA	130,00	80
434536	ANDREY RUY SOARES CARVALHO	130,00	81
429571	ADRIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	130,00	82
430330	JAMES GOMES SANDIM	130,00	83
437783	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	130,00	84
438453	PEDRO HENRIQUE VALENSUELA RICALDES	130,00	85
437569	JOSUELENE DE BESSA FRANCO	130,00	86
436839	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	130,00	87
428743	CARLOS TOMOAKI OKABE	125,00	88
427949	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	125,00	89
428290	DEISI MARA SERPA	125,00	90
430195	SUELI RUIVO	125,00	91
429529	FABIO ALVES DE SOUZA	125,00	92
436081	DENISE PAULETTO SPANHOL	125,00	93
428282	ANA CAROLINA BELINI JACQUES	125,00	94
436788	EDENIR CANDIDO DA SILVA	125,00	95
438604	SILVIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	125,00	96
433352	JULIANA DA ROSA LEMES	125,00	97
434209	VANESSA GOMES FREITAS	125,00	98
428775	DOUGLAS VILANOVA XAVIER	125,00	99
428539	PATRIKY GAUNA FLORES	125,00	100
435058	OTAVIA AUGUSTA CARDOZO GOMES	125,00	101
428593	ISMAEL NUNES	125,00	102
433521	RENÊ JARA ARECO	125,00	103
427010	EVILY ESTER DOS SANTOS	125,00	104
427876	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	125,00	105
429066	ALEXSSANDRO GONÇALVES ROCHA	125,00	106
436664	HEBER HENRIQUE MARTINS	125,00	107
438099	CORNÉLIA PETRONILHA GORSKI	125,00	108
434681	MAIQUEL ZANATTA PERIN	125,00	109
429338	ANDREI HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	125,00	110
431149	ROSANA MARIA KROSTT	125,00	111
432843	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	125,00	112
428929	RAYANE DOS SANTOS FREITAS	125,00	113
429180	GABRIELLY MEDINA CAMARGO	125,00	114
430713	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	125,00	115
429295	RENAN PACHECO DE ARAÚJO	125,00	116
427443	ANDREIA HELENA CERON PINTO	125,00	117
435976	JULIANO DA SILVA MARTINS	125,00	118
427477	LIVIA CARRIERO	125,00	119
428236	GABRIELE DE CÁSSIA JARA DIAS DA SILVA	125,00	120
434419	FRANCIELLE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	125,00	121
433084	ELIZEU DA CRUZ RAIMUNDO	125,00	122
436725	MARCOS ADRIANO DA SILVA	125,00	123
429469	FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS	120,00	124
427136	JUCILENE BARBOSA QUARESMA DE OLIVEIRA	120,00	125
432393	ALISSON DE SOUZA BRUFATTO	120,00	126
438681	CAIO TIBÉRIO DE CAMARGO E TIMO	120,00	127
437716	ADRIANO AJALA	120,00	128
435759	MAELLEN DE SOUZA	120,00	129
436686	ALINE CRISTINE FERNANDES RIOS	120,00	130
435859	LEANDRO PIRES DOMINGUES	120,00	131
437836	SIMONE TAVARES LESSA FONSECA	120,00	132
433003	NEWTON MOTA BARBOSA	120,00	133
438548	ALLAN DECIAN CARVALHO	120,00	134
434295	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	120,00	135
436781	UEVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	120,00	136
426751	KARLLA MIRANDA DOS SANTOS	120,00	137
436799	CÍNTIA FONSECA CASTANHEIRA	120,00	138
437658	FLÁVIA PEREIRA MORAES	120,00	139
426913	EDUARDO GIL ESPÍNDOLA	120,00	140
433984	MICHELLE ROCHA FREITAS	120,00	141
427124	ANDERSON CAETANO PACHECO	120,00	142
429170	GÉSSICA SIQUEIRA PEIXOTO	120,00	143
429533	GUILHERME LUCENA JACOMELI	120,00	144
436979	VICTOR NUNES	120,00	145
436947	KLERTON KARTYNEY DE SOUZA OLIVEIRA	120,00	146
437815	EDERSON VIEIRA DOS SANTOS	120,00	147
436662	RAFAEL GUIMARÃES	120,00	148
436340	VALQUER CAETANO DOS REIS SILVA	120,00	149
435837	AUDILAR ARGUELHO ALCARA	120,00	150
433186	SUÉLEN LEMES DE LIMA	120,00	151
436237	JULIANE MACIEL DE ALENCAR	120,00	152
429336	ALISSON ALVES DA SILVA	120,00	153

435667	ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	120,00	154
429677	ANNE RAMOS FERNANDES	120,00	155
437481	SELMA HIROKO YAMADA	120,00	156
427702	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	120,00	157
436629	WELLINGTON SANTANA MÜLLER	120,00	158
426954	IZABELA CARDOZO GOMES	120,00	159
430744	INGRID VAREIRO MATZEMBACHER	120,00	160
433720	SILVIO CESAR SOARES DOS SANTOS	120,00	161
430466	ELIANE BORGES FERRARI ARRUDA	115,00	162
437160	MAURICIO BRITES BORTOLINI	115,00	163
436369	GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	115,00	164
429346	FLAVIO HENRIQUE GAUNA	115,00	165
429482	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	115,00	166
436695	ADRIANO MENDES FERREIRA	115,00	167
437518	LILIANE CASCAES PEREIRA	115,00	168
428214	AMANDA CAVALHEIRO LEITE	115,00	169
433234	NUNO FILIPE VIANEZ GARCIA DA SILVA	115,00	170
427254	ARLEI DA SILVA	115,00	171
427881	HELDER GOMES DE HOLANDA	115,00	172
438381	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	115,00	173
435692	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	115,00	174
430164	VALDENILSON FERNANDES MENDES	115,00	175
437273	CARMEN VICTORIA BENITEZ CRUZ	115,00	176
428637	MARINEZ TEODÓZIO	115,00	177
427801	DIANY SILVA FARIAS	115,00	178
427929	JÉSSICA NAYARA DE OLIVEIRA	115,00	179
437610	ADAILSON DE MORAES GOMES	115,00	180
430597	FERNANDA TEREZA AQUINO DOS SANTOS	115,00	181
436404	ERICK JHONNY GRANCE DA SILVA	115,00	182
431480	ANTÔNIO JOÃO CALVES RODRIGUES FILHO	115,00	183
427277	DHAMARES HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM	115,00	184
431202	ILARIO ELOISIO GONÇALVES DE SOUZA	115,00	185
437729	DANIELLI IBANHEZ FRANCO	115,00	186
435752	CARLOS ALBERTO SOLALIENDRES FIALHO	115,00	187
437066	VINICIUS PEREIRA LEMES	115,00	188
436307	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	115,00	189
433601	NAYARA MARIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	115,00	190
437829	HENRI KENNER ESPINDOLA LEITE	115,00	191
438206	LUIZ ROMARIO GOMES DA SILVA	115,00	192
436580	BRUNA DE OLIVEIRA AGUIR	115,00	193
437844	ELEN CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	115,00	194
432713	PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES	115,00	195
426820	VANIA MARIA PIROLI	115,00	196
432785	CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	115,00	197
427389	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	110,00	198
434121	HUGO ANDRE DOS SANTOS	110,00	199
428522	TAINARA LOPES DIAS	110,00	200
432395	JÉSSICA REGINA DA SILVA FELIX	110,00	201
435170	CLÁUDIA PAVÃO CHAVES	110,00	202
437865	ARIANE SAAVEDRA GOMES	110,00	203
430687	SUZANA MOREIRA BRITO	110,00	204
428162	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	110,00	205
428632	NILSA CARVALHO CARDOSO	110,00	206
437437	EDINALDO MARQUES CASTRO	110,00	207
430214	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	110,00	208
437704	WANKILEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	110,00	209
427258	FERNANDA LIMA DA SILVA	110,00	210
437850	GERSON PIMENTA DA SILVA	110,00	211
436376	LUCIANE PARRA	110,00	212
436903	CÍNTIA MARA LEVINO DA COSTA	110,00	213
428597	ARIELY DE SOUZA DUTRA	110,00	214
437455	CÉLIA APARECIDA AGUIAR	110,00	215
426830	DAIANE BENITES	110,00	216
430165	SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	110,00	217
436214	DALLA LANA BENITES ROSA	110,00	218
426877	ROSIVANI AGUIRRE DE ARRUDA	110,00	219
437195	EVERTON BARBOZA BATISTA	110,00	220
438125	JAYME FARIAS	110,00	221
435970	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	110,00	222
437888	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	110,00	223
426880	JESSIKA CRISTINA FERNANDES	110,00	224
429715	RODOLFO FERREIRA DE LIMA	110,00	225
426895	IARA DOS SANTOS AGUIAR	110,00	226
437806	DANIELE RODRIGUES BENITES	110,00	227
426897	JULIANA PAUSE DOS SANTOS	110,00	228
432151	LETICIA DE FATIMA FERNANDES MÜLLER	110,00	229
437750	ALBERTO SOUZA DUARTE	110,00	230
427017	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	110,00	231
434038	JULIANA RODRIGUES CASONI	110,00	232
426926	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	110,00	233
431986	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	110,00	234
436004	PÂMELA SILVEIRA AIVI	110,00	235
435440	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	110,00	236
435707	KELI CRISTINA DE SOUZA CORREA VASQUES	110,00	237
438049	GABRIELI ROCHA BARRIOS	110,00	238
426782	TAÍS APARECIDA JACQUES DE CASTRO	110,00	239
438090	EMANUELLE BATISTA DE MOURA	110,00	240
431568	DAYANE DE ASSIS OLIVEIRA	110,00	241
427512	JOSÉ WENDER MACHADO DA SILVA	110,00	242

431832	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	110,00	243
438182	DIONYS GLEISSON BENITES	110,00	244
438307	TANIA MARA DE HUNGRIA CRUZ CONTI	110,00	245
437523	ARTHUR AUGUSTO MARQUES BARROS	110,00	246
437057	SELMA SILVA DE ARAÚJO	105,00	247
427422	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	105,00	248
429271	DAYSA SANTOS DA SILVA	105,00	249
436955	HELENA AGUILHEIRA BARBOSA	105,00	250
436607	JUSSARA DOS SANTOS NUNES	105,00	251
428669	TIELE MAURER	105,00	252
436314	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA	105,00	253
437672	FABIO BLAN DE MENEZES	105,00	254
437276	AGENOR CARNEIRO JUNIOR	105,00	255
437604	WANDA KELY SOARES IAHN	105,00	256
433766	GERALDO JÚNIOR DIAS MELO	105,00	257
426894	RUTH FERREIRA DE ARAÚJO	105,00	258
434088	ODIRLENE SOARES DE SOUZA	105,00	259
429424	JAIRO DE OLIVEIRA DÁVALO	105,00	260
434339	JOSEANE NAZARETH DOS SANTOS	105,00	261
438128	LUCIANO CHRYSTIAN PAREDES	105,00	262
438601	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	105,00	263
429999	CRISLAINE MANDACARI	105,00	264
438550	THAYNARA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	105,00	265
429080	PATRICIA SOUZA MACHADO	105,00	266
435488	CRISTIANE AGOSTINI	105,00	267
438273	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	105,00	268
436038	MARIANA PEREIRA GOMES	105,00	269
433528	KARINE DOS SANTOS LEITE	105,00	270
426753	ANA CRISTINA DE LIMA	105,00	271
437422	WELLINGTON LUIZ DE MARCHI	105,00	272
426936	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA	105,00	273
427418	TAMYRIS FERREIRA MARTINS	105,00	274
438244	ANDRÉ LUIZ GOMES FERREIRA	105,00	275
432901	QUELLEM SILVEIRA DE MIRANDA	105,00	276
433980	LETICIA DA SILVA FERREIRA	105,00	277
431555	LUANA VILALBA SILVA	105,00	278
435931	YANKA PEREIRA DE FARIAS COSTA	105,00	279
437619	NATALIA XIMENES TRELHA	105,00	280
438530	GABRIEL ROMERO VAZ	105,00	281
428157	RAFAELA MARIA CHANFRIN FABRO	105,00	282
437612	ALESSANDRA XIMENES TRELHA	105,00	283
437478	AGENOR HENRIQUE DE OLIVEIRA SPIELMANN	105,00	284
426755	EDNA PEREIRA GARCIA	105,00	285
436382	JOSIEIRE DE LIMA CHUCARRO	105,00	286
437640	MAYSA MOREIRA DA SILVA	105,00	287
427606	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS CASANOVA	105,00	288
429853	ANDRÉA CARDOSO MARTINS	105,00	289
428272	CAMILA COSTA DOS SANTOS VASQUES	105,00	290
436478	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FERNANDES	105,00	291
432661	LUCIANO DELGADO LOPES	105,00	292
432822	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	105,00	293
429119	ALLAN MEDEIROS DA ROCHA DELFINO DA SILVA	105,00	294
437887	DORVALINA DARKS ALBUQUERQUE LEDESMA	105,00	295
433259	MAICON DOS SANTOS MOREIRA	105,00	296
438638	CIBELE ARAUJO FARIAS	105,00	297
436157	EDILAINE NUNES PEREIRA	105,00	298
433613	SYNARA ANGELICA DE SOUZA LEITE	105,00	299
437873	THAÍS RIBEIRO MIRANDA CUNHA	100,00	300
429667	LUCINEIDE DOS SANTOS AVILA	100,00	301
428995	JULIANA GIL FURTADO	100,00	302
433395	CÉSAR AUGUSTO TREMESCHIN	100,00	303
427044	PATRÍCIA MANFRIM	100,00	304
437127	PAULO DORSA JÚNIOR	100,00	305
435928	DIENE SILVIA PERIN BRITO	100,00	306
437995	CARLA LUIZA ORTEGA OCAMPOS	100,00	307
436476	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	100,00	308
437023	JOÃO VICTOR SOCORRO ROAS	100,00	309
429559	LUIS GERALDO PEREIRA	100,00	310
428736	FRANCISCO DE PAULO RAMALHO RODRIGUES	100,00	311
432122	ADRIANO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA	100,00	312
438012	PEDRO DUARTE DE FREITAS	100,00	313
429136	TOMAS PATROCINIO	100,00	314
437751	CRISTINA SEIBOTH	100,00	315
427300	GLAUBERSON RODRIGUES MENDES	100,00	316
432809	TALISSA BALBUENO LEITE	100,00	317
436390	SIMONE APARECIDA PEIXOTO DE MENEZES	100,00	318
429859	JANAINA FERREIRA DA SILVA	100,00	319
429466	SILVIA MAURA DA SILVA	100,00	320
437624	GRICELI XIMENES TRELHA	100,00	321
426736	MONALIZA OLIVEIRA MACHADO	100,00	322
436888	KEILIANE DE MENEZES ARAUJO	100,00	323
437832	BRUNNA RAFAELLA DE ANDRADE CAMPOS	100,00	324
428860	MARCOS GIMENES	100,00	325
437277	MARTA BIZO DE ANDRADE	100,00	326
438184	SANGELO MOTA DE ANDRADR	100,00	327
433576	ÉDNA MEDINA	100,00	328
428197	THANITY OENNING MULLER	100,00	329
437652	MAURO FLAVIO PUCHETA	100,00	330
438473	HEMERSON LEITE DA SILVA	100,00	331

436321	KATIANA DE SOUZA ADLER RALHO BELINI	100,00	332
436962	JACQUELINE DUTRA FERRAZ	100,00	333
436219	FABIANO JUSTINO DA SILVA	100,00	334
437969	ROSIVETE SANCHES DA SILVEIRA	100,00	335
427458	ALEX NOGUEIRA PINHEIRO	100,00	336
426777	TAIANE DÁVALO MAIDANA	100,00	337
437357	VALQUIRIA CASTILHO CARDENA	100,00	338
435997	VANESSA PADILHA PICARDO	100,00	339
438524	ROZIMERE BATISTA RODRIGUES	100,00	340
430098	SANDRYANE PLEUTIM AMARILHA	100,00	341
429794	IZAEL JARDIM SOUZA	100,00	342
427611	VALQUIRIA MOREIRA NUNES	100,00	343
433687	JORCINEI MORAES DA SILVA	100,00	344
CARGO:4003 - FISCAL DE POSTURA			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
434739	RENAN ARAUJO OKU	130,00	1
428442	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	125,00	2
428875	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	105,00	3
CARGO:4004 - GUARDA VIDAS			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
428874	DANILO JUAREZ DORNELES LEDESMA	135,00	1
429283	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	115,00	2
438039	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	110,00	3
428307	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	100,00	4
CARGO:4005 - ORIENTADOR SOCIAL			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
427799	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	115,00	1
437371	ALESSANDRA MONTEIRO COUTO SALES	105,00	2
CARGO:4006 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
428985	MARISTELA FERREIRA	100,00	1
CARGO:5001 - ADVOGADO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
430121	FELIPE FREITAS FONTOURA	169,80	1
427040	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	161,00	2
428288	IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	160,00	3
428790	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	160,00	4
427888	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	150,00	5
433343	HELENA GONZALEZ GAIGA	148,00	6
428150	TATIANE GUEDES DE SOUZA	145,80	7
426866	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	140,00	8
431689	WALDNEY NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA	140,00	9
435477	BÁRBARA SILVA VESSONI	140,00	10
437091	ALEXANDER PIAS DA SILVA	140,00	11
432039	SIMONE FREITAS CORDEIRO SILVA	135,00	12
428931	RODRIGO MARQUES MIRANDA	135,00	13
437028	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	130,00	14
430646	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR	125,00	15
434033	LUCIANO CHACHA DE REZENDE	125,00	16
432742	BRUNNO DIEGO PERES FORTE	125,00	17
427362	RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA	125,00	18
430529	RONEY JUNQUEIRA AZAMBUJA	125,00	19
434434	ALTAGNER DA SILVA MARQUES	120,00	20
434327	REGINA SALABARRIETO	120,00	21
438622	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN	120,00	22
433742	ANA PAULA BARBOSA COLUCCI	115,00	23
434508	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	115,00	24
437111	JOSÉ PAULO BORGES DE ASSIS	115,00	25
432345	ALESSANDRA COSTA MAURO SILVA	110,00	26
433205	MATHEUS ÁLEF SANTANA DE SOUZA	110,00	27
428387	MYLENE VILLEGAS DE LIMA	110,00	28
428877	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	110,00	29
433739	JOLIVETE NANTES FONTOURA	105,00	30
433039	THAISE ASSUMPÇÃO MATOS	105,00	31
428961	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	105,00	32
438565	LIGIA GALANDO MONTILHA	100,00	33
438441	PRISCILA DE QUEIROZ OGAYA	100,00	34
CARGO:5002 - ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
436015	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	150,20	1
429133	ALEXANDRE PEOVÃO DE OLIVEIRA	145,00	2
428659	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	143,60	3
427990	FABIANY SOTANI CAVALHEIRO	138,00	4
436736	JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA	137,80	5
429731	NATHALIA MUNIZ ALVES	135,80	6
435689	ELAINE CRISTINA DA SILVA	135,00	7
429211	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	135,00	8
430574	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	134,00	9
437660	MARIA HELENA ARGUELHO PORTELA BLAN	133,00	10
437784	FRANCILENE DAIANA PORTILLO MARIM	130,00	11
435824	AMANDA MONTEIRO GOMES DA SILVA	130,00	12
429962	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	126,80	13
436669	SIRLEY SOUZA ALBERTO CHAGAS	125,00	14
429436	FERNANDA KELLY MACHADO GOMES	125,00	15
436050	MARIBEL APARECIDA SCHELL	123,00	16
437524	NATAINE MACÊDO DE SOUSA	120,00	17
435669	ELSA DA SILVA GAUNA	120,00	18
437634	FRANCIELLEN LEITE DE ANDRADE KUHN	120,00	19
427083	GLADISTON AUGUSTO CORRÊA	120,00	20

433017	RACHEL DANTAS COSTA	118,40	21
429500	ALESSANDRA DA SILVA MAGALHÃES	116,00	22
428753	ANA CAROLINA JARA BITTENCOURT	116,00	23
436542	CLEONICE RICARTI DE SOUZA	115,20	24
428465	ISABELA DOS ANJOS MELO	115,20	25
434092	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	115,00	26
437229	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	115,00	27
427585	ENILDA APARECIDA MACEDO	115,00	28
429173	JULIANA ROMEIRO BONIOTTI	115,00	29
432704	JANETE MARIA XAVIER RODRIGUES PEDERIVA	113,60	30
429522	AGNES DE PAULA	112,00	31
428382	KAMILA HIGA PEREIRA	110,80	32
435858	ELIETE BARBOSA DUARTE	110,80	33
429350	VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO	110,00	34
426720	GABRIELA NUNES DA SILVA	110,00	35
428740	JOÃO CARLOS CONSTANTINO SILVA	110,00	36
426887	ANGELA VANESSA EPIFÂNIO	110,00	37
437336	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES	110,00	38
432546	LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	110,00	39
428059	RAYNNE FERREIRA SANTOS	110,00	40
429151	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	110,00	41
428169	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	110,00	42
429876	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM	105,00	43
437663	WELLISON CARLOS DE BRITO SANTOS	105,00	44
438116	MARCIA REGINA SANTIAGO	105,00	45
432024	KAREN GIANE DA SILVA ZINN	105,00	46
438504	RAMIRO PALICER DE LIMA	105,00	47
427176	VANESSA DE OLIVEIRA CIGERZA	105,00	48
435422	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES PIMENTEL	105,00	49
436453	LUCIENE FERREIRA DA ROCHA	105,00	50
436473	GUILHERMINA VALENSUELA	105,00	51
429938	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	105,00	52
428690	CAMILA GABRIELLE DINIS DE BRITO	105,00	53
436380	PRISCILLA PENHA MARTINS	105,00	54
437136	NAZARETI DE ALMEIDA LOPES LEGUIZAMON	100,00	55
427958	LEIA FIRMO DA SILVA	100,00	56
427912	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	100,00	57
428195	ANDREA DA SILVA PEDRA	100,00	58
429428	LILIAN DE OLIVEIRA	100,00	59
437741	MAIARA VASQUE DOS SANTOS	100,00	60
434067	LILIAN FABIANA DA SILVA RODRIGUES	100,00	61
436183	VALDIR PEREIRA DA SILVA	100,00	62
428843	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	100,00	63
432622	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA OLIVEIRA	100,00	64
CARGO:5003 - CONTADOR			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
436591	PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA	148,00	1
429887	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	140,00	2
437486	CLEBER BATISTA DE OLIVEIRA	130,00	3
426654	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	130,00	4
428706	THAÍS VITORINO DA SILVA	120,00	5
437514	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	115,00	6
433911	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	115,00	7
428664	VANESSA SOUZA DA SILVA	108,00	8
427688	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA	108,00	9
437001	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	105,00	10
437182	SUELY APARECIDA PEREIRA SANTOS	105,00	11
428330	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	100,00	12
437877	MARILENE MEDINA CHAMORRO	100,00	13
429114	KENNIA FERNANDES BARBOSA	100,00	14
435676	ROSA COSTA DA ANUNCIACAO	100,00	15
CARGO:5004 - ENFERMEIRO PADRÃO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
437054	KAUHANA OLIVEIRA KIAN	149,00	1
436982	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	148,60	2
428377	PAULO ADRIANO DA SILVA	133,00	3
428722	MAYARA CONRAD GUEDES	121,00	4
429661	NAIARA AJALA STRELLO	115,00	5
434126	VALÉRIA CRISTINA DELFINO DE ALMEIDA	113,80	6
438245	JOSIANE TEIXEIRA CONCEICAO	110,00	7
429391	PAMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA	110,00	8
436180	JULY ANNE DA SILVA BENEVIDES	110,00	9
428809	AMANDA VIEIRA LOPES	106,20	10
436560	SUSIMARY CALVANHA MATOS	105,00	11
432648	IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ	105,00	12
433620	EVELINE CASSIA LARREA ROCHA	105,00	13
433506	ANDREA CRISTINA WEISSHEIMER DE SOUZA	105,00	14
437669	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	105,00	15
436531	SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF	105,00	16
430563	FABRISA FREITAS DE ARAUJO JACQUES	100,00	17
438355	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	100,00	18
434170	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	100,00	19
CARGO:5005 - ENFERMEIRO PADRÃO - (DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA)			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
430340	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	120,00	1
438279	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	109,20	2
429774	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	108,00	3
CARGO:5006 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**

426667	PAULA CRISTIANE DA SILVA	125,00	1
431439	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	120,00	2
426713	INGRID SUELLENGARCIA ROCHA	103,00	3
CARGO:5007 - FISIOTERAPEUTA			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
429880	EVELIN ALVES FLÔRES DOS SANTOS	118,40	1
432378	ELAINE DA SILVA SIMÕES	115,20	2
436623	EDNALDO MOREIRA DE SOUZA	112,60	3
436628	FERNANDO SANTOS MALHEIRO	110,00	4
428848	MAYARA ALMEIDA CANDIDO	109,00	5
429471	GABRIELA TORRES ROCHA	109,00	6
433815	AMANDA CORREA DE MORAES	108,20	7
428213	SIMONY CLAUCIMARA KADERI DOS SANTOS	105,40	8
433303	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA	105,00	9
428078	RAÍRA XIMENES FERRA	100,20	10
438378	VITOR HUGO SANTOS DE ASSUNÇÃO	100,00	11
CARGO:5008 - PSICÓLOGO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
436945	PEDRO MACHADO DE CARVALHO PEREIRA	140,00	1
436842	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO	137,80	2
435338	TAÍS AZAMBUJA ALVES DE LIMA	134,00	3
427356	ANA ALICE BRITES DE BARROS	130,00	4
426712	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	128,40	5
434465	NATHALIA CERVANTES STEFFEN	125,40	6
434403	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	125,00	7
437156	CAROLINA CAVALCANTE SILVA	125,00	8
437100	VINÍCIUS CABRAL GONÇALVES	120,00	9
427608	SUELEN TSCHÁ SANTORO	115,00	10
429604	FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA	115,00	11
428303	GIOVANI MONTEIRO CHAVES	115,00	12
430542	JORDANA ESCUDERO PASSOS	115,00	13
436836	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR	115,00	14
431783	CAMILA CAPRIATA VARGAS	110,00	15
436146	FABIANA YUKIE MIYAHIRA	110,00	16
429570	BRUNA SCHERER DA SILVA	110,00	17
428640	THIAGO MACHADO AYALA DE OLIVEIRA	110,00	18
431958	THAIS DE SOUZA CANTO	105,00	19
437804	ADINI KECY MATIAS COSTA	105,00	20
435641	LUDEMILA DOS SANTOS ALMEIDA	105,00	21
431549	JANAINA RODRIGUES DO VALE	105,00	22
427147	LUIS FILIPE DE LIMA VILA MAIOR	100,00	23
437693	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	100,00	24
426738	JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO	100,00	25
434920	LILIAN CARVALHO GODOY	100,00	26
428757	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	100,00	27
428053	GIOVANA ZUIM DA SILVA	100,00	28
429470	BRUNA KAROLLINE SCHENATTO CUNHA	100,00	29
436617	KASSIANA DE VASCONCELOS WANDERLEY BUENO	100,00	30
429551	BRUNA FERREIRA DE BARROS	100,00	31
429218	JESSIKA YURI FINAMOR PEREIRA	100,00	32
CARGO:5009 - TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
437692	MEIRE LANZA	115,00	1
428892	ROSEMEIRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	115,00	2
437998	ISABELLA TURATTI OLIVEIRA	100,00	3
CARGO:5010 - PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
435911	CRISTIANE SABINO BRAGA	135,40	1
438314	LYGIA CRISTINA DA SILVA	133,00	2
427047	KALINE ADRYELLI DE JESUS	126,40	3
432056	ELIZANGELA GOULART JACQUES	123,00	4
437370	EDMAURO SUCKER CAMPOS	115,00	5
435202	RENATO BATISTA GABRIEL	115,00	6
436650	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	110,00	7
428024	ANDREIA VANSAN VILARIM	105,40	8
437944	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	105,00	9
434301	JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES	101,80	10
438405	GUILHERME SANTOS LEMES	100,60	11
426946	SIMONE VAZ TELES	100,00	12
CARGO:5011 - PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
437303	ROSA MARIA RODRIGUES CAMARGO	153,80	1
438243	MARY ANE DE SOUZA	152,40	2
433649	GABRIELA XAVIER WEIS BORGES	152,20	3
429614	MARIZA APARECIDA GOMES PINHEIRO	151,20	4
431855	LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO	145,40	5
436694	MATILDE DA PENHA CHAVES DE BRITO	133,20	6
435999	VIVIANE MARINHO DA SILVA	133,00	7
436385	JUCELIA BENITES TRINDADE	132,60	8
435983	LOURDES DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	132,00	9
433024	TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	130,20	10
427152	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	130,00	11
427788	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	130,00	12
427674	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	129,40	13
434050	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	129,00	14
436449	MARIZA RODRIGUES DA ROSA	129,00	15
430406	JANAINA MACHADO	127,20	16
426907	ADRIANE MENEZES SPINDOLA CASANOVA	123,00	17
435723	JOANA APARECIDA DUARTE BRITEZ	123,00	18

438290	ELIZANGELA PEREIRA LOPES DURÉ	123,00	19
426810	CARINA ALMEIDA DA SILVA	120,60	20
435000	ROSILEI BARBOSA FERREIRA	120,00	21
437517	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	120,00	22
426722	JERUZA COENE LEITE	118,40	23
433982	ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS	118,00	24
437490	MARIA CARMO DOS SANTOS	117,40	25
436425	CÁSSIA JULITA DRESCH	117,00	26
428122	BRUNA SOUZA NUNES	117,00	27
435845	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	115,00	28
436807	PREANICE MARIANO MIRANDA	114,00	29
436741	RENAN APARECIDO MOTA DA SILVA	113,00	30
438326	ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM	113,00	31
430655	CRISTIANE SANABRIA LOPES	112,00	32
426666	ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	111,20	33
433120	JANAÍNA CABRAL CASTELLANI GRUBERT	110,60	34
428891	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	110,00	35
433557	NÚBIA BEATRIZ BENITES BENTO	110,00	36
436446	VIVIANE BRAZ NASCIMENTO	110,00	37
436931	ELIENE VILHALBA LUGES	109,00	38
437558	AMANDA BRASILEIRO CABRERA	109,00	39
432115	ADELINA ROSA MARQUES VIEIRA	108,80	40
432111	ANDREIA MARQUES CALDEIRA	108,00	41
429109	PATRICIA DA COSTA SOUZA	106,20	42
428865	ANA CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO	106,00	43
437655	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	106,00	44
436120	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	106,00	45
427612	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	105,80	46
437928	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	105,00	47
436900	PRISCILA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	105,00	48
429713	DAYANNE VARGAS PEREIRA	105,00	49
432793	ANA MARTA AIVI DA SILVA	105,00	50
437067	FABIANA DA SILVA CABREIRA DE OLIVEIRA	105,00	51
434468	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	105,00	52
437734	ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA	105,00	53
431990	LUCIMARA GOIS DA SILVA	104,20	54
437061	EVANILDA MENDONÇA XAVIER	104,20	55
431924	GISELE VILALBA LESCANO	103,80	56
435779	ANDRÉIA DA SILVA VOLK	103,60	57
430111	FABIO PEREIRA SALINAS	103,40	58
435921	MARIA APARECIDA LOPES LEITE	103,00	59
434491	MARIELLI REGENOLD	103,00	60
430110	JACQUELINE DA SILVA BRASIL	100,00	61
435468	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ENDRE	100,00	62
434967	INES DA SILVA FILHA CAMPOS	100,00	63
431479	PRISCILA DA SILVA NUNES	100,00	64
437221	NADIA DA SILVA LOZADA	100,00	65
437917	MARIA ODETE AIVI DA SILVA	100,00	66
438346	BRUNA MARIA DE SOUZA	100,00	67
CARGO:5012 - PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
427603	ANA ALMEIDA DOS REIS	137,80	1
435947	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	135,00	2
426910	ELIZÂNGELA NUNES DA SILVA	126,60	3
427826	AMBROSINA APARECIDA SOUZA	125,00	4
431615	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	123,40	5
432801	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	122,80	6
436471	ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO	122,40	7
428704	WALMIR BISPO DE SOUZA	121,60	8
436400	ADNILSON MULLER	121,00	9
437853	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	120,00	10
429662	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	119,20	11
436541	MARIA DA CONCEICAO CAVALHEIRO DE FREITAS	118,00	12
436589	IONE KNONER DOURADO DE ASSIS	118,00	13
437163	SIMONE GOMES DA MOTA	118,00	14
436526	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	117,80	15
431013	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	117,20	16
437400	ERCIANA MADALENA TUMELERO GAMA	115,80	17
436059	RAPHAELLA SALGADO THOME	115,00	18
428992	GIORGIA ALFREDO LIBANORE BRUM	113,00	19
434574	LIVANILDO FERNANDES DA SILVA	113,00	20
429168	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	112,80	21
430712	ANA CRISTINA DOS SANTOS	112,20	22
437152	SARA MAESANO MANCUELHO	112,00	23
436749	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	111,40	24
437329	MIRIAN SENTORION GONÇALVES BITO	111,00	25
436428	TAHIANA MOUGENOT SA	110,80	26
429890	MARINA LUCCA PENHAVEL	110,20	27
428549	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	110,00	28
437170	MARIA AUXILIADORA MANCUELHO	109,60	29
427071	MARILICE VIVAN PILLETTI	108,80	30
437311	SELMA SILVA DE ARAÚJO	108,40	31
437700	ADRIANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA AMANCIO	108,00	32
434556	MARIA MÁRCIA REZENDE AGOSTINETI	107,80	33
427145	FLAVIA DE LIMA VALENTE	107,60	34
435828	ERONILDE LACERDA DE SOUZA	106,40	35
428176	DIONATÃ BERNAL DO PRADO	106,20	36
438538	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	106,00	37
435169	KLEUBER COELHO DA COSTA	105,80	38

426705	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	105,60	39
427256	ARLEI DA SILVA	105,40	40
437922	MAISA CAROLINE NIKI MACHADO FERREIRA	105,00	41
436437	RENATA GONÇALVES PENIDO	105,00	42
430752	MARINALVA DE SOUZA	104,20	43
433033	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	103,60	44
429689	DANIELA BISPO DE SOUZA	103,60	45
432176	ROSENILDA FELIX CARNEIRO	103,40	46
426903	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	103,00	47
438369	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	103,00	48
438641	IZABEL NUNES RAMIRES	102,60	49
432970	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	101,00	50
429910	JUCINEIA NUNES ORTEGA AJALA	100,40	51
438250	KENNYA RENATA DE MACEDO VASCONCELOS	100,00	52
438252	VANUCE TAMARA ALVES RODRIGUES PEREIRA	100,00	53
430780	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	100,00	54
435569	ELCISLEY DAVID ALMEIDA RODRIGUES	100,00	55
437644	SIRLENE LEDESMA CHAVES	100,00	56

ANEXO II AO EDITAL 021/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS			
CARGO: 2008 - VIGIA			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
438089	FABIO FANTIN	150,00	1
CARGO: 4002 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
437288	MÁRIO ANTONIO SENTORION	140,00	1
437716	ADRIANO AJALA	120,00	2
CARGO: 5001 - ADVOGADO			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
428961	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	105,00	1

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DC2F04C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 4/GEMED/GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decretos nºs 25/2019 e 26/2019, de 3 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **classificação** dos **candidatos** inscritos no **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar**, **Agente de Serviço Escolar, Psicólogo** e **Motorista** para atuarem nas atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de **contratação temporária** para substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Readaptação.

1. CLASSIFICAÇÃO
1.1 A **Classificação final** dos **candidatos** inscritos para **Cozinheiro Escolar**, **Agente de Serviço Escolar, Psicólogo** e **Motorista** encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

Naviraí- MS, 23 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL Nº 4/GEMED/GAB, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	**60**
2º	MONICA GOMES DA SILVA	**59**
3º	ALZIRA MEDEIROS	**58**
4º	JOCILENE DE CARVALHO	**54**
5º	ANGÉLICA PAULO	**47**
6º	MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	**38**
7º	MARIA APARECIDA BALDUINO DOS SANTOS	**37**
8º	MARLENE APARECIDA WASOVICZ	**35**
9º	GLAUCIA LOURENÇO DE RAMO	**32**
10º	MARIA DO ROSARIO GOMES BERTACHINI	**26**
11º	CLAUDIA BERTOLINO DOS SANTOS	**22**
12º	ELIENAI SILVA DE MELO	**21**
13º	GISLAINE PEREIRA CAETANO	**18**
14º	ROSELI FILHO VALÉRIO	**16**
15º	LUCIANA DE SOUZA DOMINGO	**16**
16º	ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA	**16**
17º	KATIA KELLY DA SILVA	**15**
18º	ADRIANA RAMIRES	**14**
19º	FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA MATIAS	**14**
20º	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	**14**
21º	LUCI MEIRE NOVAES DA SILVA	**13**
22º	ELIANE SANTOS DA SILVA	**11**

23º	SIRLEY BERTULINO DOS SANTOS	**11**
24º	ELIANA SANTOS SOUZA LUIZ	**10**
25º	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	**7**
26º	JHANE APARECIDA DE SENA AMARAL	**5**
27º	SILMARA TEIXEIRA	**5**
28º	JESSE PEREIRA CAETANO	**5**
29º	JACIRA FERREIRA MENDONÇA	**3**
30º	MARIA DOLORES SIMONETO	**0**
31º	LAURA MACHADO PARREIRA	**0**
32º	SANDRA REGINA LOURENÇO	**0**
33º	MARIZIA SOUZA	**0**
34º	ADRIANA BRITO DA SILVA	**0**
35º	MAGDA LIUTTI SIQUEIRA	**0**
36º	QUELI REGINA SANTANA	**0**
37º	REGIANE DA SILVA	**0**
38º	MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA	**0**
39º	GREICIELLI DA SILVA	**0**
40º	CAMILA RODRIGUES FERREIRA	**0**
41º	BRUNA DA SILVA BISPO	**0**
42º	ANA PAULA DA SILVA	**0**
43º	LUCIANA DA SILVA LIMA	**0**
44º	MAIARA RODRIGUES SIQUEIRA	**0**
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	ZILDA MARIA SIMÃO	**90**
2º	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	**90**
3º	ODETE VIEIRA DA SILVA	**90**
4º	CELIA MACIEL	**90**
5º	SANDRA APARECIDA GARCIA	**90**
6º	ROSELI FERNANDA DOS SANTOS	**90**
7º	CLAUDIONICE DA CRUZ SILVA	**90**
8º	MARCIA DE SOUZA REGOLINO	**90**
9º	MARCIO ALVES DA SILVA	**90**
10º	FABIANE PEREIRA	**90**
11º	MARIA ANDRÉIA DA SILVA	**90**
12º	ROSINEIDE MIOTTI SANFELICE	**90**
13º	ROSIVANI JOÃO DA SILVA	**90**
14º	MARLENE DIAS SOARES SILVA	**89**
15º	ADILCA DOS SANTOS	**88**
16º	ROSANGELA FATIMA RIBEIRO	**84**
17º	ANA PAULA DE SOUZA	**84**
18º	ANGELA MARIA BARRETO DOS SANTOS	**82**
19º	ROSENIR CABROCHA DA SILVA	**79**
20º	MARIANA DOS SANTOS ALVES	**78**
21º	ELIZABETH TEIXEIRA	**72**
22º	RADMILA MICAELA BOTURA	**72**
23º	MAGDA DA SILVA	**71**
24º	ANDREIA ALEXANDRA ALVES	**70**
25º	CRISTIANE DA SILVA BRITO	**69**
26º	MARINALVA DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	**66**
27º	ELISANGELA VERICIMA DA SILVA	**63**
28º	EDICLEIA PEREIRA DOS SANTOS	**62**
29º	ADRIANE TEIXEIRA PEREIRA	**61**
30º	IARA JARA CANUTO FERREIRA	**61**
31º	MARIA CLARA VILHALBA	**56**
32º	APARECIDA FERREIRA ALVES	**56**
33º	LAÍSE OLIVEIRA DUARTE	**54**
34º	HOZANA DOMINGOS DE PAULA	**52**
35º	LEDJANE PEREIRA DA ROCHA	**49**
36º	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA	**46**
37º	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS	**45**
38º	SARA DE OLIVEIRA CAMPOS	**44**
39º	MARCIA PATRICIA ALVES	**44**
40º	MIRIA SANTIAGO COSTA	**41**
41º	CLAUDINÉIA DE JESUS	**41**
42º	JOSIANE DOS SANTOS	**41**
43º	ADRIANA REGINA RODRIGUES DA SILVA	**40**
44º	MARIA JOSÉ BISPO	**38**
45º	DIANA MARIA MORAES	**38**
46º	SIRLENE CAVALCANTE DA SILVA	**35**
47º	LEONILDE BARBOSA MENDES	**35**
48º	JULIANA SUÉLLEN DOS SANTOS	**35**
49º	GILDA CARDOSO DE PAIVA	**32**
50º	REGIANE GARCIA DE SOUZA	**32**
51º	ISABEL GISELICA SILVA DE SOUZA	**32**
52º	LIDIA SOARES DE ALMEIDA	**31**
53º	HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	**30**
54º	KARLA KRISTINA DA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	**30**
55º	BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA	**30**
56º	FABIANA MEDEIROS	**28**
57º	ANA MARIA DE CAMPOS SILVA	**28**
58º	FABIANA CORREIA ARAUJO	**27**
59º	ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	**27**
60º	GIRLANIA LEONES MOURA DA SILVA	**26**
61º	VALÉRIA DA SILVA SANTANA	**26**
62º	REGIANE DOS SANTOS DUARTE	**26**
63º	CLEOMAR PEDRO BARBOZA	**26**
64º	ESTER DOS SANTOS DOMINGOS	**26**
65º	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	**25**

66º	MARIA APARECIDA VITORINO	**23**
67º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	**21**
68º	MARIA DE FÁTIMA FERRERO	**18**
69º	GIANE KAISER	**18**
70º	IVONEIDE ELIAS BARBOZA PRADO	**16**
71º	LUCILENE LEITE DA SILVA PEREIRA	**14**
72º	MARIA ROZANGELA RICARDO	**14**
73º	KEHEZIA RIBEIRO FONSECA	**14**
74º	LEANDRO DE OLIVEIRA BISCOLI	**14**
75º	ERICA CARVALHO RAMOS	**13**
76º	WEVERSON RODRIGUES DA SILVA	**13**
77º	AMANDA CRISTINE MUTO	**12**
78º	SILVIA DE OLIVEIRA ALVES	**11**
79º	ZUNILDA GOMES RODRIGUES	**11**
80º	CIRLENE MELLO MENESES	**11**
81º	PATRÍCIA DONATTI REZENDE	**10**
82º	MARIANA PEREIRA DA CUNHA	**10**
83º	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	**9**
84º	LUCILENE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	**8**
85º	PATRÍCIA ALVES RIBEIRO	**7**
86º	NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	**7**
87º	ROSIMEIRE APARECIDA POLIDELLI	**6**
88º	ELUSIANA DOS SANTOS	**6**
89º	THIAGO PEREIRA MALTA	**6**
90º	TANIA LUISA FUNCK DOS SANTOS	**6**
91º	ZENAIDE FERREIRA DA CRUZ BENITEZ	**5**
92º	ROSELI CRISTINA DOS SANTOS	**5**
93º	LUANA DEISE DO AMARAL PALÁCIOS	**5**
94º	EDUARDO RIBEIRO CAETANO	**5**
95º	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	**4**
96º	ZENAIDE FERREIRA	**4**
97º	RAIZA GLEYKA DA SILVA	**4**
98º	ELAINE DOS SANTOS FARIAS	**3**
99º	PATRICIA APARECIDA BISPO DA COSTA	**3**
100º	GISLAINE DA SILVA DIAS	**3**
101º	JULIANA RODRIGUES MARTINS	**3**
102º	BEATRIZ LIENE SILVA DE PADUA	**3**
103º	DAILSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	**2**
104º	MARIA VALDELICE SANTANA	**2**
105º	ROSANA LIMA DE ANDRADE	**1**
106º	JULIANA PAULO DA SILVA	**1**
107º	DANIELE PEREIRA DE BRITO	**1**
108º	NADYELY DOS REIS CHAGAS	**1**
109º	LUZIA PEREIRA REIS	**0**
110º	MARIA SALETE BERNARDI DE OLIVEIRA	**0**
111º	JOEL FRANCISCO DA CUNHA	**0**
112º	JOSEFA APARECIDA RODRIGUES BRITO	**0**
113º	IVANETE ALVES DE LIMA	**0**
114º	RAIMUNDA LIRA DE OLIVEIRA CARCALHO	**0**
115º	SUELI DIAS LIMA	**0**
116º	MATILDE CALDEIRA DOS SANTOS	**0**
117º	ROBERTO ALVES DA SILVA	**0**
118º	MEIRE VOLK	**0**
119º	KELLI CRISTINE VIRCHE	**0**
120º	JANE VALERIA DA SILVA	**0**
121º	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	**0**
122º	WANDERSON DE GOIS CHIQUITIN	**0**
123º	SILMARA MARIA DA COSTA	**0**
124º	LUCIA MATIAS OLIVEIRA	**0**
125º	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	**0**
126º	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	**0**
127º	ELIANA ABILIO CORREIA CIDREIRA	**0**
128º	CRISTIANE AFONSO DE LIMA	**0**
129º	KATIA PRISCILA DA COSTA BUONO	**0**
130º	SIRLENE XAVIER COSTA	**0**
131º	HAROLDO DE SOUZA LEITE	**0**
132º	PRICILA MARTINS DE BRITTO	**0**
133º	TALITA LOPES DA SILVA	**0**
134º	GESIANE MOREIRA DOS SANTOS	**0**
135º	SOLANGE FRANCISCA PIRES	**0**
136º	ANTONITO DO NASCIMENTO ANDRADE	**0**
137º	MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA	**0**
138º	KATIUCE GENILDA DE MELO	**0**
139º	CINTIA DOS SANTOS MORAES SOARES	**0**
140º	DAIANE GARCIA FERREIRA	**0**
141º	TANIA PEREIRA GOMES	**0**
142º	NATALIA PACHECO BASTOS	**0**
143º	BRUNO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	**0**
144º	CAMILA MIRANDA CUSTODIO	**0**
145º	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	**0**
146º	DANIELLE RUIZ VIEIRA	**0**
147º	MAIKO MENDES BITENCURT	**0**
148º	EDER MOREIRA SANCHES	**0**
149º	TATIANA VIEIRA FERNANDES	**0**
150º	GRAZIELI MEDINA FERREIRA	**0**
151º	DAYANE GUEDES RAMOS DA SILVA	**0**
152º	SAMARA CRISTINA DE LIMA	**0**
153º	ALESSANDRA FRANCIELE DA SILVA LIMA	**0**
154º	ITARISSE RENATA PERALTA DE LIMA	**0**

155º	JESSICA APARECIDA SOUZA	**0**
156º	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	**0**
157º	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	**0**
158º	JULIANA SANTOS DA SILVA	**0**
159º	MAGNA TATIA DE SOUZA GOMES	**0**
160º	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES OCAMPOS	**0**
161º	ANGELA DOS SANTOS SOUZA	**0**
162º	HELLEN VOGAIS ORTEGA	**0**
163º	CARLA PRISCILA AZEREDO FELICIANO	**0**
164º	DILSO RODRIGUES	**0**
165º	AMANDA XAVIER DE OLIVEIRA	**0**
166º	FRANCIELI APARECIDA XAVIER	**0**
167º	JANIELY SABRINA PACHEGA DE ARAUJO	**0**
168º	JÉSSICA VALERIO DE ARAUJO	**0**
169º	CRISTIANE DOS SANTOS MORAIS	**0**
170º	KARINA DE SOUZA SILVA	**0**
171º	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA	**0**
172º	JANETE CARIS CAMPOS	**0**
173º	BRUNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	**0**
174º	NAYARA VOLK DE OLIVEIRA	**0**
175º	ANA CAROLINA DE AGUIAR	**0**
176º	NAIARA SOARES DOS SANTOS	**0**
177º	GISLAINE SANTOS COIMBRA	**0**
178º	DAVILA LIMA PIRES	**0**
179º	MARCIELLY ALBUQUERQUE SILVA	**0**
180º	LUCIANO CAIRES PEREIRA	**0**
181º	ALINE ALECIO DA SILVA	**0**
182º	ALANA CAROLINE RIBEIRO	**0**
183º	ROSANA ALVES MOREIRA	**0**
184º	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	**0**
185º	GESSICA PERALTA OLIVEIRA	**0**
186º	SAYARA CRISTINA ALVES DA SILVA PEREIRA	**0**
187º	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	**0**
188º	SUZANA FERNANDES DOS SANTOS	**0**
189º	VANESSA SILVA SANTANA	**0**
190º	TAÍSA MATIAS DOS SANTOS	**0**
191º	GLEYCE RIBEIRO DE SOUZA	**0**
192º	KEILA APARECIDA DA SILVA	**0**
193º	FRANCIELI NEVES DOS SANTOS	**0**
194º	SUZANA FALCO STURNICH	**0**
195º	GABRIELI FERNANDES DA SILVA	**0**
196º	GEDIEL DA SILVA	**0**
197º	NATALIA DE SOUZA PATINHO	**0**
198º	ANA CAROLINA DA SILVA DE LIMA	**0**
199º	CAMILA ALONCIO DA SILVA	**0**
200º	CARLOS HENRIQUE MELO BERNEGOSSI	**0**
201º	EMANUELLY VALERIANA FERREIRA NERES	**0**
202º	ARIELE VITÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA	**0**
PROCESSO SELETIVO PARA PSICÓLOGO 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	**66**
2º	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	**48**
3º	AMANDA RODRIGUES MÔNICA	**23**
4º	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	**22**
5º	CAROLINE SOUZA SALES	**10**
6º	THAYANE NELLIÊ DA SILVA SANTOS	**10**
7º	LETICIA PRIMO ANDRADE	**10**
PROCESSO SELETIVO PARA MOTORISTA 2019		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**Nº DE PONTOS**
1º	LUCIANO FERNANDES DE AGUIAR	**95**
2º	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS	**90**
3º	JONAS MARQUETTI	**90**
4º	SILMANETE DE FATIMA COSTA	**89**
5º	EDVAN CARLOS FERMINO	**83**
6º	ANDERSON DE MORAES	**70**
7º	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	**60**
8º	REINALDO LUZA	**60**
9º	REGINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**60**
10º	RENATA BARRETOS PEREIRA	**60**
11º	EDERILDO MESSIAS DE ANDRADE	**60**
12º	VANDELSO RIBEIRO	**59**
13º	JOSÉ ROBERTO ANDRADE	**58**
14º	JAIR DA SILVA	**55**
15º	VILSON FERREIRA DOS SANTOS	**40**
16º	ADEMIR DA SILVA	**35**
17º	RITA ADRIANA DA SILVA	**30**
18º	CLAUDINEI TOMAZ DE AQUINO	**29**
19º	EVERTON CORREIA DE SOUZA	**24**
20º	LEANDRO VALERIANO DE SOUZA	**19**
21º	EDNILSON JORGE SOUZA	**18**
22º	CLEBER JUNIOR DE LIMA	**18**
23º	SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	**16**
24º	FLABEILTON DA SILVA VENANCIO	**7**
25º	EZEQUIAS GOMES PEREIRA	**0**
26º	FABIO ADRIANO BRONZATTE TEIXEIRA	**0**
27º	BRUNO RODRIGUES RAMOS	**0**

Naviraí- MS, 23 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8571032B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL № 28/2019/SMS

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº							
CANDIDATO (A) AO CARGO DE:							
NOME DO CANDIDATO:							
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG. EXP.**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**
NÚMERO DO CPF	**NÚMERO PIS/PASEP**						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO	**CEP**						
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO							
QUAL?							
MUNICÍPIO	**TELEFONES PARA CONTATO**						
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, _____/_____/2019	ASSINATURA DO CANDIDATO						

%----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO:	
Data _____/_____/2019	Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:99DA65A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III DO EDITAL № 28/2019/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	№ DE VAGAS	VENCIMENTO
Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	40 h	01	880,52

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:26877CF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO IV DO EDITAL № 28/2019/SMS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

N° DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1.	**Formação**				
1.1	Ensino Médio completo, Curso Técnico na área e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	30	30
1.2	Curso superior completo na área da saúde e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
2.	**Cursos de Capacitação**				
2.1	Cursos de Capacitação de 40h em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	5	5
2.2	Cursos de Capacitação acima de 40h em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	15
3.	**Experiência profissional na área**				
3.1	Experiência Profissional no cargo que concorre.	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou	até 60 meses	Sem experiência – 0 (zero)	30

		Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela Administração Pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).		pontos. De 01 a 12 meses – 6 (seis) pontos. De 13 a 24 meses – 12 (doze) pontos. De 25 a 36 meses – 18 (dezoito) pontos. De 37 a 48 meses – 24 (vinte e quatro) pontos. De 49 a 60 meses – 30 (trinta) pontos.	
TOTAL DE PONTOS					**100**

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E1FE41E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 13

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução 88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)		0,00	13.940.536,78	12.478.695,25
2	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	13.625.502,02	10.163.314,91
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	315.034,76	2.315.380,34
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
50	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00	0,00

56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	5.070.407,06	4.524.534,27
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	300.217,27	511.710,06
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.770.189,79	4.012.824,21
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	133.088,01	638.939,39
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	133.088,01	638.939,39
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	19.144.031,85	17.642.168,91

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	Despesas Orçamentárias (VI)		0,00	14.110.071,00	13.452.136,78
73	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	14.020.382,96	11.757.189,08
87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	89.688,04	1.694.947,70
88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Nº		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00
131	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	0,00
134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		0,00	4.862.969,85	4.056.944,12
135	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	400.717,23	556.214,22
136	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	4.462.252,62	3.500.729,90
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00	0,00

139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	170.991,00	133.088,01
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	170.991,00	133.088,01
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	19.144.031,85	17.642.168,91

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	118000	118000	13.625.502,02	0,00	13.625.502,02	10.163.314,91	0,00	10.163.314,91
146	119000	119000	315.034,76	0,00	315.034,76	2.315.380,34	0,00	2.315.380,34
Total			13.940.536,78	0,00	13.940.536,78	12.478.695,25	0,00	12.478.695,25

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
014.393.741-39

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora
CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO – 2018 – FUNDEB
INGRESSOS
O Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.
A Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 13.940.536,78, correspondem ao valor das Transferências ao FUNDEB (aplicação em outras despesas da educação básica 40%) (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo serviço) no valor declarado anteriorments, conforme foi demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2018 e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
Os Recebimentos Extra Orçamentária no montante de R$ 5.070.407,06, correspondem a Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 300.217,27 e as Consignações representada pelos valores retidos de terceiros com a obrigação de repasse para seus credores no valor de R$ 4.770.189,79.
O valor de R$ 133.088,01, correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2017.
DISPÊNDIOS
As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 14.110.071,00, correspondem aos valores das despesas do FUNDEB (aplicação em outras despesas da educação básica 40%) e (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério em efetivo exercício), de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.
Os Pagamentos Extra Orçamentária no montante de R$ 4.862.969,85, correspondem ao pagamento de Restos a Pagar processados no valor de R$ 400.717,23, e Consignações representadas pelos valores pagos aos seus credores no valor de R$ 4.462.252,62.
O valor de R$ 170.991,00 corresponde ao saldo financeiro que passou para o exercício seguinte quando do encerramento do exercício financeiro/2018, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5758E9C7

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 14

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	187.024,75	149.121,76
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	170.991,00	133.088,01
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**16.033,75**	**16.033,75**
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	16.033,75	16.033,75
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**187.024,75**	**149.121,76**
15	Ativo Não Circulante	0,00	369.656,96	369.656,96

16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	**Investimentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Participações Permanentes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**369.656,96**	**369.656,96**
35	Bens Móveis	0,00	113.912,40	113.912,40
36	Bens Imóveis	0,00	255.744,56	255.744,56
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**369.656,96**	**369.656,96**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**556.681,71**	**518.778,72**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	1.150.592,38	1.054.148,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	300.217,27	527.743,81
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	850.375,11	526.404,19
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**1.150.592,38**	**1.054.148,00**
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Patrimônio Líquido	0,00	(593.910,67)	(535.369,28)
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(593.910,67)**	**(535.369,28)**
69	Resultado do exercício	0,00	(58.541,39)	(973.441,53)
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	(535.369,28)	68.415,29
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	369.656,96
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**(593.910,67)**	**(535.369,28)**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**556.681,71**	**518.778,72**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0,00	556.681,71	0,00
76	Ativo Financeiro	0,00	187.024,75	0,00
77	Ativo Permanente	0,00	369.656,96	0,00
78	**Total do Ativo**	**0,00**	**556.681,71**	**0,00**
79	PASSIVO (II)	0,00	1.150.592,38	0,00
80	Passivo Financeiro	0,00	1.150.592,38	0,00
81	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
82	**Total do Passivo**	**0,00**	**1.150.592,38**	**0,00**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**	**0,00**	**(593.910,67)**	**0,00**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	100000	100000	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
97	118000	118000	0,00	(1.046.014,35)	0,00
98	119000	119000	0,00	82.446,72	0,00
Total			**0,00**	**(963.567,63)**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.					

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
014.393.741-39

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora
CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL – 2018 – FUNDEB

O Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 187.024,75, correspondem as disponibilidades financeiras no valor de R$ 170.991,00 e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor de R$ 16.033,75, conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2018.
O Ativo Não Circulante no valor total de R$ 369.656,96 esta constituído pelo saldo dos Bens Móveis no valor de R$ 113.912,40 e pelos bens imóveis no valor de R$ 255.744,56, perfazendo assim saldo do Ativo não Circulante no montante de R$ 369.656,96.
Somando o Ativo do Fundo em questão no montante de R$ 556.681,71.
O Passivo Circulante no valor de R$ 1.150.592,38, esta constituído pelas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R$ 300.217,27 e pelas Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R$ 850.375,11.
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores negativo no valor de (R$ 535.369,28), somados com o Resultado do Exercício Negativo na quantia de (R$ 58.541,39) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido negativo no montante de (R$ 593.910,67).

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F71DA2E9

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 15

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDEB
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**14.051.529,61**	**12.478.695,25**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**0,00**	**0,00**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**18.609,21**	**34.935,99**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	18.609,21	34.935,99
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**13.921.927,57**	**12.443.759,26**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	13.921.927,57	12.443.759,26
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00

29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**110.992,83**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	110.992,83	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**14.051.529,61**	**12.478.695,25**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**14.110.071,00**	**13.452.136,78**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**14.020.382,96**	**13.347.085,71**
46	Remuneração a Pessoal	0	11.791.575,29	7.316.018,80
47	Encargos Patronais	0	2.228.807,67	2.225.652,71
48	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	3.805.414,20

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**0,00**	**0,00**
51	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
52	Pensões	0	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**89.688,04**	**105.051,07**
58	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
59	Serviços	0	89.688,04	105.051,07
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
68	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
84	Contribuições	0	0,00	0,00
85	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**0,00**	**0,00**
90	Premiações	0	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
92	Incentivos	0	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**14.110.071,00**	**13.452.136,78**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(58.541,39)**	**(973.441,53)**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.				

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
014.393.741-39

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora
CRC-MS 005819/O-1

FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA.
NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2018
VARIAÇÕES AUMENTATIVAS

Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R$ 14.051.529,61, são correspondentes aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R$ 18.609,21, das Transferências Multigovernamentais na quantia de R$ 13.921.927,57 e Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – ganhos com desincorporação de passivos no valor de R$ 110.992,83.

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 339011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil no valor de R$ 11.791.575,29, 339013 – Obrigações Patronais na quantia de R$ 2.228.807,67, perfazendo o montante de R$ 14.020.382,96.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - serviços** esta representado pelo elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica valor de R$ 89.688.04.
A VPD demonstra que houve Resultado Patrimonial negativo no Exercício/2018, na quantia de (R$ 58.541,39).

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:58D7983B

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 18

Balanço Geral Individualizado(BG) – FUNDEB
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**18.710.726,57**	**16.491.519,46**
3	Receitas derivadas e originárias	0	18.609,21	34.935,99
4	Transferências correntes recebidas	0	13.921.927,57	12.443.759,26
5	Outros ingressos operacionais	0	4.770.189,79	4.012.824,21
6	**Desembolsos**	**0**	**18.672.823,58**	**16.997.370,84**
7	Pessoal e demais despesas	0	14.210.570,96	13.496.640,94
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	4.462.252,62	3.500.729,90
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**37.902,99**	**(505.851,38)**
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
13	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**0,00**	**0,00**
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
24	Operacões de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**37.902,99**	**(505.851,38)**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	133.088,01	638.939,39
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	170.991,00	133.088,01
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		0,00	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		18.609,21	34.935,99
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**		**18.609,21**	**34.935,99**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	12.443.759,26

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
46	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	13.921.927,57	12.443.759,26
52	**Total das Transferências Recebidas**	**13.921.927,57**	**12.443.759,26**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	14.210.570,96	13.496.640,94
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**14.210.570,96**	**13.496.640,94**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.			

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
014.393.741-39

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora
CRC-MS 005819/O-1

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018 – FUNDEB

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 18.710.726,57, está representado pelos valores de R$ 13.921.927,57 referentes às Transferências Correntes Recebidas, R$ 18.609,21 referentes as receitas Derivadas e Originais e R$ 4.770.189,79 referentes a Outros Ingressos Operacionais, que são os Ingressos Extra orçamentários, de acordo com o que esta demonstrado no anexo 13 – Balanço Financeiro.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R$ 18.672.823,58, correspondem aos valores desembolsados referentes a Pessoal e Demais Despesas no valor de R$ 14.210.570,96 e Outros Desembolsos Operacionais no valor de R$ 4.462.252,62, referentes aos desembolsos Extra Orçamentários, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Demonstrando Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais (I) no montante de R$ 37.902,99.

Demonstrando que não houve Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, assim como de Financiamento.

Demonstrando Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R$ 37.902,99.

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R$ 133.088,01 e Caixa Equivalente de Caixa Final de R$ 170.991,00, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, a movimentação financeira apresentada no DFC, corresponde as apresentadas no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

Sendo demonstrado no Quadro 1FC – Receitas Derivadas e Originadas o valor de R$ 18.609,21, referentes as Remuneração das Disponibilidades.

No Quadro 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, como Transferências Correntes Recebidas o valor de R$ 13.921.927,57 e Concedidas na quantia de R$ 0,00.
Sendo que no Quadro 3FC – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função demonstra o valor de R$ 14.210.570,96.

Ribas do Rio Pardo/MS., 31 de dezembro de 2018.

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

GISELDA RAMOS MEIRA
CRC/MS 005819/O-1

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0F6E206C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 003/2019/FUNSAUDE – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

Edital n.º 003/2019/FUNSAUDE – Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação e homologação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019/FUNSAUDE**, para contratação de Auxiliar de Enfermagem e Cozinheira, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019/FUNSAUDE			
Função: Auxiliar de Enfermagem			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
03	Simone Moreira Machado	12,5	2º
02	Beatriz Duarte	2,5	2º
08	Terezinha Paulina Welter	1,0	3º
06	Rozimar Maria Freitas Rocha	0	4º

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019/FUNSAUDE			
Função: Cozinheira			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
01	Ivanir Souza Nunes	3,5	1º
04	Fabiana Jesus Gomes	3,0	2º
07	Sâmila Rutiele	3,0	3º
05	Ivone Ferreira Souza	0	4º

São Gabriel do Oeste, 23 de Abril de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:1AC1B70C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2018 - FARMÁCIA BÁSICA SRP FINAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°03/2018 - FINAL
SRP Farmácia Básica

EDITAL N° 14/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **José Brito da Silva** portador da cédula de identidade RG nº 245041 SSP/MS e do CPF nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas

pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.752682/0001-29, com sede na Rua Imil Esper, nº 81, Jardim Cambuy, Presidente Prudente - SP, Cep. 19.061-540 por seu representante legal, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, portador do RG. n.º 14479415 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado à Rua Antônio Pereira Galindo, n° 55 – Conjunto Habitacional Ana Jacinta, cidade de Presidente Prudente - SP, Cep. 19.064-280;

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.799.595/0001-36, com sede na AVENIDA ZaiaTarraf, nº 2621, Jardim das Palmeiras, cidade de Badybassitt - SP, Cep. 15.115-000 por seu representante legal, o senhor **Cleber Michael Paganeli**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 25083719 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º291.779.888-25, residente e domiciliado à Avenida Miguel Lucio de Lima, n° 1087 – Jardim Panorama, cidade de Bady Bassit - SP, Cep. 15.115-000;

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na rua Tovaçu nº1220, Bairro Vila Triângulo, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, a senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, n° 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna-SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Orildo Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 26.400.026-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 254.831.068-06, residente e domiciliado à Rua Antônio dos Santos Ribeiro, nº 172, - Bloco 11 – apartamento n° 301, Bairro Antônio Villela Silva, na cidade de Araçatuba – SP, CEP: 16.057-560;

VENÂNCIO & SAMARA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º** 03.480.787/0001-24, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 3678, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, por seu representante legal o senhor **Miguel Venâncio Santana Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 13.216.980 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 051.787.618-39, residente e domiciliado na Avenida São Cristóvão, nº 1250, Vila São Luiz, na cidade de Aparecida do Taboado - MS, Cep. 79570-000;

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, n° 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adair Luís da Rosa**, brasileiro, casado, maior, portador do RG. n.º 9063791413 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. º 918.608.810-68, residente e domiciliado na Rua Guia Lopes, nº 299, Apartamento 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS;

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adalberto Cavalari Dornelles**, brasileiro, divorciado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14412 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 582.433.80191, residente e domiciliado na Rua da divisão, nº 975, casa 139, Bairro Village Parati, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79081-650;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Bairro Villa Grossklauss, na cidade de Leme – SP, Cep. 13617-400, por seu representante legal, o senhor **Eros Carraro**, brasileiro, Empresario, portador do RG. n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n. º 253.912.708-80;

Cirúrgica Estrela Ipigua Produtos Hospitalares EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.166.072/0001-90, com sede na Rua Araguari, nº 260, Bairro Centro, na cidade de Ipigua - SP, CEP: 15.108-000, por seu representante legal, o senhor **Sergio Marcelo Molina**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 20.966.553-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 127.842.798-80, residente e domiciliado na Rua Pedro Modolo Neto, nº 169, Quadra 01, Lote 10, Bairro Alta Vista, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual para eventual aquisição de Medicamentos relacionados na **LISTA DA ATENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**, para atender as necessidades da população através da secretaria municipal de Saúde do Município de Selvíria- MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 14/2.017 e Pregão Presencial n°. 04/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME **CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
65	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	12.000	R$ 0,0670	R$ 804,0000
Valor Total R$ 804,00					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP **CNPJ/CPF: 07.799.595/0001-36**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVE	uniao quimica	480,	R$ 12,5900	R$ 6.043,2000
78	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG - COMPRIMIDO	mabra	1.500	R$ 1,3900	R$ 2.085,0000
Valor Total R$ 8.128,20					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME **CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	PRATI	600	R$ 2,6800	R$ 1.608,0000
9	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI	7.200	R$ 0,1410	R$ 1.015,2000
13	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	PRATI	10.000	R$ 0,0350	R$ 350,0000
25	Carbamazepina 20 mg/ml susp.	UNIÃO Q.	150	R$ 11,1400	R$ 1.671,0000
29	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	EMS	6.000	R$ 0,0710	R$ 426,0000
30	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	EMS	6.000	R$ 0,0790	R$ 474,0000
31	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO	EMS	6.000	R$ 0,1060	R$ 636,0000
32	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	EMS	6.000	R$ 0,1360	R$ 816,0000
41	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	EMS	9.000	R$ 0,7500	R$ 6.750,0000
45	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	PHARLAB	200	R$ 2,1900	R$ 438,0000
50	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	300	R$ 0,6000	R$ 180,0000
51	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	600	R$ 0,2690	R$ 161,4000
54	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	500	R$ 1,6500	R$ 825,0000
56	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	500	R$ 0,3840	R$ 192,0000
58	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI	13.000	R$ 0,1950	R$ 2.535,0000
60	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	400	R$ 6,4000	R$ 2.560,0000
62	DEXAMETASONA 0,1% CREME - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL TÓPICO	PRATI	3.000	R$ 0,8590	R$ 2.577,0000
67	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	300	R$ 0,5100	R$ 153,0000
69	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	25.000	R$ 0,0690	R$ 1.725,0000
77	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	PRATI	200	R$ 4,9500	R$ 990,0000
83	FENOBARBITAL 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	300	R$ 1,5300	R$ 459,0000
84	FENOBARBITAL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	100	R$ 2,9400	R$ 294,0000
88	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	500	R$ 0,5760	R$ 288,0000
112	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO	EMS	3.000	R$ 0,1330	R$ 399,0000
114	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	PRATI	4.000	R$ 0,1100	R$ 440,0000
119	NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL	PRATI	300	R$ 2,2900	R$ 687,0000
121	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME	HIPOLABOR	600	R$ 1,5000	R$ 900,0000
126	PARACETAMOL 200 MG/ML- SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	800	R$ 0,5890	R$ 471,2000
127	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	20.000	R$ 0,0390	R$ 780,0000
131	Prednisona - Comprimido 5 mg	VITAMEDIC	10.000	R$ 0,0770	R$ 770,0000
139	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	SOBRAL	300	R$ 0,1660	R$ 49,8000
140	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME	PRATI	300	R$ 3,2000	R$ 960,0000
141	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	PRATI	2.500	R$ 0,0870	R$ 217,5000
142	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ML SUSP. ORAL	PRATI	500	R$ 1,0200	R$ 510,0000
152	ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML - AMPOLA	SAMTEC	3.000	R$ 0,1670	R$ 501,0000
154	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 mEq/mL - SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	300	R$ 0,1920	R$ 57,6000
156	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 mEq/mL - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	300	R$ 0,2050	R$ 61,5000
Valor Total R$ 33.928,20					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Ácido Acetilsalicílico - Comprimido 100 mg	IMEC	60.000	R$ 0,0200	R$ 1.200,0000
5	Acido Folico, comprimido de 5mg	HIPOLABOR	20.000	R$ 0,0390	R$ 780,0000
11	Amoxilina 500 mg compromido e/ ou cápsula.	PRATI DONADUZZI	21.000	R$ 0,1540	R$ 3.234,0000
12	Amoxilina + clavulanato de potássio (50 mg +12,5 mg) susp. oral.	SANDOZ	1.000	R$ 12,5000	R$ 12.500,0000
14	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	15.000	R$ 0,4600	R$ 6.900,0000
27	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO	IMEC	15.000	R$ 0,1300	R$ 1.950,0000
28	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	15.000	R$ 0,2000	R$ 3.000,0000
37	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	4.000	R$ 0,3100	R$ 1.240,0000
42	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000	R$ 0,1600	R$ 4.000,0000
43	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000	R$ 0,1600	R$ 4.000,0000
46	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	300	R$ 0,9700	R$ 291,0000
57	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	25.000	R$ 0,0700	R$ 1.750,0000
59	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	200	R$ 2,1800	R$ 436,0000
70	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	2.500	R$ 0,6900	R$ 1.725,0000
74	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	ASPEN	15.000	R$ 0,1450	R$ 2.175,0000
75	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1.500	R$ 0,3800	R$ 570,0000
80	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL	SANVAL	500	R$ 15,4500	R$ 7.725,0000
85	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	MERCK	2.500	R$ 0,3100	R$ 775,0000
86	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	MEDQUIMICA	5.000	R$ 0,2300	R$ 1.150,0000
87	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2.500	R$ 0,9450	R$ 2.362,5000
89	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOL. ORAL	HIPOLABOR	800	R$ 2,9800	R$ 2.384,0000
90	Furosemida, 40 mg comprimio.	HIPOLABOR	15.000	R$ 0,0230	R$ 345,0000
91	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	30.000	R$ 0,0200	R$ 600,0000
94	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000	R$ 0,0900	R$ 2.250,0000
95	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	300	R$ 4,2600	R$ 1.278,0000
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	MERCK	7.000	R$ 0,0900	R$ 630,0000
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	MERCK	7.000	R$ 0,0890	R$ 623,0000
104	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	MERCK	7.000	R$ 0,0900	R$ 630,0000
109	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	10.000	R$ 0,0330	R$ 330,0000
113	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	SANVAL	45.000	R$ 0,2580	R$ 11.610,0000

124	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	IMEC	400	R$ 2,0000	R$ 800,0000
149	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) - XAROPE	HIPOLABOR	100	R$ 2,3500	R$ 235,0000
151	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - AMPOLA	FARMACE	6.000	R$ 0,1280	R$ 768,0000
Valor Total R$ 80.246,50					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: VENANCIO & SAMARA LTDA
CNPJ/CPF: 03.480.787/0001-24

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSP. ORAL	AVENTIS	400	R$ 5,0500	R$ 2.020,0000
36	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal.	NEO QUIMICA	500	R$ 0,7800	R$ 390,0000
63	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	ALCON	500	R$ 15,0000	R$ 7.500,0000
72	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - PÓ, SOL. INALANTE OU AEROSSOL ORAL	CHIESE	200	R$ 53,0000	R$ 10.600,0000
76	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI	2.500	R$ 1,4800	R$ 3.700,0000
130	PIRIMETAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	FQM	200	R$ 3,0500	R$ 610,0000
143	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML - COLÍRIO	MANTECORP	50	R$ 8,2000	R$ 410,0000
Valor Total R$ 25.230,00					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI/GENERICO	4.000	R$ 0,3690	R$ 1.476,0000
7	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	PRATI/GENERICO	1.000	R$ 0,9800	R$ 980,0000
10	Amoxilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frascp 150ml	PRATI/GENERICO	1.000	R$ 6,2000	R$ 6.200,0000
15	AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI/GENERICO	500	R$ 4,8500	R$ 2.425,0000
18	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ.	BLAU/SIMILAR	400	R$ 4,1700	R$ 1.668,0000
24	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	SANVAL/SIMILAR	60.000	R$ 0,0140	R$ 840,0000
35	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	GEOLAB/GENERICO	600	R$ 2,1400	R$ 1.284,0000
39	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA/SIMILAR	25.000	R$ 0,1390	R$ 3.475,0000
40	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI/GENERICO	5.000	R$ 0,1780	R$ 890,0000
47	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	PRATI/GENERICO	10.000	R$ 0,0600	R$ 600,0000
49	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR/GENERICO	9.000	R$ 0,0790	R$ 711,0000
52	Cloridrato de nortriptilina 25mg - CÁPSULA	RANBAXY/GENERICO	4.000	R$ 0,3300	R$ 1.320,0000
55	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	OSORIO DE MORAES/GENERICO	25.000	R$ 0,0160	R$ 400,0000
66	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA/SIMILAR	20.000	R$ 0,0790	R$ 1.580,0000
71	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA/SIMILAR	2.000	R$ 0,3150	R$ 630,0000
93	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) - SOLUÇÃO ORAL	NATULAB/FITOTERAPICO	1.000	R$ 2,0900	R$ 2.090,0000
96	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	CIMED/SIMILAR	20.000	R$ 0,0150	R$ 300,0000
97	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG - SUSPENSÃO ORAL	NATULAB/NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	500	R$ 1,7990	R$ 899,5000
98	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	PRATI/GENERICO	26.000	R$ 0,1100	R$ 2.860,0000
99	IBUPROFENO 50 MG/ML - SOL. ORAL	NATULAB/SIMILAR	3.000	R$ 1,0900	R$ 3.270,0000
105	LORATADINA 1 MG/ML - XAROPE	PRATI/GENERICO	500	R$ 2,1100	R$ 1.055,0000
107	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	NATULAB/SIMILAR	1.000	R$ 0,9500	R$ 950,0000
110	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	SANVAL/SIMILAR	10.000	R$ 0,0400	R$ 400,0000
125	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA	PHARLAB/SIMILAR	50.000	R$ 0,0670	R$ 3.350,0000
134	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	SANVAL/SIMILAR	35.000	R$ 0,0610	R$ 2.135,0000
135	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO	SANVAL/SIMILAR	15.000	R$ 0,1290	R$ 1.935,0000
144	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE - (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	GLENMARK/SIMILAR	300	R$ 5,6500	R$ 1.695,0000
146	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	NATULAB/NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	300	R$ 0,8000	R$ 240,0000
Valor Total R$ 45.658,50					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO	ELOFAR	600	R$ 0,2650	R$ 159,0000
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	TEUTO	800	R$ 8,8900	R$ 7.112,0000
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	TEUTO	600	R$ 8,7900	R$ 5.274,0000
20	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	15.000	R$ 0,0260	R$ 390,0000
21	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) - SOLUÇÃO INALANTE	TEUTO	1.000	R$ 0,6900	R$ 690,0000
22	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSSOL NASAL	BIOSINTETICA	600	R$ 16,9800	R$ 10.188,0000
23	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSSOL NASAL	BIOSINTETICA	600	R$ 37,7500	R$ 22.650,0000
26	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	30.000	R$ 0,0790	R$ 2.370,0000
33	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	1.000	R$ 5,9000	R$ 5.900,0000
34	CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	R$ 0,3000	R$ 7.500,0000
38	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	R$ 0,0390	R$ 975,0000
44	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	TEUTO	30.000	R$ 0,0460	R$ 1.380,0000
48	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	25.000	R$ 0,0440	R$ 1.100,0000
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	10.000	R$ 0,0770	R$ 770,0000
61	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - ELIXIR ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL	FARMACE	500	R$ 1,3000	R$ 650,0000
64	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL	TEUTO	2.000	R$ 0,2000	R$ 400,0000
68	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	8.000	R$ 0,0460	R$ 368,0000
79	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG - COMPR. OU DRÁGEA	MABRA	1.500	R$ 0,0300	R$ 45,0000
81	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	25.000	R$ 0,2150	R$ 5.375,0000
82	Fenobarbital, Comprimido 100 mg	TEUTO	30.000	R$ 0,0850	R$ 2.550,0000
92	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	RANBAXY	9.000	R$ 0,3750	R$ 3.375,0000

100	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	VITAMEDIC	3.000	R$ 0,2180	R$ 654,0000
106	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	40.000	R$ 0,0310	R$ 1.240,0000
108	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	5.000	R$ 0,0630	R$ 315,0000
111	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	TEUTO	200	R$ 1,2500	R$ 250,0000
115	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL	TEUTO	350	R$ 3,8500	R$ 1.347,5000
116	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG – COMPRIMIDO	ZYDUS	1.500	R$ 0,1100	R$ 165,0000
117	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - COMPRIMIDO	ZYDUS	1.500	R$ 0,2300	R$ 345,0000
118	NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	GEOLAB	25.000	R$ 0,0380	R$ 950,0000
120	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL	TEUTO	600	R$ 4,8500	R$ 2.910,0000
122	NITROFURANTOÍNA 100 MG - CÁPSULA	TEUTO	1.500	R$ 0,3000	R$ 450,0000
128	PERMETRINA 1% - LOÇÃO	IFAL	100	R$ 1,3180	R$ 131,8000
129	PERMETRINA 5% - LOÇÃO	IFAL	100	R$ 2,4300	R$ 243,0000
132	Prednisona - Comprimido 20 mg	BRAINFARMA	10.000	R$ 0,1800	R$ 1.800,0000
133	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	PHARMASCIENSE	2.000	R$ 0,4500	R$ 900,0000
136	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	15.000	R$ 0,3500	R$ 5.250,0000
137	SUCCINATO DE METOPROLOL50 MG - COMPR. DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	15.000	R$ 0,6500	R$ 9.750,0000
138	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA SOL. INJ.	TEUTO	300	R$ 4,7900	R$ 1.437,0000
145	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	PHARMASCIENSE	35.000	R$ 0,0360	R$ 1.260,0000
150	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	3.000	R$ 0,1470	R$ 441,0000
Valor Total R$ 109.060,30					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
101	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMPRIMIDO	ROCHE	3.000	R$ 0,8000	R$ 2.400,0000
147	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	ABBOTT	25.000	R$ 0,4700	R$ 11.750,0000
148	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIV. A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO) - COMPRIMIDO	ABBOTT	15.000	R$ 0,2100	R$ 3.150,0000
Valor Total R$ 17.300,00					

PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: Cirurgica Estrela Ipigua Produtos Hospitalares EIRELI **CNPJ/CPF: 06.166.072/0001-90**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO	PRATI, DONADUZZI	600	R$ 0,3000	R$ 180,0000
123	NORETISTERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	800	R$ 0,1750	R$ 140,0000
153	Alcool A 70%- frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99.	FARMAX	3.500	R$ 3,9000	R$ 13.650,0000
155	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 0,154 mEq/mL - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	300	R$ 0,1500	R$ 45,0000
157	GLICOSE 50 mg/5% - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	600	R$ 0,2250	R$ 135,0000
Valor Total R$ 14.150,00					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 334.505,70 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/04/2018**, tendo validade até **10/04/2019**.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 02 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA – ME
CLAUDIO LEmos

Cleber Michael Paganeli –EPP
CLEBER MICHAEL PAGANELI

Cirúrgica Onix – EIRELI – ME
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Comercial Cirúrgica Rioclarense
ORILDO BARBOSA

Venâncio & SamaraLTDA – EPP
MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ADAIR LUÍS DA ROSA

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES

Aglon Comércio e RepresentaçõesLTDA
EROS CARRARO

Cirúrgica Estrela Ipigua Produtos Hospitalares EIRELI
SERGIO MARCELO MOLINA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2C03F0AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício2014	
Balanço Orçamentário	Período: Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	2.918.039,09	2.918.039,09	4.813.193,34	1.895.154,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.930.000,00	1.930.000,00	2.357.942,35	427.942,35
Contribuições Sociais	1.930.000,00	1.930.000,00	2.357.942,35	427.942,35
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	916.039,09	916.039,09	2.431.714,41	1.515.675,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	916.039,09	916.039,09	2.431.714,41	1.515.675,32
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	72.000,00	23.536,58	-48.463,42
Multas e Juros de Mora	47.000,00	47.000,00	17.552,02	-29.447,98
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	20.000,00	20.000,00	5.984,56	-14.015,44

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-575.000,00	-575.000,00	-689.740,90	-114.740,90
DEDUÇÃO DA RECEITA	-575.000,00	-575.000,00	-689.740,90	-114.740,90
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-575.000,00	-575.000,00	-689.740,90	-114.740,90
DEDUÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-575.000,00	-575.000,00	-689.740,90	-114.740,90
Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Fixa	-75.000,00	-75.000,00	-689.740,90	-614.740,90
Dedução de Remuneração de Investimentos RPPS Renda Váriavel	-500.000,00	-500.000,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.343.039,09	2.343.039,09	4.123.452,44	1.780.413,35
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.343.039,09	2.343.039,09	4.123.452,44	1.780.413,35
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.343.039,09	2.343.039,09	4.123.452,44	1.780.413,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.286.000,00	1.306.800,00	1.054.331,86	1.054.331,86	1.050.831,86	252.468,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	923.000,00	1.120.200,00	981.450,95	981.450,95	981.450,95	138.749,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.000,00	186.600,00	72.880,91	72.880,91	69.380,91	113.719,09
DESPESAS DE CAPITAL	385.000,00	364.200,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00
INVESTIMENTOS	340.000,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	319.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	672.039,09	672.039,09	0,00	0,00	0,00	672.039,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.343.039,09	2.343.039,09	1.054.331,86	1.054.331,86	1.050.831,86	1.288.707,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.343.039,09	2.343.039,09	1.054.331,86	1.054.331,86	1.050.831,86	1.288.707,23
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.069.120,58	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.343.039,09	2.343.039,09	4.123.452,44	1.054.331,86	1.050.831,86	1.288.707,23

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	66.255,48	66.255,48	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	66.170,68	66.170,68	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	84,80	84,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	66.255,48	66.255,48	0,00	0,00

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5F916D03

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
BALANÇO FINANCEIRO DE 2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício 2014
Balanço Financeiro					Período: Dezembro
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**4.123.452,44**	1.569.041,49	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.054.331,86**	837.662,19
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	4.813.193,34	2.915.099,44	Vinculada	1.054.331,86	837.662,19
Contribuição ao RPPS	4.813.193,34	2.915.099,44	Contribuição ao RPPS	1.054.331,86	837.662,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária	689.740,90	1.346.057,95			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**28.655,21**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**28.655,21**	**0,00**
FUMPREV - Repasse Recebido da Pref Mun de Sonora-MS	28.655,21	0,00	FUMPREV - Repasse Recebido da Pref Mun de Sonora-MS - DEVOLUÇÃO	28.655,21	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**226.546,80**	107.978,19	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**293.652,28**	107.978,19
VALORES RESTITUÍVEIS	223.046,80	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	223.046,80	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.500,00	66.255,48	Restos a Pagar Processados	66.255,48	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.350,00	Restos a Pagar Não Processados	4.350,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**13.179.958,63**	**12.377.973,85**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**16.181.973,73**	**13.179.958,63**
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**17.558.613,08**	**14.125.599,01**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**17.558.613,08**	**14.125.599,01**

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:645F6155

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV	Exercício 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	Período: Dezembro	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**4.128.571,07**	**1.577.868,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**2.357.942,35**	**2.114.232,71**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.357.942,35	2.114.232,71
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.741.973,51**	**800.866,73**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.741.973,51	800.866,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**28.655,21**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.655,21	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**0,00**	**8.826,68**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	8.826,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	- 1.346.057,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.744.408,83**	**4.215.587,74**
PESSOAL E ENCARGOS	**56.222,42**	**44.256,59**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	30.666,82	25.204,96
ENCARGOS PATRONAIS	25.555,60	15.403,57
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	3.648,06
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**925.228,53**	**735.959,52**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	366.075,03	268.888,47
PENSÕES	135.802,67	121.198,72
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	423.350,83	345.872,33
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**72.880,91**	**57.446,08**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00

SERVIÇOS	72.880,91	57.446,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**955,70**	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	955,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**28.655,21**	**62.097,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.655,21	62.097,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**4.900,00**	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	4.900,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**657.477,46**	**3.315.828,55**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	657.477,46	3.315.828,55
Resultado Patrimonial do Período	**2.384.162,24**	**2.637.719,57**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:D9615C94

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV				Exercício 2014	
Balanço Patrimonial				Período: Dezembro	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**16.181.973,73**	**13.179.958,63**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.500,00**	**70.605,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.181.973,73	13.179.958,63	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistênciais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.500,00	70.605,48
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**11.382.596,60**	**10.725.119,14**
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistênciais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**27.480,88**	Juros e Encargos	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	22.580,88	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	22.580,88	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	11.382.596,60	10.725.119,14
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	22.580,88	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**11.386.096,60**	**10.795.724,62**

(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
ATIVO			**PASSIVO**		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00			
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Resultados Acumulados	4.795.877,13	2.411.714,89
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.379.812,24	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.411.714,89	2.411.714,89
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	4.350,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**4.795.877,13**	**2.411.714,89**
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	4.900,00			
Bens Móveis	0,00	4.900,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
ATIVO			**PASSIVO**		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL:	**16.181.973,73**	**13.207.439,51**	**TOTAL:**	**16.181.973,73**	**13.207.439,51**
ATIVO FINANCEIRO	**16.181.973,73**	**13.179.958,63**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**4.350,00**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**27.480,88**	**PASSIVO PERMANENTE**	**11.386.096,60**	**10.795.724,62**
TOTAL	**16.181.973,73**	**13.207.439,51**	**TOTAL**	**11.386.096,60**	**10.800.074,62**
SALDO PATRIMONIAL				**4.795.877,13**	**2.407.364,89**
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	**0,00**	**0,00**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5DCDCAFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4936/2019

Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4936 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00

	50.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
728 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	12.500,00
	12.500,00
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
912 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**82.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
723 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	32.500,00
	32.500,00
Total de Reduções ...:	**82.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:44C2CEF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 4948/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4948 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Decreto para suplementação de Dotação Orçamentária
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500.000,00
610 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	2.000,00
611 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.000,00
	505.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	505.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2004 - Precatórios Judiciais	
26 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
84 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	25.000,00
	25.000,00

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2011 - Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche	
228 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
276 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
279 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
281 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	30.000,00
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
353 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2004 - Precatórios Judiciais	
377 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos	
408 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	100.000,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
457 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
553 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
573 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
12.361.0113.2120 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
692 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
696 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	80.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
723 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0106.2152 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários	
831 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos	
919 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	505.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 17 de Janeiro de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:269414EF